



## PODER EXECUTIVO

|                                                                                              |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Governador .....</b>                                                                      | <b>Eduardo Corrêa Riedel</b>         |
| Vice-Governador .....                                                                        | José Carlos Barbosa                  |
| Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....                                    | Rodrigo Perez Ramos                  |
| Secretário de Estado da Casa Civil .....                                                     | Walter Benedito Carneiro Junior      |
| Controlador-Geral do Estado .....                                                            | Carlos Eduardo Girão de Arruda       |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                                        | Flávio César Mendes de Oliveira      |
| Secretário de Estado de Administração .....                                                  | Roberto Gurgel de Oliveira Filho     |
| Procurador-Geral do Estado .....                                                             | Márcio André Batista de Arruda       |
| Secretário de Estado de Educação.....                                                        | Hélio Queiroz Daher                  |
| Secretário de Estado de Saúde.....                                                           | Maurício Simões Corrêa               |
| Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....                                    | Antonio Carlos Videira               |
| Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos .....                      | Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira |
| Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura .....                                     | Alessandro Menezes de Souza          |
| Secretária de Estado da Cidadania .....                                                      | José Francisco Sarmento Nogueira     |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... | Artur Henrique Leite Falcette        |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....                                     | Guilherme Alcantara de Carvalho      |

## SUMÁRIO

|                                                 |     |
|-------------------------------------------------|-----|
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....   | 2   |
| ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA ..... | 41  |
| CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO .....      | 56  |
| ATOS DE LICITAÇÃO .....                         | 76  |
| ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO .....        | 89  |
| DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....         | 130 |
| MUNICIPALIDADES .....                           | 137 |
| PUBLICAÇÕES A PEDIDO .....                      | 141 |

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo  
Secretaria de Estado de Administração  
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420  
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

[www.diariooficial.ms.gov.br](http://www.diariooficial.ms.gov.br) – e-mail: [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA****Secretaria de Estado de Fazenda**

## TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

## PAUTA DE JULGAMENTO N. 90/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia dezesseis do mês de julho de 2026, às oito horas e quinze minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico [meet.ms.gov.br/SessãoTAT](https://meet.ms.gov.br/SessãoTAT) e eventualmente, por necessidade, no endereço [meet.jit.si/SessãoTAT](https://meet.jit.si/SessãoTAT), devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

**\*Recurso Voluntário n. 315/2024**

Processo n. 11/019204/2023-Digital - ALIM n. 54020-E de 21/11/2023

Sujeito Passivo: Manu Papelaria, Informática e Presentes Ltda. – Três Lagoas-MS. – IE: 28.437.114-9 – Advogados: Heitor Canton de Matos e outros

Autuante: Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Valgney Cherri Ishimi

1ª Revisora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Pedido de Vista: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

**Recurso Voluntário n. 57/2022**

Processo: 11/008587/2021-Digital – ALIM n. 3703-M de 5/7/2021

Sujeito Passivo: Leandro Souza dos Santos Engenharia – Campo Grande-MS – IE: 28.443.456-6

Autuantes: Clinton dos Santos Vieira e Vitor Marcio Pereira Gonçalves

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relatora: Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira

**Recurso Voluntário n. 198/2024**

Processo n. 11/015940/2023-Digital – ALIM n. 5654-M de 16/10/2023

Sujeito Passivo: Apple Computer Brasil Ltda. – Jundiaí-SP – IE: 28.490.539-9 – Advogados: Tiago Tenório Filgueira e outros

Autuante: Murilo do Vale

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Michael Frank Gorski

**Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 27/2024**

Processo n. 11/018318/2023-Digital – ALIM n. 54155-E de 11/12/2023

Interessados: Fazenda Pública Estadual e Irmãos Micheliní Ltda. – Ponta Porã-MS – IE: 28.347.186-7

Autuante: Rafik Mohamad Ibrahim

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

**Recurso Voluntário n. 288/2025**

Processo n. 11/016957/2024-Digital – ALIM n. 56095-E de 31/10/2024

Sujeito Passivo: V. F. Soledade Cereais Ltda. – Maracaju-MS. – IE: 28.450.280-4 – Advogada: Natália Rios Estenes Nogueira

Autuantes: Vinicius Aparecido Martinez e Jorge Favaro

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Ewerton Cruz Cordeiros

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
Secretária Geral.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto (5º) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 14, § 2º, I e II; 23, I; 24, III; 27, III, "e"; 28, § 2º e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1. ADVANCE SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI – CNPJ: 17.973.859/0001-80  
Jose Pedro Oliveira, nº 995 – Bairro: Jardim América – Paulínia/SP – CEP: 13.140-693  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14416-M
2. AGRO DEERE DISTRIBUIDORA DE GRÃOS E TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 09.304.142/0001-17  
Av. Tiradentes, nº 213 – Bairro: Campinas - Colinas Do Tocantins/TO – CEP: 77.760-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14536-M
3. TRANSZAK TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 28.705.185/0001-59  
KM BR 277 KM582 800M, s/n - Área Rural De Cascavel/PR – CEP: 85.820-899  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14404-M
4. LOJA DO FLAMENGO MS COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS VESTUARIO ACESSORIOS – CNPJ: 42.639.434/0001-86  
Sete De Setembro, nº 285 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79.002-121  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 106168-E
5. LOJA DO FLAMENGO MS COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS VESTUARIO ACESSORIOS – CNPJ: 42.639.434/0001-86  
Sete De Setembro, nº 285 – Centro – Campo Grande/MS – CEP: 79.002-121  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 106179-E
6. MARCELO MACHADO DA SILVA – CNPJ: 37.067.462/0001-36  
Walter Hubacher, nº 2358 – Centro – Nova Andradina/MS – CEP: 79.750-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 106207-E
7. MARCELO MACHADO DA SILVA – CNPJ: 37.067.462/0001-36  
Walter Hubacher, nº 2358 – Centro – Nova Andradina/MS – CEP: 79.750-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 106206-E
8. DONIVAN JESUS NUNES SILVEIRA – CPF: XXX.354.098-XX  
Itajá/GO – CEP: 75.815-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14023-M
9. AHG DE CARVALHO COMÉRCIO E TRANSPORTES DE GRÃOS – CNPJ: 02.477.938/0001-22  
Av. K, nº 79 – Bairro: Jardim Tropical – Gurupi/TO – CEP: 77.433-365  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14647-M
10. A. GOMES DE SOUZA LTDA – CNPJ: 57.414.102/0001-70  
Afonso Pena, nº 4785 – Bairro: Jardim dos Estados – Campo Grande/MS – CEP: 79.020-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 106403-E
11. A. GOMES DE SOUZA LTDA – CNPJ: 57.414.102/0001-70  
Afonso Pena, nº 4785 – Bairro: Jardim dos Estados – Campo Grande/MS – CEP: 79.020-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 106404-E
12. A. GOMES DE SOUZA LTDA – CNPJ: 57.414.102/0001-70  
Afonso Pena, nº 4785 – Bairro: Jardim dos Estados – Campo Grande/MS – CEP: 79.020-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 106403-E
13. A. GOMES DE SOUZA LTDA – CNPJ: 57.414.102/0001-70  
Afonso Pena, nº 4785 – Bairro: Jardim dos Estados – Campo Grande/MS – CEP: 79.020-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 106405-E
14. AGRO DEERE DISTRIBUIDORA DE GRÃOS LTDA – CNPJ: 09.304.142/0001-17  
Av. Tiradentes, nº 213 – Bairro: Campinas Colinas Do Tocantins/TO – CEP: 77.760-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14536-M
15. MARIA ELIDA MARTINEZ – CNPJ: 32.320.466/0001-60

Gov Harri Amorim Costa, nº 1034 – Centro – Paranhos/MS – CEP: 79.925-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 106066-E

16. MARIA ELIDA MARTINEZ – CNPJ: 32.320.466/0001-60  
Gov Harri Amorim Costa, nº 1034 – Centro – Paranhos/MS – CEP: 79.925-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 106067-E

17. MELLOREN ARAUJO DE ANDRADE – CNPJ: 33.302.131/0001-82  
Ineri Perigo, nº 1744 – Bairro: Centro Educacional – Nova Andradina/MS – CEP: 79.750-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 106108-E

18. WELLINGTON VINICIUS FERREIRA OLIVEIRA – CNPJ: 61.199.692/0001-33  
Joaquim dos Santos Verissimo Filho, nº 1322 – Bairro: Jardim Guanabara – Dourados/MS – CEP: 79.833-100  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 106040-E

19. AGROLOG TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 39.334.169/0001-13  
R.B Loteamento São João, s/n – Bairro: São Roque – Amargosa/BA – CEP: 45.300-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14057-M

20. AGROLOG TRANSPORTES LTDA – CNPJ: 39.334.169/0001-13  
R.B Loteamento São João, s/n – Bairro: São Roque – Amargosa/BA – CEP: 45.300-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14058-M

21. TRANSPORTES BUTURI S.A. FALIDO – CNPJ: 10.424.431/0001-39  
Doutor Francisco Burzio – nº 862 – Centro – Ponta Grossa/PR – CEP: 84.010-200  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14157-M

22. TRANSPORTES BUTURI S.A. FALIDO – CNPJ: 10.424.431/0001-39  
Doutor Francisco Burzio – nº 862 – Centro – Ponta Grossa/PR – CEP: 84.010-200  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14158-M

23. FRJ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA – CNPJ: 36.845.742/0001-65  
AV. Prefeito Mario De Menezes, nº 747 – Centro – Ibiporã/PR – CEP: 86.200-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14213-M

24. FRJ TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA – CNPJ: 36.845.742/0001-65  
AV. Prefeito Mario De Menezes, nº 747 – Centro – Ibiporã/PR – CEP: 86.200-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14250-M

25. AGRO HOLLAND DISTRIBUIDORA DE GRAOS – CNPJ: 42.890.929/0001-83  
Rod BR 153, s/n – Bairro: Entroncamento KM 286 - Presidente Kennedy/TO – CEP: 77.745-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14255-M

26. AGRO SP LTDA – CNPJ: 37.342.087/0001-95  
Luigi Magri, nº 18 – Bairro: Jardim Santa Clara (Vila Xavier) Araraquara/SP – CEP: 14.811-371  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14248-M

27. EVOMED EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 10.235.545/0001-30  
Cuiabá nº 3840 – Bairro: Neva – Cascavel/PR – CEP: 85.802-233  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 13791-M

28. CEREALISTA LUDVIG LTDA – CNPJ: 09.176.630/0005-10  
Estrada Vicinal Municipal CTH 230, s/n - Zona Rural – Castilho/SP – CEP: 16.920-000  
Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14368-M

29. JEAN DOUGLAS BULKA - CNPJ: 38.124.002/0001-65  
Doutor Helio Brandao, nº 972 – Jardim Marambaia – Ponta Porã/MS – CEP: 79.906-742  
Auto de Lançamento de Imposição 106426-E

30. JEAN DOUGLAS BULKA - CNPJ: 38.124.002/0001-65  
Doutor Helio Brandao, nº 972 – Jardim Marambaia – Ponta Porã/MS – CEP: 79.906-742  
Auto de Lançamento de Imposição 106443-E

31. OFICINA DA PIZZA LTDA – CNPJ: 27.743.969/0001-09  
Rua: Manoel Jorge, nº 1107 – Três Lagoas/MS – CEP: 79.620-178  
Auto de Lançamento de Imposição 54584-E

32. CEREALISTA LUDVIG LTDA – CNPJ: 09.176.630/0005-10  
Estrada Vicinal Municipal CTH 230, s/n - Zona Rural – Castilho/SP – CEP: 16.920-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14369-M

33. CEREALISTA LUDVIG LTDA – CNPJ: 09.176.630/0005-10

Estrada Vicinal Municipal CTH 230, s/n - Zona Rural – Castilho/SP – CEP: 16.920-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14412-M

34. PROAGRO COMÉRCIO DE GRÃOS E LOGÍSTICA – CNPJ: 24.724.020/0002-54

Rua: B, nº 124 – Bairro: Prof. Maria Das Graças – Alto Araguaia/MT – CEP: 78.780-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 14323-M

35. ICA COMERCIO PROD. ELETRICOS – I.E.: 284867870

ACAIA, 789 – JD. TARUMÃ – Campo Grande/MS – CEP: 79097230

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 103400-E

36. ROGÉRIO CARVALHO DA SILVA – I.E.: 284190292

R JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 38 – VILA PERNAMBUCO – Cassilândia/MS – CEP: 79.540-000

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 103947-E

37. ADRIANA PEREIRA ARGUELHO – CNPJ: 57.647.757/0001-99

RUA DAS AMAPOLAS, LJ – JD. JOCKEY CLUB – Campo Grande/MS – CEP: 79080705

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 104196-E

38. GREICE PAULA DE BRITO CAMARGO – I.E.: 28.459.837-2

R BERNARDO MENDES, 257 – JD. PROGRESSO – Campo Grande/MS – CEP: 79.640-320

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 104531-E

39. GREICE PAULA DE BRITO CAMARGO – I.E.: 28.459.837-2

R BERNARDO MENDES, 257 – JD. PROGRESSO – Campo Grande/MS – CEP: 79.640-320

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 104532-E

40. 4 OHMS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA – CNPJ: 03.512.356/0001-00

R DR. UBALDINO DO AMARAL, 169, BOX 02 – BELENZINHO – São Paulo/SP – CEP: 03055030

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 12360-M

41. ALVES BABY COMERCIO DE PRODUTOS INFANTIS LTDA – CNPJ: 10.836.554/0001-87

DAS INDUSTRIAS, 613 – PQ INDL GETULIO VARGAS – Mogi Guaçu/SP – CEP: 13.849-006

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 12861-M

42. MEDCOMERCE COML MEDICM E PRODS HOSP LTDA – I.E.: 28.490.215-2

ADEAC CONJ VINTE UM, 25 – AREA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO – Água Clara/MS – CEP: 71989600

Auto de Lançamento de Imposição de Multa 13609-M

Órgão Preparador Estadual

Rua: Da Liberdade, nº 717 – Vila Santa Dorotheia CEP: 79.005-640, Campo Grande/MS

Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h - Telefone: (0 XX 67) 3316-7517

Júlio César Rodrigues da Rosa - Matrícula 434131021 - Chefe OPE

## Secretaria de Estado de Educação

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.456, DE 6 DE JULHO DE 2026.

*Prorroga a vigência concedida pela Deliberação CEE/MS n.º 12.409, de 2 de maio de 2022, à Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR, localizada no município de Rio Brilhante, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 040/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/07/2026, e o disposto no Processo n.º 29.005.207-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência concedida pela Deliberação CEE/MS n.º 12.409, de 2 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.829, de 12 de maio de 2022, à Escola Família Agrícola Rosalvo da Rocha Rodrigues - EFAR, situada na BR 163, Km 314, Zona Rural, município de Rio Brilhante, MS, que



reconheceu o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, para até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2026.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do  
CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 10/07/2026

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.457, DE 6 DE JULHO DE 2026.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Magsul, localizada no município de Ponta Porã, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 041/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/07/2026, e o disposto no Processo n.º 29.001.831-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e renovado o Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Escola Magsul, localizada na Avenida Presidente Vargas, n.º 725, Centro, município de Ponta Porã, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 23 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2026.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do  
CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 10/07/2026

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.458, DE 6 DE JULHO DE 2026.

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e reconhece o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Facintec Integração Educacional, localizada no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 042/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/07/2026, e o disposto no Processo n.º 29.004.184-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e reconhecido o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Área Tecnológica: Gerencial – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na Facintec Integração Educacional, localizada na Rua Quatorze de Julho, n.º 371, Centro, Campo Grande, MS, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2026.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do  
CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 10/07/2026

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.459, DE 6 DE JULHO DE 2026.

*Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no CENTRO TÉCNICO DE PARANAÍBA - CETECPAR, localizado no município de Paranaíba, MS S.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 043/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 06/07/2026, e o disposto no Processo n.º 29.041.710-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o CENTRO TÉCNICO DE PARANAÍBA - CETECPAR, localizado na Rua Macrino Queiroz, n.º 270, Jardim Redentora, município de Paranaíba, MS, para oferecer a educação profissional técnica de nível médio.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde – Área Tecnológica: Gestão e Promoção da Saúde e Bem-Estar – Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2026.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do  
CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 10/07/2026

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.460, DE 7 DE JULHO DE 2026.

*Reconhece o Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado no município de Chapadão do Sul, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEPES n.º 046/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 07/07/2026, e o disposto no Processo n.º 29.077.195-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso Técnico em Informática para Internet – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – Área Tecnológica: Desenvolvimento de Sistemas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, modalidade educação a distância, no Centro Estadual de Educação Profissional Arlindo Neckel, localizado na

Avenida Paraná, n.º 2390, Bairro Sibipiruna, município de Chapadão do Sul, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2026.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do  
CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 10/07/2026

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.461, DE 8 DE JULHO DE 2026.

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na EDUCANDO COM AMOR ESCOLA INFANTIL (ECAEI), localizada no município de Coxim, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 176/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/07/2026, e o disposto no Processo n.º 29.028.250-2026,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na EDUCANDO COM AMOR ESCOLA INFANTIL (ECAEI), localizada no município de Coxim, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2026.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do  
CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 10/07/2026

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.462, DE 8 DE JULHO DE 2026.

*Revoga a Deliberação CEE/MS n.º 13.438, de 20 de maio de 2026, e autoriza o funcionamento do ensino médio, no Colégio Poeta Manoel de Barros Unidade 2, localizado no município de Ivinhema, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 177/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/07/2026, e o disposto no Processo n.º 29.069.621-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica revogada a Deliberação CEE/MS n.º 13.438, de 20 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 12.170, de 27 de maio de 2026.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no Colégio Poeta Manoel de Barros Unidade 2, localizado no município de Ivinhema, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2026.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2026.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do  
CEE/MS



HOMOLOGO  
Em 10/07/2026

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.463, DE 8 DE JULHO DE 2026.

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio CEFRON, localizado no município de Bela Vista, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 178/2026, aprovado na reunião ordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 08/07/2026, e o disposto no Processo n.º 29.048.202-2025,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Colégio CEFRON, localizado no município de Bela Vista, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2027.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Secretário de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 10/07/2026.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do  
CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 10/07/2026

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 157/2026, aprovado em 07/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.036.296-2026.

INTERESSADO: Edward Jose Malave Vargas.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Edward Jose Malave Vargas, no U.E.A "Colegio Ciudad de Barcelona", em Barcelona, Anzoátegui, Venezuela.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 158/2026, aprovado em 07/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.003.130-2026.

INTERESSADO: Luis Fernando Gonzalez.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Luis Fernando Gonzalez, na U.E. Alcazar Del Centro, em Caracas, Distrito Capital, Venezuela.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 159/2026, aprovado em 07/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.041.004-2026.

INTERESSADA: Nella Salvatierra Peña.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Nella Salvatierra Peña, cujo Diploma foi emitido pelo Estado Plurinacional de Bolívia, Ministerio de Educación, Dirección Departamental de Educación, em Santa Cruz de la Sierra, Santa Cruz, Bolívia.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 160/2026, aprovado em 07/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.037.529-2026.

INTERESSADA: Milunga Marilyn Lathulerie de Jesus.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Milunga Marilyn Lathulerie de Jesus, na *Unidade Educativa Colegio "Fermin Toro"*, em *Puerto Ordaz, Bolívar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 161/2026, aprovado em 07/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.037.760-2026.

INTERESSADOS: Maiara Pinheiro Benites/Gonçalo André Guedes Gouveia Lucas.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Gonçalo André Guedes Gouveia Lucas, no Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos, em Salvaterra de Magos, Ribatejo, Portugal.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 162/2026, aprovado em 07/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.037.532-2026.

INTERESSADA: Luisany Alexandra Reveron Gragirena.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Luisany Alexandra Reveron Gragirena, na *U.E.A. Colegio Santa Cruz de Guatire*, em *Guatire, Miranda*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 163/2026, aprovado em 07/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.033.602-2026.

INTERESSADO: Jose Antonio Tineo Rodriguez.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jose Antonio Tineo Rodriguez, na *U. E. Bolivariano "José Rafael Revenga"*, em *El Tigre, Anzoátegui*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 164/2026, aprovado em 07/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.001.720-2025.

INTERESSADO: Argenis Alexander Paez Brito.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Argenis Alexander Paez Brito, na *Unidad Educativa Nacional Joaquina Sanchez*, em *San Félix, Bolívar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 165/2026, aprovado em 07/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.035.157-2026.

INTERESSADOS: Alexandre Gonçalves Franzoloso/Murilo Lemos Franzoloso.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Murilo Lemos Franzoloso, na *Goliath Academy*, em *Lake Worth, Flórida*, Estados Unidos da América.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 167/2026, aprovado em 08/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.033.015-2026.

INTERESSADO: Johasker Jose Vargas Ledezma.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Johasker Jose Vargas Ledezma, na *Unidad Educativa Colegio Fe y Alegría Puerto Ordaz*, em Bolívar, Caroni, Venezuela.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 168/2026, aprovado em 08/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.033.716-2026.

INTERESSADA: Shoose-Love Armand.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Shoose-Love Armand, cujo Diploma foi expedido pelo *Ministère de L'Éducation Nationale et de la Formation Professionnelle*, em Port-au-Prince, Haiti.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 169/2026, aprovado em 08/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.040.240-2026.

INTERESSADA: Anyuri Alexandra Delfin Lucena.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Anyuri Alexandra Delfin Lucena, na *Unidade Educativa Nacional "Vicente Emilio Sojo"*, em La Victoria, Aragua, Venezuela.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 170/2026, aprovado em 08/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.037.562-2026.

INTERESSADO: Drohny Johey Alcantara Rondon.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Drohny Johey Alcantara Rondon, no *Liceo Bolivariano "Ildefonso Núñez Mares"*, em Maturin, Monagas, Venezuela.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 171/2026, aprovado em 08/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.030.730-2026

INTERESSADO: Vitorino Nunes de Oliveira Neto.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Vitorino Nunes de Oliveira Neto, na Escola Secundária Da Boa Vista, em Boa Vista, Cabo Verde.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 172/2026, aprovado em 08/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.037.940-2026.

INTERESSADO: Jose Enrique Gonzalez Fajardo.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jose Enrique Gonzalez Fajardo, na *Unidad Educativa Nacional Jose Gabriel Machado*, em San Felix, Bolívar, Venezuela.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 173/2026, aprovado em 08/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.034.201-2026.

INTERESSADO: Jean Renald Tranquilus.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Jean Renald Tranquilus, cujo Certificado foi expedido pelo *Ministère de L'éducation Nationale et de la Formation Professionnelle*, em *Port-au-Prince*, Haiti.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 174/2026, aprovado em 08/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.036.653-2026.

INTERESSADA: Vanessa Grisel Gomez Canaviri de Toth.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Vanessa Grisel Gomez Canaviri de Toth, na *Universidad Mayor de San Andrés*, em *La Paz*, Bolívia.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB N.º 175/2026, aprovado em 08/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.041.971-2026.

INTERESSADO: Javier de Jesus Marin Esqueda.

ASSUNTO: **Equivalência de Estudos.**

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Javier de Jesus Marin Esqueda, no *Centro de Asistencia Tecnica - Bolivar*, em *Bolívar*, Venezuela.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 007/2026, aprovado em 09/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.035.354-2026.

INTERESSADA: Escola Estadual Dom Bosco – Corumbá, MS.

ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Fernando Chumacero Barrios, no ensino fundamental.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CONSELHO PLENO N.º 008/2026, aprovado em 09/07/2026.

PROCESSO N.º: 29.020.173-2026.

INTERESSADA: Escola Estadual Juracy Alves Cardoso – Naviraí, MS.

ASSUNTO: **Regularização de vida escolar.**

DECISÃO: Regulariza a vida escolar de Ester de Oliveira Cavalcante, no 5º ano do ensino fundamental.

Celi Corrêa Neres  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

#### TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 72/2025

##### PROCESSO N. 29/079.856/2025

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CEDENTE e o **MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS**, inscrito no CNPJ/MF N. 03.073.699/0001-08, denominado CESSIONÁRIO.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n.º 16.295/2023

**Objeto:** cessão de uso dos bens móveis, destinados ao transporte de escolares, pertencentes à CEDENTE, os quais ficarão alocados em favor do CESSIONÁRIO, na Secretaria Municipal de Educação de NIOAQUE/MS, cuja finalidade é o amparo a educação na execução do Programa Estadual de Transporte Escolar/MS, serviço essencial garantido a todos os alunos da Rede Pública de Ensino, conforme especificação a seguir:

| QTD. | CHASSI            | MARCA/ MODELO            | PATRIMONIO | PLACA   | VALOR              |
|------|-------------------|--------------------------|------------|---------|--------------------|
| 01   | 93ZK61LFZT8713541 | IVECO BUS 15-210E-C      | 1533349    | SMI8J68 | R\$ 497.152,49     |
| 01   | 93ZK61BDZT8714986 | IVECO BUS 10-190E – ORE2 | 1550343    | SMI9B03 | R\$ R\$ 453.732,96 |

**Do Valor:** O valor dos Bens cedidos é de **R\$ R\$ 950.885,45.**

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Assinatura:** 29/05/2026

**ANDRE BUENO GUIMARÃES**

Município de NIOAQUE/MS

**HELIO QUEIROZ DAHER**

Secretário de Estado de Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR003387****PROCESSO N. 29.022.235-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.926/0001-44, denominado CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.

**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

**Assinatura:** 08/07/2026

**MARCAL GONCALVES LEITE FILHO**

PREFEITO

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR003433****PROCESSO N. 29.022.261-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.575.875/0001-00, denominado CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.

**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

**Assinatura:** 08/07/2026

**JULIANO FERRO BARROS DONATO**

PREFEITO

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR003102****PROCESSO N. 29.020.576-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.561.372/0001-50, denominado CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.

**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

**Assinatura:** 08/07/2026

**LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**

PREFEITO

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR003429****PROCESSO N. 29.020.608-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.923.703/0001-80, denominado CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.

**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos



estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

**Assinatura:** 10/07/2026

**CLOVIS JOSE DO NASCIMENTO**

PREFEITO

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR003432**

##### **PROCESSO N. 29.020.610-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE TERNOS/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.501.582/0001-88, denominado CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.

**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

**Assinatura:** 08/07/2026

**ARLINDO LANDOLFI FILHO**

PREFEITO

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MS Nº 2026TR003653**

##### **PROCESSO N. 29.020.613-2026**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o **MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.644.502/0001-13, denominado CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual Nº 15.909, de 29 de março de 2022, e posteriores alterações e Decreto Estadual 16.644, de 04 de julho 2025.

**Objeto:** implementação do Programa MS Alfabetiza - Todos pela Alfabetização da Criança, cujo objeto é viabilizar e fomentar a colaboração entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino, a partir do diálogo permanente, de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento da aprendizagem e da melhoria dos indicadores educacionais dos estudantes, nos dois primeiros anos do Ensino Fundamental.

**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período.

**Assinatura:** 10/07/2026

**CLEBER DIAS DA SILVA**

PREFEITO

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## **Secretaria de Estado de Saúde**

### **RESOLUÇÃO CES Nº 732, DE 13 DE JULHO DE 2026 - Ad Referendum.**

Torna pública as inscrições das entidades, instituições e movimentos sociais para participação na 9ª Conferência Municipal de Saúde de Iguatemi-MS, diante da ausência de interposição de recursos, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 1.152, de 21 de julho de 1991, e no exercício da competência ad referendum do Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul – CES/MS,

CONSIDERANDO a Resolução CES/MS nº 730, de 08 de julho de 2026, que readequou o cronograma da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Iguatemi-MS e fixou os dias 09 e 10 de julho de 2026 como o prazo regulamentar para a interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições;

CONSIDERANDO a Resolução CES/MS nº 731, de 08 de julho de 2026, que publicou, em caráter preliminar, a relação de entidades habilitadas e indeferidas;

CONSIDERANDO que, decorrido o prazo recursal legal, não houve a interposição de nenhum recurso por parte das entidades cujas inscrições foram preliminarmente indeferidas;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Tornar pública a relação das entidades, instituições, movimentos sociais e respectivos delegados



habilitados para participação na 9ª Conferência Municipal de Saúde de Iguatemi-MS, constante no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Em razão da ausência de manifestação e recursos, ratificar o indeferimento definitivo das inscrições listadas no item II do Anexo I da Resolução CES/MS nº 731, de 08 de julho de 2026, mantendo-se integralmente os motivos ali consignados.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida à apreciação do Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul para homologação na primeira reunião subsequente.

**Ricardo Alexandre Correa Bueno**

Presidente do CES/MS

Homologado em: 13/07/2026

**Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves**

Secretária de Estado de Saúde – SES/MS

Decreto P 577/2026

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HABILITADAS (DELEGADOS)**

| <b>I – INSCRIÇÕES-HABILITADAS</b> |                                                                       |                 |                                   |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|
| <b>Nº</b>                         | <b>Entidade/Instituição</b>                                           | <b>Segmento</b> | <b>Delegado(a)</b>                |
| <b>1.</b>                         | Igreja Evangélica Missionária “Só o Senhor é Deus”                    | Usuários do SUS | Marilene Cristóvão                |
| <b>2.</b>                         | Primeira Igreja Batista do Centenário de Iguatemi                     | Usuários do SUS | Aline Graciele Ferreira Ortiz     |
| <b>3.</b>                         | Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Iguatemi-MS              | Usuários do SUS | Antoninho Fernandes Gomes         |
| <b>4.</b>                         | Mitra Diocesana de Naviraí – Paróquia Imaculada Conceição de Iguatemi | Usuários do SUS | Maria Juliana dos Santos          |
| <b>5.</b>                         | Associação de Familiares e Amigos dos Autistas de Iguatemi – AFAAI    | Usuários do SUS | Ana Clara Ferreira Ortiz          |
| <b>6.</b>                         | Associação Espírita Irmã Maria Zênite                                 | Usuários do SUS | Silene Belon                      |
| <b>7.</b>                         | Igreja Evangélica Congregacional                                      | Usuários do SUS | Vanessa Rosa dos Santos           |
| <b>8.</b>                         | Benemérita Loja Maçônica Silo Vargas Batista nº 17                    | Usuários do SUS | Udson Rodrigues                   |
| <b>9.</b>                         | Assembleia de Deus Ministério Internacional Voz Profética             | Usuários do SUS | Leucidio Munhol de Oliveira Filho |
| <b>10</b>                         | Associação Iguatemiense de Profissionais do Rodeio – AIPR             | Usuários do SUS | Everton de Andrade dos Santos     |
| <b>11.</b>                        | Associação Esportiva Pumas FC                                         | Usuários do SUS | Gabriel dos Santos Nogueira       |

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 1105/2025 – 010/2025**

**Processo:** 27.017.071-2025

**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com a **Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos**, CNPJ nº 03.273.885/0001-90

**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27.017.071-2025, e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto n. 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 1105/2025 - 10/2025 e alterar os Anexos IV, V e VI, do Plano de Trabalho.

**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 1105/2025 - 10/2025, por mais 06 (seis) meses, a partir de 21/07/2026, cujo encerramento ocorrerá em 20/01/2027.

**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 1105/2025 - 10/2025, não

alteradas pelo presente Termo.

**Data da última assinatura:** 10.07.2026

**Ass.:** Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves – Secretária de Estado de Saúde/MS  
Carlos Augusto Melke – Entidade

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 2388/2025 – 018/2025**

**Processo:** 27.017.635-2025

**Participantes:** Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 com a **Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais FUNCRAF**, CNPJ nº 50.844.794/0004-90.

**Amparo Legal:** A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 2025TR002388.01-TA (NUP 27.017.635-2025), e possui respaldo legal no art. 8º, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n. 2388/2025 – 018/2025.

**Da Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 2388/2025 – 018/2025, por mais 06 (seis) meses, a partir de 31/07/2026, cujo encerramento ocorrerá em 30/01/2027.

**Da ratificação:** Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 4851/2025 – 001/2026, não alteradas pelo presente Termo.

**Data da última assinatura:** 10.07.2026

**Ass.:** Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves – Secretária de Estado de Saúde/MS  
Iracema Baptista Jorge – FUNCRAF

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES/PGTES/2025

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pela Secretária Estadual de Saúde CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. n. XX1.5XX, expedido por SEJUSP/MS, inscrita no CPF sob o n. XXX.612.XXX-00, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, e por RAIANE DA SILVA DEIRÓ, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade RG. n. XXX063XXX-5, expedido por MD/EB, inscrita no CPF sob o n. XXX.922.XXX-18, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o contrato de trabalho n. 2/SAD/SES/PEGTES/2025, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido a partir de 1º de julho de 2026 o contrato de 2/SAD/SES/PEGTES/2025 de Prestação de Serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à Função de Gestora de Educação na Saúde no município de Campo Grande, na Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 10 de julho de 2026.

CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES  
Secretária de Estado de Saúde em exercício  
CONTRATANTE

RAIANE DA SILVA DEIRÓ  
CONTRATADA

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 75/2026 /SES Nº Cadastral 30277**

**Processo:** 27/028.455/2024

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e a empresa 1000Medic Distribuidora Importadora e Exportadora de Medicamentos LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº 75/2026, conforme dispõe o art. 124, I, "b" c/c art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0043, Natureza da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260131101, Nota de Empenho 2026NE006904, emitida em 02/07/2026, no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Valor: Em razão do acréscimo do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). O valor global atualizado do contrato passará de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 08/07/2026

Assinam: Maurício Simões Correa e Tatiana Trevisan

## Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2025TR000099

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP: 81.006.699 -2026

INDICAÇÃO N. 2026EM002536

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD - CNPJ nº. 04.150.335/0001-47, e a Associação Douradown - CNPJ nº 36.322.184/0001- 53.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a execução do Projeto Estruturar para Acolher, que visa promover a melhoria da qualidade dos serviços ofertados pela Associação Douradown, por meio do fortalecimento da sua estrutura física, tecnológica e operacional, visando ampliar a capacidade de atendimento e proporcionar melhores condições aos usuários e suas famílias, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o qual deverá ser empregado para o único fim de atingir o objeto, sendo que a PARCEIRA PÚBLICA repassará diretamente à PARCEIRA PRIVADA em parcela única. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática nº 20.81101.14.422.2201.6165.0002, Fonte 0250000001, na Natureza de Despesa 44504201, Nota de Empenho 2026NE000761, de 26 de junho de 2026, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

AMPARO LEGAL: Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016, Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual n. 16.564/2025, Lei Complementar Federal n.101, de 04 de maio de 2000, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 13/07/2026.

ASSINAM: Eurídio Ben-Hur Ferreira  
Jocirlei Aparecida Guilherme.

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Republica-se por incorreção.

Publicado no DOE n. 12.219, de 13 de julho de 2026

EXTRATO – TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO N. 006/2026

PROCESSO N. 71.007.845-2022

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER, inscrita no CNPJ sob o n. 03.981.081/0001-46.

OBJETO: A cessão de uso dos bens móveis relacionados, pertencentes a Cedente, os quais ficarão alocados em favor da Cessionária: 1 Veículo – Modelo: Utilitário; Tipo: pick-up – Placa: QAV6I37; Chassi: 9BD5781FFLY404256, patrimônio 01137674, Valor: R\$ 36.767,82; e 1 Veículo – Modelo: Utilitário; Tipo: pick-up – Placa: QAW4I91; Chassi: 9BD5781FFLY421371, patrimônio 01154568, Valor R\$ 37.566,83.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 16.295, de 9 de outubro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2026.

ASSINAM:

Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado

Pela CESSIONÁRIA: Fernando Luiz Nascimento, Diretor-Presidente

EXTRATO – TERMO DOAÇÃO N. 023/2026

PROCESSO N. 83.029.622-2026

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA e INOVAÇÃO (SEMADESC), inscrita no CNPJ sob o n. 27.351.589/0001-29 e a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL - AGRAER, inscrita no CNPJ sob o n. 03.981.081/0001-46. OBJETO: A doação com encargos, à DONATÁRIA, do seguinte bem público: 1 Veículo utilitário tipo pick-up, cabine dupla; Placa NRL8640; Chassi: 8AJFY22G2E8015440, patrimônio 0035370, Valor R\$ 32.630,04.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1 de abril de 2021, e Decreto Estadual n. 16.294, de 10 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2026.

ASSINAM:

Pelo CEDENTE: Arthur Henrique Leite Falcette, Secretário de Estado

Pela CESSIONÁRIA: Fernando Luiz Nascimento, Diretor-Presidente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDO CLIMA PANTANAL N. 006/2025 – SEGUNDA CHAMADA  
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Processo n. 83.000.264-2025

RESULTADO FINAL – PSA CONSERVAÇÃO SEGUNDA CHAMADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o RESULTADO FINAL das propriedades CLASSIFICADAS (Quadro 1) e DESCLASSIFICADAS/INABILITADAS (Quadro 2) na análise geoespacial e na classificação pelo Índice de Serviços Ambientais (ISA), de acordo com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMADESC/FUNDO CLIMA PANTANAL N. 006/2025 – SEGUNDA CHAMADA.

Os Proponentes relacionados no Quadro 1 referem-se às propriedades classificadas de acordo com o Grupo Prioritário, o Índice de Serviços Ambientais (ISA), a Área de Excedente de Vegetação Nativa (AEVN) e o Valor do Pagamento por Serviços Ambientais a ser recebido (VPSA Final).

Os Proponentes classificados serão convocados pela Fundação Educacional para o Desenvolvimento Rural (FUNAR) para assinatura do Termo de Adesão, a partir de 14 de julho de 2026, conforme cronograma vigente.

Os proponentes relacionados no Quadro 2 foram desclassificados ou inabilitados na análise documental e/ou geoespacial dos imóveis rurais, conforme motivação indicada.

**Quadro 1** – Relação de proponentes classificados, por grupo prioritário, Índice de Serviços Ambientais (ISA), Área de Excedente de Vegetação Nativa (AEVN) e Valor do Pagamento por Serviços Ambientais a ser recebido (VPSA Final):

| Classif. | Nº Proposta | Proponente                                                    | Grupo    | ISA    | AEVN (ha)  | VPSA Final     |
|----------|-------------|---------------------------------------------------------------|----------|--------|------------|----------------|
| 1        | 579018      | Manoel Wenceslau de Barros                                    | Grupo 01 | 0,2035 | 758,2352   | R\$ 99.686,49  |
| 2        | 582288      | Maria Bernadete Pova                                          | Grupo 02 | 0,4570 | 1.371,1874 | R\$ 76.059,77  |
| 3        | 573371      | Tania Maria de Freitas Barros Maciel                          | Grupo 02 | 0,4567 | 6.018,1438 | R\$ 100.000,00 |
| 4        | 580225      | Pecuária Coelho Lima LTDA                                     | Grupo 02 | 0,3953 | 6.251,2970 | R\$ 100.000,00 |
| 5        | 582893      | Marize de Castro Rondon                                       | Grupo 02 | 0,3503 | 2.304,9900 | R\$ 100.000,00 |
| 6        | 570493      | Pedro Martins de Oliveira                                     | Grupo 02 | 0,2626 | 1.763,1789 | R\$ 97.803,53  |
| 7        | 573195      | Arnaldo Puccini Medeiros                                      | Grupo 02 | 0,1865 | 3.102,6821 | R\$ 100.000,00 |
| 8        | 581234      | Kaue Felipe Orsi                                              | Grupo 03 | 0,4435 | 2.766,9733 | R\$ 100.000,00 |
| 9        | 582200      | Noel Schweizer                                                | Grupo 03 | 0,3930 | 335,7633   | R\$ 18.624,79  |
| 10       | 582636      | Cristiane Aparecida Paschoaletto Correa da Costa              | Grupo 03 | 0,3868 | 2.871,6847 | R\$ 100.000,00 |
| 11       | 580667      | Wilson Alves Corrêa Filho                                     | Grupo 03 | 0,3672 | 149,3150   | R\$ 8.282,50   |
| 12       | 572579      | Referência - Agrícola, Ambiental, Florestal e Geotecnica LTDA | Grupo 03 | 0,2504 | 0,6172     | R\$ 34,23      |
| 13       | 579492      | Maria Rita Mendes Martins de Almeida                          | Grupo 03 | 0,2018 | 1.636,1690 | R\$ 90.758,29  |
| 14       | 572832      | Juliana Biberg Serafini                                       | Grupo 03 | 0,1812 | 1.840,1221 | R\$ 100.000,00 |
| 15       | 583013      | Pousada Riozinho Ltda                                         | Grupo 03 | 0,1769 | 753,0597   | R\$ 41.772,22  |
| 16       | 574864      | San Francisco Integração LDTA                                 | Grupo 03 | 0,1538 | 216,3468   | R\$ 12.000,76  |
| 17       | 574872      | Onça Pintada Passeios LTDA                                    | Grupo 03 | 0,1508 | 283,5110   | R\$ 15.726,36  |

**Quadro 2** – Relação de proponentes desclassificados/inabilitados, com a respectiva motivação:

| Nº | Nº Proposta | Proponente                                       | Motivação                                                                               |
|----|-------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| 1  | 580275      | AIP & LVP Holding e Participações Ltda           | Inabilitado na análise geoespacial; Item 6.2, "d".                                      |
| 2  | 582179      | Camilla Schindler                                | Inabilitado na análise geoespacial; Item 6.2, "d".                                      |
| 3  | 572711      | Waldeir Lopes Nogueira                           | Inabilitado na análise geoespacial; Item 6.2, "d".                                      |
| 4  | 570782      | Agropecuária As de Ouro LTDA                     | Inabilitado na análise geoespacial; Item 6.2, "d".                                      |
| 5  | 571838      | Nick Agropecuária LTDA                           | Inabilitado na análise geoespacial; Item 6.2, "d".                                      |
| 6  | 582191      | Jose Nelson Ferreira Faleiros                    | Inabilitado na análise geoespacial; Item 6.2, "d".                                      |
| 8  | 557325      | Joaquim Policarpo Pereira Nantes                 | Item 4.2, "c" e "k", item 4.5 e item 6.2, "a".                                          |
| 9  | 557427      | Juliana Biberg Serafini                          | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 10 | 558754      | Fazenda Bodoquena LTDA                           | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 11 | 562937      | Armando Carlos Arruda de Lacerda                 | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 12 | 564447      | Wilson Alves Corrêa Filho                        | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 13 | 565864      | Fazenda Bodoquena LTDA                           | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 14 | 569267      | Heloisa Barros de Figueiredo                     | Item 4 (Edital 006/2025 – Primeira Chamada), "c", item 4.2, "e".                        |
| 15 | 569960      | Felipe Cicalise Proença                          | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 16 | 570174      | David Stefanello Neto                            | Item 4.2, "c" e "o", item 4.4 e item 6.2, "a", "d".                                     |
| 17 | 570430      | José Marcio Barros de Figueiredo                 | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 18 | 570478      | Angelina Miranda de Barros Baruki                | Item 4 (Edital 006/2025 – Primeira Chamada), item 4.2.                                  |
| 19 | 570935      | Maria Rita Mendes Martins de Almeida             | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 20 | 571285      | Marilena Cecilia Albaneze                        | Item 4.2, "g" e "d", item 4.6 e item 6.2, "a".                                          |
| 21 | 571590      | Onça Pintada Passeios LTDA                       | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 22 | 571772      | San Francisco Integração LTDA                    | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 23 | 571821      | Emmers Agropecuária e Turismo LTDA               | Item 4.3, "m", item 4.5 e item 6.2, "a".                                                |
| 24 | 572081      | Onça Pintada Passeios LTDA                       | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 25 | 572284      | Maria Vinharski Derzi                            | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 26 | 572453      | Salvador Sahib                                   | Item 4.2, "d", "e" e "k", item 4.5, item 4.6 (proposta em duplicidade) e item 6.2, "a". |
| 27 | 572859      | Manoel Wenceslau de Barros                       | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 28 | 573110      | Cristiane Aparecida Paschoaletto Correa da Costa | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 29 | 573277      | Manoel Wenceslau de Barros                       | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 30 | 573936      | Liliane Paschoaletto Trindade                    | Item 4.2, "k", item 6.2, "f".                                                           |
| 31 | 574152      | Fazenda Bodoquena LTDA                           | Item 4.3, "a", "c", "e", "n" e "p", itens 4.4, 4.6 e 6.2, "a", "d".                     |
| 32 | 574885      | Onça Pintada Passeios LTDA                       | Item 4.3, "f", "h" e "i", item 6.2, "a" e "f".                                          |
| 33 | 575818      | Marize de Castro Rondon                          | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 34 | 577932      | Ignacio Vasconcellos Filho                       | Item 4.2, "f" e "g", item 6.2, "a".                                                     |
| 35 | 578320      | Marina Schweizer Leuzinger                       | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 36 | 579853      | Adilson da Costa Pinto                           | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 37 | 579960      | Maria Vinharski Derzi                            | Item 4.6 (proposta em duplicidade).                                                     |
| 38 | 580082      | José Marcio Barros de Figueiredo                 | Item 4.2, "e", "m" e "o", item 6.2, "a", "d" e "f".                                     |
| 39 | 581107      | Maria Vinharski Derzi                            | Item 4.2, "c" e "k", item 6.2, "a".                                                     |
| 40 | 582342      | Paula Carolina Orsi                              | Item 4.2, "k", item 4.5 e item 6.2.                                                     |
| 41 | 582780      | Celeiro Participações e Agronegócios Ltda        | Item 4.3, "e", "f", "p" e "q", item 6.2, "a".                                           |
| 42 | 582825      | Agrocan Agropecuária Canada Ltda                 | Item 4.3, "m", item 4.5 e item 6.2.                                                     |
| 43 | 582914      | Adilson da Costa Pinto                           | Item 4.2, "c" e "m", item 4.4 e item 6.2, "a", "d".                                     |
| 44 | 582932      | Flavio Regis Wanderley                           | Item 4.2, "g" e "m", item 6.2, "a".                                                     |

Campo Grande (MS), 6 de julho de 2026.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE  
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação



## Secretaria de Estado da Cidadania

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - SEC COM FULCRO NO ART. 16 DA LEI 8.666/93 E LEI Nº14.133/21 A SEC TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE NOTAS DE EMPENHOS AUTORIZADAS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES A JUNHO DE 2026.

**JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA**

PROCESSO: 870000022026 NE: 000513 ND: 33901400  
F.P: 108710114422220862610003 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.150,00  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000514 ND: 33901400  
F.P: 108710114422220862570004 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.625,00  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000515 ND: 33901400  
F.P: 108710114422220862590009 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 750,00  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000032026 NE: 000516 ND: 33901400  
F.P: 108710114422220862580004 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.375,00  
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA ESTADO  
OBJETO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870006642026 NE: 000518 ND: 33903000  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.949,50  
FAVORECIDO: MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA  
OBJETO: FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 2,5 MM; DADOS COMPLEMENTARES: FLEXÍVEL; FIO - TIPO: ELÉTRICO; MATERIAL: COBRE; TENSÃO: 750 VOLTS; MEDIDA: 4 MM; DADOS COMPLEMENTARES: FLEXÍVEL; INTERRUPTOR - TIPO: BIPOLAR; FIXAÇÃO: DE EMBUTIR; CORRENTE: 20A; ACOMPANHA: PLACA.

PROCESSO: 870001492024 NE: 000519 ND: 33903900  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 48.588,55  
FAVORECIDO: BLACK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL REFERENTE AO MÊS JUNHO/2026 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA DE MS (SEC)

PROCESSO: 850021372023 NE: 000520 ND: 33903600  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.270,00  
FAVORECIDO: EMERLINDA GONÇALVES ANACHE  
OBJETO: REFERENTE ALUGUEL JUNHO/2026 DO CEAMCA EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870003782024 NE: 000521 ND: 33904000  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N 8666/93  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.859,11  
FAVORECIDO: DR SOFTWARE SERVICOS EIRELI  
OBJETO: REFERENTE A ADITIVO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMPRESSORA JUNHO/2026, EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870006002024 NE: 000522 ND: 33903900  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ART 74,I  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 425,46  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO PARA ATENDER O CEAMCA-REFERENTE MAIO/2026

PROCESSO: 870008572024 NE: 000523 ND: 33903900  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21 ART 74,I  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.567,88  
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE AGUA E ESGOTO PARA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REFERENTE MAIO/2026

PROCESSO: 87/000.271/2026 NE: 000524 ND: 33903900  
F.P: 108710114422220862620008 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 278.678,95  
FAVORECIDO: SEBRAE-SERVICO DE APOIO AS MICROS E PEQUENAS  
OBJETO: 0034876 - CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO VOLTADO AOS POVOS INDÍGENAS E/OU QUILOMBOLAS

PROCESSO: 870007922026 NE: 000525 ND: 44905200  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 800,00  
FAVORECIDO: NSC COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP  
OBJETO: MULTÍMETRO - TIPO: AMPERÍMETRO MULTÍMETRO DIGITAL ALICATE; DISPLAY: 4 DÍGITOS,10000 CONTAGENS; ALTITUDE DE OPERAÇÃO: ATÉ 2000M; AMBIENTE DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 60°C, RH< 80% (SEM BATERIA); TIPO DE ALIMENTAÇÃO: UMA BATERIA DE 9V (NEDA 1604); DURAÇÃO DA BATERIA: APROX. 50H (ALCALINA); DIMENSÕES: 246(A) X 80(L) X 43(P)MM; TENSÃO DC: FAIXA: 600V;PRECISÃO:  $\pm(1.0\%+5D)$ ; RESOLUÇÃO: 0.1V;IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 1 MOHM; PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 600V DC/AC RMS; TENSÃO AC: FAIXA: 600V;PRECISÃO:  $\pm(1.0\%+5D)$  PARA 20HZ  $\sim$  100HZ;PRECISÃO:  $\pm(6.0\%+5D)$  PARA 100HZ  $\sim$  400HZ;RESOLUÇÃO: 0.1V;FATOR DE CRISTA: < 3 (0 A 300V);FATOR DE CRISTA: < 1.5 (300V A 600V);IMPEDÂNCIA DE ENTRADA: 1 MOHM; PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 600V DC/AC RMS; CORRENTE DC: FAIXA: 1000A;PRECISÃO:  $\pm(2.0\%+5D)$ ;RESOLUÇÃO: 0.1A;PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1200A DC/AC RMS (1 MIN. MÁX.); CORRENTE AC: FAIXA: 1000A;PRECISÃO:  $\pm(2.0\%+5D)$  PARA 20HZ  $\sim$  100HZ;PRECISÃO:  $\pm(6.0\%+5D)$  PARA 100HZ  $\sim$  400HZ;RESOLUÇÃO: 0.1A;FATOR DE CRISTA: < 3 (0 A 500A);FATOR DE CRISTA: < 2.5 (500A A 600A);FATOR DE CRISTA: < 1.42 (600A A 1000A);PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 1200A DC/AC RMS (1 MINUTO MÁXIMO); RESISTÊNCIA: FAIXAS: 1000 OHM ,10000 OHM; PRECISÃO:  $\pm(1.5\%+5D)$ ;RESOLUÇÃO: 0.1 OHM, 1 OHM; TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO: 3V;PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 600V DC/AC RMS; FREQUÊNCIA: FAIXA: 20HZ  $\sim$  400HZ;PRECISÃO:  $\pm(0.5\%+5D)$ ;RESOLUÇÃO: 0.1HZ;SENSIBILIDADE DE ENTRADA: 5V RMS; SINAL TTL; SENSIBILIDADE DE ENTRADA: 5A RMS; (20HZ  $\sim$  100 HZ);SENSIBILIDADE DE ENTRADA: 10A RMS (100HZ  $\sim$  400HZ);PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 600V DC/AC RMS; MUDANÇA DE FAIXA: AUTOMÁTICA; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: ABERTURA DE GARRA:50MM;DIÂMETRO DO CONDUTOR:5MM;COEFICIENTE DE TEMPERATURA:0.1 X (PRECISÃO ESPECIFICADA)/°C(< 18°C OU >28°C);AMBIENTE DE OPERAÇÃO:0°C A 50°C, RH< 80% (0°C~30°C),RH < 75%(30°C  $\sim$  40°C),RH< 45%(40°C  $\sim$  50°C);USO INTERNO; GRAU DE POLUIÇÃO: II; EMC: NÃO ESPECIFICADO PARA USO EM CAMPO EMC>0.5V/M; PESO: APROX. 360G (INCLUINDO BATERIA); CAPACITÂNCIA: FAIXA: 1000 $\mu$ F;PRECISÃO:  $\pm(5.0\%+10D)$ ;RESOLUÇÃO: 0.1 $\mu$ F;PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 600V DC/AC RMS; TEMPERATURA: FAIXAS: -40°C  $\sim$  999.9°C, 1000°C  $\sim$  1200°C FAIXAS: -40°F  $\sim$  999.9°F, 1000°F  $\sim$  2200°F;PRECISÃO: -40°C  $\sim$  1200°C  $\pm(0.5\%+1°C)$ ;PRECISÃO: -40°F  $\sim$  2200°F  $\pm(0.5\%+2°F)$ ;RESOLUÇÃO: 0.1°C, 1°C/0.1°F, 1°F; TESTE DE DIODO: FAIXA: DIODO; CORRENTE DE TESTE: 0.2MA  $\pm$ 0.1MA;TENSÃO DE CIRCUITO ABERTO: < 3V DC; PRECISÃO:  $\pm(3.0\%+3D)$ ;PROTEÇÃO DE SOBRECARGA: 600V DC/AC RMS; CARACTERÍSTICAS: ILUMINAÇÃO DE FUNDO; BARRA GRÁFICA: 41 SEGMENTOS; TAXA DE AMOSTRAGEM: 2

VEZES/S; INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA; INDICAÇÃO DE SOBREFaixa: "OL" OU "-OL" É MOSTRADA; TRUE RMS AC; Filtro PWM; AUTO POWER OFF: APROX. 10 MIN OU DESABILITADO; DATA HOLD; PEAK HOLD; REGISTRO MAX/MIN; CORRENTE DE PARTIDA (INRUSH).

PROCESSO: 870000022026 NE: 000526 ND: 33901400  
F.P: 108710114422220862610003 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 900,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000527 ND: 33901400  
F.P: 108710104122004462560002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000527 ANE: 000528 ND: 33901400  
F.P: 108710104122004462560002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 08/06/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 2.100,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: ALTERAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000529 ND: 33901400  
F.P: 108710114422220862570005 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000530 ND: 33901400  
F.P: 108710114422220862610007 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 750,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC

PROCESSO: 870007372026 NE: 000531 ND: 33903024  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 09/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: G.A.P. SOLUCOES EM COMERCIO LTDA  
OBJETO: ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO - TIPO: ASSENTO SANITÁRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO; USO: VASO SANITÁRIO; COR: BRANCO; ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO - TIPO: ASSENTO SANITÁRIO; MATERIAL: POLIPROPILENO; USO: VASO SANITÁRIO; COR: BRANCO.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000532 ND: 33901400  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 09/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.100,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870007282025 NE: 000533 ND: 33903700  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 10/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 64.793,83  
FAVORECIDO: PRESTA CONSTRUTORA E SERVICOS GERAIS LTDA  
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO (COLETA DE RESÍDUOS, DESINSETIZAÇÃO E/

OU OUTROS) - REFERENTE JUNHO/2026

PROCESSO: 870007282025 NE: 000534 ND: 33903700  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 10/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.616,19  
FAVORECIDO: PRESTA CONSTRUTORA E SERVICOS GERAIS LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE BEM IMÓVEL - REFERENTE JUNHO/2026

PROCESSO: 870007282025 NE: 000535 ND: 33903700  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 10/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.502,46  
FAVORECIDO: PRESTA CONSTRUTORA E SERVICOS GERAIS LTDA  
OBJETO: SERVIÇO DE COPA E COZINHA (COM ESPECIFICAÇÃO DO QUANTITATIVO FÍSICO) - REFERENTE JUNHO/2026

PROCESSO: 870000092025 NE: 000536 ND: 33903000  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 10/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.111,89  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS - REQUISITO: PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO/2026.

PROCESSO: 870000092025 NE: 000537 ND: 33903900  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 10/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.978,42  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO/2026

PROCESSO: 550007592021 NE: 000538 ND: 33903900  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 10/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.553,33  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: LAVAGEM SIMPLES (PEQUENO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - REF JUNHO/2026; LAVAGEM SIMPLES (MÉDIO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - REF JUNHO/2026; LAVAGEM SIMPLES (GRANDE PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - REF JUNHO/2026; LAVAGEM COMPLETA ( MÉDIO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - REF JUNHO/2026; SERVIÇO DE BORRACHARIA REMENDO DE PNEUS E CÂMARAS (PEQUENO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC REF JUNHO/2026.; LAVAGEM COMPLETA (PEQUENO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - REF JUNHO/2026; LAVAGEM COMPLETA (MÉDIO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC - REF JUNHO/2026; SERVIÇO DE BORRACHARIA REMENDO DE PNEUS E CÂMARAS (MÉDIO PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC REF JUNHO/2026; SERVIÇO DE BORRACHARIA REMENDO DE PNEUS E CÂMARAS (GRANDE PORTE) PARA ATENDIMENTO A SEC REF JUNHO/2026.

PROCESSO: 550007592021 NE: 000539 ND: 33903000  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 10/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 53.604,00  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: GASOLINA PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - JUNHO/2026; DIESEL S-10 PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF - JUNHO/2026; ETANOL PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF JUNHO/2026; DIESEL COMUM PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA - REF JUNHO/2026.

PROCESSO: 870006692024 NE: 000540 ND: 33903300  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 10/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 26.600,31



FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP  
OBJETO: PASSAGEM - TIPO: RODOVIÁRIA ESTADUAL/INTERESTADUAL. - REFERENTE ADITIVO DE CONTRATO;  
PASSAGEM - TIPO: AÉREA NACIONAL/INTERNACIONAL - REFERENTE ADITIVO DE CONTRATO.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000541 ND: 33901400  
F.P: 108710114422220862600006 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 11/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 200,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC

PROCESSO: 870000022026 NE: 000542 ND: 33903600  
F.P: 108710104122004462560002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 11/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: LURDIONE PIRES ALMEIDA  
OBJETO: DIÁRIAS PARA COLABORADORES EVENTUAIS, DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000542 ANE: 000563 ND: 33903600  
F.P: 108710104122004462560002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 17/06/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: LURDIONE PIRES ALMEIDA  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE VIAGEM.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000543 ND: 33901400  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 11/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000544 ND: 33901400  
F.P: 108710114422220862580008 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 11/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 600,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870001302026 NE: 000545 ND: 31909600  
F.P: 108710104122004462560002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 90.662,85  
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS  
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD MAIO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001302026 NE: 000546 ND: 31909600  
F.P: 108710114422220862570002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.553,61  
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS  
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD MAIO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001302026 NE: 000547 ND: 31909600  
F.P: 108710114422220862600002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.613,22  
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS  
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD MAIO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC



PROCESSO: 870001302026 NE: 000548 ND: 31909600  
F.P: 108710114422220862610002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.481,40  
FAVORECIDO: SEC.DE ESTADO DE ASSIST.SOCIAL E DOS DIR. HUMANOS  
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SEAD MAIO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001302026 NE: 000549 ND: 31909600  
F.P: 108710104122004462560002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.397,49  
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SED MAIO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001302026 NE: 000550 ND: 31909600  
F.P: 108710114422220862610002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 28.211,90  
FAVORECIDO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS SED MAIO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870001302026 NE: 000551 ND: 31909600  
F.P: 108710104122004462560002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 55.029,93  
FAVORECIDO: AGENCIA ESTADUAL DE ADM.DO SIST.PENITENCIARIO  
OBJETO: RESSARCIMENTO CEDIDOS AGEPEP MAIO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000022026 NE: 000552 ND: 33903600  
F.P: 108710114422220862570006 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00  
FAVORECIDO: JANAINA DA SILVA MENEZES  
OBJETO: DIÁRIAS PARA COLABORADORES EVENTUAIS, DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000553 ND: 33903600  
F.P: 108710104122004462560002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: EDENICE CANALE PINTO PEREIRA  
OBJETO: DIÁRIAS PARA COLABORADORES EVENTUAIS, DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000553 ANE: 000562 ND: 33903600  
F.P: 108710104122004462560002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 17/06/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 500,00  
FAVORECIDO: EDENICE CANALE PINTO PEREIRA  
OBJETO: ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE VIAGEM.

PROCESSO: 87/000.836/2026 NE: 000554 ND: 44905242  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 270631101 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - ESPECIAIS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 12/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.853,95  
FAVORECIDO: MAP COMERCIO E SERVICOS LTDA  
OBJETO: MESA - TIPO: ESTAÇÃO DE TRABALHO SIMPLES; MATERIAL: MDF E MDP; CADEIRA - TIPO: OPERACIONAL FIXA ENCOSTO MÉDIO COM APOIA-BRAÇO; USO: OPERACIONAL ERGONÔMICO; DIMENSÕES: ASSENTO MÍN. 40 X 38 CM (L X P); ALTURA DE ENCOSTO ENTRE 50 E 70 CM (MÉDIO); ALTURA DO APOIA-BRAÇO ENTRE 20-25 CM; MATERIAL: BASE E ESTRUTURA EM AÇO E/OU PLÁSTICO, MADEIRA; ESPUMA DE ALTA DENSIDADE (MÍN. 45 KG/M³); ESTRUTURA: BASE FIXA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS, SUPORTE MÍN. PARA 120 KG, APOIA-BRAÇO;

REGULAGENS: SEM REGULAGENS; ACABAMENTO: PINTURA RESISTENTE OU CROMADA; REVESTIMENTO EM TECIDO TIPO COURO SINTÉTICO; COR: PRETO.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000555 ND: 33901400  
F.P: 108710114422220862610007 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000556 ND: 33901400  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000557 ND: 33901400  
F.P: 108710114422220862590009 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 16/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000558 ND: 33901400  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 16/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 300,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000564 ND: 33903600  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 700,00  
FAVORECIDO: EDENICE CANALE PINTO PEREIRA  
OBJETO: DIÁRIAS PARA COLABORADORES EVENTUAIS, DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000565 ND: 33903600  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 700,00  
FAVORECIDO: LURDIONE PIRES ALMEIDA  
OBJETO: DIÁRIAS PARA COLABORADORES EVENTUAIS, DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000566 ND: 33901400  
F.P: 108710114422220862600006 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 700,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000567 ND: 33901400  
F.P: 108710114422220862570004 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 87/000.339/2026 NE: 000568 ND: 44905200  
F.P: 108710114422220862580003 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 22/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.420.120,00  
FAVORECIDO: RENAULT DO BRASIL S/A  
OBJETO: 0016591 - VEÍCULO - MODELO: PASSEIO; TIPO: SUV, CARROCERIA INTEGRAL; QUILOMETRAGEM: ZERO KM; ANO / MODELO: DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR; FABRICAÇÃO: NACIONAL; TRAÇÃO: 4X4; MOTOR: DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 175 CV; TRANSMISSÃO: AUTOMÁTICA DE 6 MARCHAS OU CVT; DIREÇÃO: HIDRÁULICA E/OU ELÉTRICA; CAPACIDADE DE TRANSPORTE: 7 PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA; DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS: 2.700 MM; CÂMBIO: AUTOMÁTICO.

PROCESSO: 87/000.339/2026 NE: 000568 ANE: 000591 ND: 44905200  
F.P: 108710114422220862580003 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA ANULAÇÃO: 26/06/2026 TOTAL ANULADO: R\$ 2.420.120,00  
FAVORECIDO: RENAULT DO BRASIL S/A  
OBJETO: ALTERAR DESCRIÇÃO DO ITEM

PROCESSO: 870000022026 NE: 000569 ND: 33901400  
F.P: 108710114422220862600006 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 750,00  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000570 ND: 33901400  
F.P: 108710114422220862600008 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 900,00  
FAVORECIDO: DIÁRIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870001292026 NE: 000571 ND: 31900400  
F.P: 108710104122004462560002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 33.194,82  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC - CONTRATO

PROCESSO: 870001292026 NE: 000572 ND: 31901100  
F.P: 108710104122004462560002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 441.321,08  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870001292026 NE: 000573 ND: 31901100  
F.P: 108710104122004462560002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.820,70  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC - VPD

PROCESSO: 870001292026 NE: 000574 ND: 31901300  
F.P: 108710104122004462560002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 104.393,58  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS

PROCESSO: 870001292026 NE: 000575 ND: 31900400

F.P: 108710114422220862570002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.064,94

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC - CONTRATO

PROCESSO: 870001292026 NE: 000576 ND: 31901100

F.P: 108710114422220862570002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.651,89

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870001292026 NE: 000577 ND: 31901100

F.P: 108710114422220862570002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.426,87

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC - VPD

PROCESSO: 870001292026 NE: 000578 ND: 31901300

F.P: 108710114422220862570002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.857,70

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS

PROCESSO: 870001292026 NE: 000579 ND: 31901100

F.P: 108710114422220862580002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 20.089,91

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870001292026 NE: 000580 ND: 31901300

F.P: 108710114422220862580002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.419,78

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS

PROCESSO: 870001292026 NE: 000581 ND: 31901100

F.P: 108710114422220862590002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 41.825,98

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC.; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870001292026 NE: 000582 ND: 31901300

F.P: 108710114422220862590002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.539,35

FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS



PROCESSO: 870001292026 NE: 000583 ND: 31901100  
F.P: 108710114422220862600002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 23.733,66  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870001292026 NE: 000584 ND: 31901300  
F.P: 108710114422220862600002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.221,41  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS

PROCESSO: 870001292026 NE: 000585 ND: 31901100  
F.P: 108710114422220862610002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 76.067,84  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870001292026 NE: 000586 ND: 31901100  
F.P: 108710114422220862610002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.726,44  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC - VPD

PROCESSO: 870001292026 NE: 000587 ND: 31901300  
F.P: 108710114422220862610002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.734,93  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS

PROCESSO: 870001292026 NE: 000588 ND: 31900400  
F.P: 108710114422220862620002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.662,35  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC - CONTRATO

PROCESSO: 870001292026 NE: 000589 ND: 31901100  
F.P: 108710114422220862620002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.280,61  
FAVORECIDO: VENCIMENTOS  
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC; DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC.

PROCESSO: 870001292026 NE: 000590 ND: 31901300  
F.P: 108710114422220862620002 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1102/90  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.007,43  
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
OBJETO: DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO REFERENTE A JUNHO/2026 EM ATENDIMENTO A SEC - INSS

PROCESSO: 870000092025 NE: 000592 ND: 33903900



F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 29/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.637,90  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO/2026 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000022026 NE: 000593 ND: 33901400  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 29/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 700,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000092025 NE: 000594 ND: 33903000  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 29/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 21.482,53  
FAVORECIDO: S.H. INFORMATICA LTDA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS - REQUISITO: PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E/OU REPARO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, REFERENTE AO PERÍODO DE JULHO/2026 - RENOVAÇÃO CONTRATUAL EM ATENDIMENTO A SEC

PROCESSO: 870000022026 NE: 000595 ND: 33901400  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 29/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000596 ND: 33901400  
F.P: 108710114422220862610001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 29/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: 870000022026 NE: 000597 ND: 33901400  
F.P: 108710114422220862570006 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 29/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00  
FAVORECIDO: DIARIAS  
OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

PROCESSO: PU0000102026 NE: 000598 ND: 33903017  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 29/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.030,00  
FAVORECIDO: COMERCIAL LUANE LTDA  
OBJETO: CABO - TIPO: VGA/ SVGA/ RGB; MATERIAL: BLINDADO; REQUISITO: FILTRO INJETADO NAS DUAS PONTAS PARA REDUZIR INTERFERÊNCIAS; CABO - TIPO: HDMI; MATERIAL: CONECTORES BANHADOS À OURO E CORPO REVESTIDO EM PVC; TAMANHO: 7 M.

PROCESSO: PU0000092026 NE: 000599 ND: 33903000  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 29/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 690,00  
FAVORECIDO: C. DOS SANTOS SILVA  
OBJETO: 0006168 - TECLADO - TIPO: USB, PADRÃO ABNT2; CONEXÃO: USB; PLUG AND PLAY: SIM; TECLAS: MÍNIMO 107 TECLAS; COR: PRETA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO NOVO, DE PRIMEIRO USO E EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE; 0008565 - MOUSE - BOTÕES: 2 BOTÕES, BOTÃO DE ROLAMENTO

(SCROLL); CONECTOR: USB; TIPO: ÓPTICO; RESOLUÇÃO: 800DPI; COMPATIBILIDADES: COM MICROSOFT WINDOWS 7 E SUPERIORES; REQUISITO: COM PLUG PLAY, NOVO DE PRIMEIRO USO, NÃO RECICLADO.

PROCESSO: PU0000142026 NE: 000600 ND: 33903000  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 29/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.425,60  
FAVORECIDO: MRA COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA  
OBJETO: 0030566 - ADAPTADOR - TIPO: ENTRADA VGA, SAÍDA HDMI; USO: PARA UTILIZAÇÃO EM COMPUTADORES E NOTEBOOKS; DADOS COMPLEMENTARES: CABO CONVERSOR VGA PARA HDMI - CONECTOR VGA FÊMEA PARA HDMI MACHO. ; 0030574 - ADAPTADOR - TIPO: ENTRADA HDMI, SAÍDA DISPLAY PORT; USO: PARA UTILIZAÇÃO EM COMPUTADORES E NOTEBOOKS; DADOS COMPLEMENTARES: CABO CONVERSOR HDMI PARA DISPLAY PORT - CONECTOR HDMI FÊMEA PARA DISPLAY PORT MACHO. .; 0030573 - ADAPTADOR - TIPO: ENTRADA VGA, SAÍDA DISPLAY PORT; USO: PARA UTILIZAÇÃO EM COMPUTADORES E NOTEBOOKS; DADOS COMPLEMENTARES: CABO CONVERSOR VGA PARA DISPLAY PORT - CONECTOR VGA FÊMEA PARA DISPLAY PORT MACHO. .; 0006901 - PLACA DE REDE - TIPO: ADAPTADOR WIRELESS USB DUAL BAND; CONEXÃO: SUPORTAR PADRÕES IEEE 802.11G E 802.11AC; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTENA EMBUTIDA; REQUISITO: NOVO DE PRIMEIRO USO, EM EMBALAGEM NÃO VIOLADA ORIGINAL DO FABRICANTE; INTERFACE: USB 2.0 OU SUPERIOR; FREQUÊNCIA: 2,4GHZ E 5GHZ. .

PROCESSO: PU0000112026 NE: 000601 ND: 33903000  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 29/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 826,50  
FAVORECIDO: J&A E-COMMERCE LTDA  
OBJETO: 0030482 - CABO - TIPO: CABO DE REDE UTP CAT. 5E CERTIFICADO; MATERIAL: FORMADO POR QUATRO PARES DE FIOS DE COBRE 24 AWG COM ISOLAMENTO EM POLIETILENO, TODOS REVESTIDOS COM COMPOSTO ESPECIAL NÃO PROPAGANTE À CHAMA, TORCIDOS EM PARES, COM CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA; REQUISITO: QUE ATENDA A NORMA PARA CABOS UTP TIA/EIA 568A-B, IMPEDÂNCIA DE 100 OHM; CERTIFICAÇÕES: O CABO UTILIZADO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL IMPRESSA NA CAPA EXTERNA; COMPRIMENTO: 5,00 METROS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DEVE SER FORNECIDO COM CONECTORES RJ45 EM AMBAS AS PONTAS. ; 0030479 - CABO - TIPO: CABO DE REDE UTP CAT. 5E CERTIFICADO; MATERIAL: FORMADO POR QUATRO PARES DE FIOS DE COBRE 24 AWG COM ISOLAMENTO EM POLIETILENO, TODOS REVESTIDOS COM COMPOSTO ESPECIAL NÃO PROPAGANTE À CHAMA, TORCIDOS EM PARES, COM CAPA EXTERNA EM PVC NÃO PROPAGANTE À CHAMA; REQUISITO: QUE ATENDA A NORMA PARA CABOS UTP TIA/EIA 568A-B, IMPEDÂNCIA DE 100 OHM; CERTIFICAÇÕES: O CABO UTILIZADO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ANATEL IMPRESSA NA CAPA EXTERNA; COMPRIMENTO: 1,50 METROS; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DEVE SER FORNECIDO COM CONECTORES RJ45 EM AMBAS AS PONTAS. .; 0030518 - CONECTOR - TIPO: RJ-45 FÊMEA; REQUISITO: PARA CABEAMENTO DE REDE CAT 5E; APLICAÇÃO: EM SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO PARA TRÁFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DA NORMA ANSI/TIA/EIA-568B.2, PARA CABEAMENTO HORIZONTAL OU SECUNDÁRIO, DE USO INTERNO, EM PONTO DE ACESSO NA ÁREA DE TRABALHO PARA TOMADAS DE SERVIÇOS EM SISTEMAS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO. .

PROCESSO: PU0000152026 NE: 000602 ND: 33903000  
F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 29/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.609,98  
FAVORECIDO: ROMEDAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
OBJETO: 0030577 - DISCO - USO: INTERNO; REQUISITO: NOVO DE PRIMEIRO USO, EM EMBALAGEM NÃO VIOLADA ORIGINAL DO FABRICANTE; TIPO: RÍGIDO HD FLASH SSD M2; CAPACIDADE: 500 GB; INTERFACE: NVME; TAXA DE LEITURA: MÍNIMO 3500 MB/S; TAXA DE GRAVAÇÃO: MÍNIMO 2100 MB/S. ; 0009809 - DISCO - USO: EXTERNO/PORTÁTIL; TIPO: RÍGIDO HD; CAPACIDADE: 4TB; INTERFACE: USB 3.0, COMPATÍVEL COM PADRÃO ANTERIOR USB 2.0; MEDIDA: 2,5 POLEGADAS; PLUG AND PLAY: SIM; TIPO DE ALIMENTAÇÃO: ATRAVÉS DO CABO USB, SEM UTILIZAÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO. .

PROCESSO: 87/000.339/2026 NE: 000603 ND: 44905200  
F.P: 108710114422220862580003 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21  
ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA  
DATA: 29/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.420.120,00  
FAVORECIDO: RENAULT DO BRASIL S/A  
OBJETO: 0035985 - VEÍCULOS AUTOMOTORES - TIPO: SUV; QUILOMETRAGEM: ZERO; ANO / MODELO: DO ANO CORRENTE OU SUPERIOR; MOTOR: BICOMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÁLCOOL); DIREÇÃO: ELÉTRICA; CÂMBIO: AUTOMÁTICO; POTÊNCIA DO MOTOR: 106 CV (GASOLINA) E 111 CV (ETANOL);

PROCESSO: 870009972026 NE: 000604 ND: 33903000

F.P: 108710104122004462560001 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133/21

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA

DATA: 29/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.295,40

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

OBJETO: XÍCARA - TIPO: DE CHÁ; MATERIAL: VIDRO TEMPERADO; CAPACIDADE MÍNIMA: 180 ML; ACOMPANHA: PIRES; JARRA - USO: PARA ÁGUA; MATERIAL: VIDRO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 2 LITROS; BANDEJA - TIPO: RETANGULAR; USO: INSTRUMENTAL MULTIUSO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; DIMENSÕES: 30 X 20 X 04 CM (C X L X A).

PROCESSO: 870000022026 NE: 000605 ND: 33901400

F.P: 108710114422220862580009 FONTE: 150000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO Nº 16.536, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ FRANCISCO SARMENTO NOGUEIRA

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 900,00

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO PARA ATENDER DEMANDAS DA SEC.

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

### RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº 1083 – DE 13 DE JULHO DE 2026.

*Altera, acrescenta e revoga dispositivos ao Anexo I da Resolução SEJUSP/MS nº 977, de 12 de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e

Considerando as alterações na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública promovidas pelos Decretos nº 16.673, de 19 de setembro de 2025, e nº 16.734, de 9 de fevereiro de 2026,

#### **R E S O L V E:**

Art.1º alterar e acrescentar dispositivos no Anexo I, da Resolução SEJUSP/MS Nº 977 de 12, de setembro de 2023, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, passando a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 2º. A SEJUSP tem a seguinte estrutura básica:

.....  
II – unidades de assessoramento direto e imediato;

.....  
f) Escola Superior de Segurança Pública (ESSP).

.....  
III – unidades de assessoramento superior:

.....  
b) .....

2) Unidade de Gestão do Fundo Estadual de Segurança Pública (UGFESP)

.....  
1.7. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Radiocomunicação (CTIR)

.....  
5. Coordenadoria do Observatório de Segurança Pública (COSP)

5.1. Unidade de Estatística (UdE)

5.2. Unidade de Análise Criminal (UdCrim)

5.3. Unidade de Pesquisa Aplicada e Extensão (UdPesq)

IV – Unidades de gerência, de Execução Operacional e de Gestão Instrumental:

.....  
5.2. Unidade de Controle de Execução Contratual de Frota (UdEContFrot)

.....  
6. Coordenadoria de Gestão de Convênios (CConv):  
6.1. Unidade de Formalização de Convênios (UForm);  
6.2. Unidade de Execução de Convênios (UExec).  
7. Assessoria da Superintendência de Administração (AssSUAD);  
8. Unidade de Contratos Corporativos (UdCorp).

.....  
Art. 9º .....

.....  
IV – acompanhar e monitorar o Plano Estratégico Organizacional da Sejusp.

Art. 11 .....

(...)

XII - conferir as recomendações em procedimentos administrativos, com a finalidade de verificar e atestar o cumprimento das orientações e recomendações constantes das manifestações jurídicas nos processos de contratações públicas.

Art. 11-A. Fica instituído, no âmbito da Assessoria de Assuntos Técnicos Especializados/ASSATE/SEJUSP/MS, a Comissão de Conferência e Cumprimento de Recomendações em Procedimentos Administrativos, com a finalidade de verificar e atestar o cumprimento das orientações e recomendações constantes das manifestações jurídicas nos processos de contratações públicas.

§1º A Comissão será composta por 3 (três) servidores, designados por ato do titular da Pasta, sendo:

I – 1 (um) responsável pela coordenação dos trabalhos e 2 (dois) membros, responsáveis pela conferência e verificação documental.

§2º Compete à Comissão:

I – realizar conferência documental mediante checklist destinado a verificar o cumprimento das recomendações constantes das manifestações jurídicas;

II – verificar se eventuais ressalvas, condicionantes ou determinações jurídicas foram devidamente atendidas pela unidade responsável pela instrução do processo;

III – registrar em manifestação administrativa de conferência o atendimento integral, parcial ou à ausência de cumprimento das recomendações jurídicas;

IV – indicar eventuais pendências para saneamento antes do prosseguimento do procedimento.

§3º A atuação da Comissão ocorrerá após a emissão da manifestação jurídica, constituindo etapa de verificação formal destinada a assegurar a adequada instrução do processo administrativo.

§4º A manifestação da Comissão terá caráter meramente verificatório e documental, não substituindo:

I - a análise jurídica realizada pela assessoria jurídica;

II – as atribuições do Agente de Contratação, Pregoeiro ou Comissão de Contratação;

III – as competências das áreas técnicas e do controle interno.

§5º A Comissão designada estará subordinada ao Assessor Chefe da Assessoria de Assuntos Técnicos Especializados/ASSATE/SEJUSP/MS.

.....

Art. 25-A. A Secretaria-Executiva de Segurança Pública contará, sob sua subordinação direta, com a Unidade de Gestão do Fundo Estadual de Segurança Pública, unidade de assessoramento técnico e estratégico, à qual compete:

I- assessorar diretamente o Secretário-Executivo de Segurança Pública em matérias relativas à gestão orçamentária, financeira e operacional do Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) e de outros recursos provenientes de transferências fundo a fundo, assegurando sua aplicação conforme os princípios da legalidade, eficiência, eficácia e efetividade;

II –elaborar, gerenciar, monitorar, ajustar e avaliar o Plano de Aplicação do FESP e de outros planos correlatos, promovendo o alinhamento com as diretrizes e metas estabelecidas nas Políticas Nacional e Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, bem como nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Pública e Defesa

Social;

III – acompanhar e controlar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do FESP e dos recursos oriundos de transferências fundo a fundo, junto à estrutura básica da SEJUSP e Ministério da Justiça e Segurança Pública, elaborando relatórios gerenciais e indicadores de desempenho para subsidiar a tomada de decisões;

IV - articular e coordenar ações, programas e projetos financiados com recursos do FESP, integrando esforços com demais unidades da Secretaria, órgãos estaduais e federais, e instituições da segurança pública, visando à otimização do uso dos recursos e à consecução dos objetivos estratégicos da pasta;

V - emitir pareceres técnicos e notas informativas sobre a viabilidade e adequação de despesas, investimentos e projetos a serem custeados com recursos do FESP, observando a legislação vigente e as prioridades institucionais;

VI – promover a transparência sobre a aplicação dos recursos, conforme a legislação de acesso à informação e demais normas pertinentes;

VII – executar outras atribuições correlatas ou que lhe forem delegadas pelo Secretário-Executivo de Segurança Pública, compatíveis com sua natureza e finalidade;

VIII - responsabilizar-se pela prestação de contas, por meio de relatórios de gestão, ao Ministério da Justiça e Segurança Pública;

IX - apresentar, sempre que solicitado, informações e documentos comprobatórios das despesas efetuadas aos órgãos competentes;

X - adotar as providências necessárias para que se firme, anualmente, o Termo de Adesão às áreas temáticas instituídas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública;

XI – adotar providências para que se possa comprovar o atendimento das condições de habilitação para recebimento de transferência oriundo do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Art. 26. ....

.....

VII – Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Radiocomunicação.

.....

Art. 35-A. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Radiocomunicação, diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Segurança Pública, tem a sua competência estabelecida no art. 21-A do Decreto nº 16.193/2023 e está organizada com as seguintes unidades subordinadas:

I – Unidade de Apoio Técnico;

II – Unidade de Redes e Sistemas;

III – Unidade de Radiocomunicação.

Art. 35-B. À Unidade de Apoio Técnico, diretamente subordinada à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Radiocomunicação, compete:

I - promover a organização e todos os atos do expediente administrativo interno;

II - propor regulamentações, metodologias e boas práticas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), objetivando a melhoria contínua dos processos e serviços, tal como a adoção de ferramentas como o ITIL (Information Technology Infrastructure Library) e o COBIT (Control Objectives for Information and Related Technologies);

III - propor e monitorar indicadores-chave de desempenho (KPIs) para avaliar a eficácia e eficiência dos serviços de TIC, garantindo entrega de valor aos usuários finais;

IV - elaborar e manter atualizado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, alinhado com as necessidades e estratégias do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul;

V- direcionar o atendimento ao usuários de TIC, garantindo a rápida resolução e minimizando o impacto nas operações;

VI - propor e executar as diretrizes e procedimentos para a aquisição, contratação e gerenciamento de recursos tecnológicos, incluindo hardware, software e serviços;

VII - implementar políticas de segurança da informação, incluindo a conscientização e treinamento dos colaboradores sobre práticas adequadas de segurança.

Art. 35-C. À Unidade de Redes e Sistemas, diretamente subordinada à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Radiocomunicação, compete:



I – monitorar a qualidade, disponibilidade e segurança da rede de dados e sistemas corporativos utilizados pela SEJUSP, promovendo a conectividade e o suporte técnico adequado;

II- executar as diretrizes relativas à infraestrutura lógica e aos sistemas corporativos, alinhadas com as normas e regulamentações vigentes, a fim de assegurar a conformidade e a efetividade de sua utilização;

III- executar infraestrutura de rede lógica e execução de projetos e software, sempre que necessário;

IV- avaliar e propor melhorias na infraestrutura lógica, bem como de sistemas corporativos;

V -realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de rede e sistemas corporativos, estabelecendo procedimentos para o reparo ágil e eficiente de eventuais falhas;

VI - implementar e monitorar soluções de backup e recuperação de dados para os equipamentos de rede, visando a rápida retomada das operações em caso de incidentes;

VII- manter-se atualizado quanto a execução dos processos de engenharia de software e infraestrutura lógica, propondo melhorias sempre que necessário;

VIII - capacitar o usuário dos sistemas corporativos, a fim de assegurar a correta utilização e maximizar os benefícios oferecidos.

Art. 35-D. À Unidade de Radiocomunicação, diretamente subordinada à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Radiocomunicação, compete:

I - garantir disponibilidade do sistema de radiocomunicação (analógico, digital e outras tecnologias) para o desenvolvimento das ações de segurança pública no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

II - coligir as informações relacionadas à radiocomunicação, visando subsidiar o planejamento e a tomada de decisões;

III - concentrar os recursos e rotinas administrativas vinculadas às radiocomunicações, visando a gestão compartilhada de meios materiais e humanos, bem como de informações, com foco na efetividade das ações de segurança pública;

IV - monitorar as infraestruturas de rádio, incluindo torres, repetidores e antenas, garantindo o funcionamento adequado, a qualidade de sinal e a segurança das comunicações, executando intervenções sempre que necessário;

V - manter atualizado o inventário dos equipamentos de radiocomunicação, incluindo a documentação técnica e as configurações dos dispositivos;

VI - implementar e monitorar políticas de segurança para o sistema de radiocomunicação, visando a integridade e disponibilidade do sistema do sistema de radiocomunicação;

VII - realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de radiocomunicação, estabelecendo procedimentos para o reparo rápido e eficiente de eventuais falhas;

VIII - concentrar as demandas de radiocomunicação, assegurando a configuração adequada dos equipamentos e o suporte técnico necessário;

IX - estabelecer políticas de emergências e contingência para o sistema de radiocomunicação, visando a manter a comunicação em situações críticas;

X - monitorar e avaliar a performance dos fornecedores de sistemas corporativos de radiocomunicação, em conformidade com os contratos estabelecidos, visando garantir a qualidade dos serviços prestados;

XI -promover a capacitação e o treinamento dos usuários do sistema de radiocomunicação, visando a correta utilização dos equipamentos e a disseminação das melhores práticas de comunicação.

Art. 43 À Secretaria-Executiva do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteiras e Divisas, diretamente subordinada ao Coordenador de Operações Integradas e Cooperação Interagências, compete:

I – coordenar e secretariar as atividades do GGI-FRON-DIV como membro titular representante da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nos termos do § 2º do art. 4º e do art. 8º do Decreto nº 16.660, 11 de agosto de 2025;

II – auxiliar e assessorar o COPI na execução das atividades inerentes às operações integradas no âmbito do GGI-FRON-DIV.

#### Subseção V

#### Da Coordenadoria do Observatório de Segurança Pública

Art.44-A. A Coordenadoria do Observatório de Segurança Pública, diretamente subordinada ao titular da Secretaria-Executiva de Segurança Pública, tem o seu funcionamento e a sua competência estabelecida

no art. 28-A do Decreto nº 16.193, de 2023 e está organizada com as seguintes unidades subordinadas:

- I - Unidade de Estatística;
- II - Unidade de Análise Criminal;
- III - Unidade de Pesquisa Aplicada e Extensão; e

Art. 44-B. À Unidade de Estatística, diretamente subordinada à Coordenadoria do Observatório de Segurança Pública, compete:

I – centralizar, consolidar, validar e padronizar os dados estatísticos oficiais provenientes dos órgãos de segurança pública;

II – manter e gerenciar bancos de dados institucionais;

III – assegurar a qualidade, integridade e atualização sistemática das bases de dados;

IV – produzir estatísticas oficiais consolidadas;

V – estruturar, manter e monitorar indicadores de desempenho e de criminalidade;

VI – elaborar boletins estatísticos periódicos;

VII – disponibilizar dados consolidados para fins institucionais e de transparência, observada a legislação vigente.

Art. 44 – C. À Unidade de Análise Criminal, diretamente subordinada à Coordenadoria do Observatório de Segurança Pública, compete:

I - realizar análises estratégicas, táticas e operacionais da criminalidade;

II - interpretar os indicadores produzidos pela Unidade de Estatística;

III – identificar padrões, tendências, sazonalidades e áreas críticas;

IV - elaborar diagnósticos territoriais e relatórios analíticos estratégicos;

V - produzir estudos técnicos voltados à dinâmica da violência e à formulação de políticas públicas;

VI - subsidiar os gestores com análises qualificadas para tomada de decisão.

Art. 44 – D. À Unidade de Pesquisa Aplicada e Extensão diretamente subordinada à Coordenadoria do Observatório de Segurança Pública, compete:

I - desenvolver pesquisas aplicadas e avaliações de políticas públicas na área de segurança;

II - propor e validar metodologias científicas de análise de dados;

III – estabelecer parcerias com universidades e centros de pesquisa;

IV – promover capacitação técnica nas áreas de análise criminal, estatística e gestão da informação;

V – propor diretrizes e normativas técnicas relativas à governança e ao uso de dados criminais;

VI – fomentar inovação e incorporação de novas tecnologias analíticas.

Art. 45 .....

.....

VI – Coordenadoria de Gestão de Convênios.

VII – Assessoria da Superintendência de administração;

VIII – Unidade de Contratos Corporativos.

Art. 50 .....

Parágrafo único. A Coordenadoria deverá apoiar, subsidiar, fomentar e orientar, de forma contínua e integrada, as atividades desenvolvidas pela Unidade de Contratos Corporativos/SUAD, mediante o fornecimento tempestivo de informações, pareceres, relatórios, documentos técnicos e administrativos necessários à adequada execução contratual dos contratos corporativos, bem como colaborar na padronização de procedimentos gerais internos, na avaliação da execução contratual e na adoção de medidas corretivas, sempre que necessário ou solicitado;

.....

Art. 55. ....

Parágrafo único. A Coordenadoria deverá apoiar, subsidiar, fomentar e orientar, de forma contínua

e integrada, as atividades desenvolvidas pela Unidade de Contratos Corporativos/SUAD, mediante o fornecimento tempestivo de informações, pareceres, relatórios, documentos técnicos e administrativos necessários à adequada execução contratual dos contratos corporativos, bem como colaborar na padronização de procedimentos gerais internos, na avaliação da execução contratual e na adoção de medidas corretivas, sempre que necessário ou solicitado.

.....

Art. 57. ....

.....

XIV – realizar a execução orçamentária, financeira, contábil, prestação de contas, bem como consolidar e disponibilizar informações técnicas, bancárias, documentais e prestar informações quanto à execução financeira dos convênios e instrumentos congêneres com repasse de recursos, pactuados pela SEJUSP e/ou unidades vinculadas para com a União, estruturas dos Poderes Estaduais e Municipais, Ministério Público, Defensoria Pública, Tribunal de Contas e Organizações de Sociedade Civil, assegurando sua aplicação conforme os princípios da legalidade, eficiência, eficácia e efetividade;

XV – inserir, acompanhar, monitorar e registrar a execução financeira dos convênios nos competentes sistemas de convênios estaduais e federais;

XVI – realizar a execução orçamentária e financeira dos processos oriundos do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP, estabelecendo elemento focal para tratativas diretas com a Unidade de Gestão do Fundo Estadual de Segurança Pública.

#### Subseção IV

##### Da Coordenadoria de Gestão e Controle de Contas

Art. 62. ....

Parágrafo único. A Coordenadoria deverá apoiar, subsidiar, fomentar e orientar, de forma contínua e integrada, as atividades desenvolvidas pela Unidade de Contratos Corporativos/SUAD, mediante o fornecimento tempestivo de informações, pareceres, relatórios, documentos técnicos e administrativos necessários à adequada execução contratual dos contratos corporativos, bem como colaborar na padronização de procedimentos gerais internos, na avaliação da execução contratual e na adoção de medidas corretivas, sempre que necessário ou solicitado.

#### Subseção V

##### Da Coordenadoria de Gestão de Frota e Apoio Geral

Art. 63 .....

.....

II - Unidade de Controle de Execução Contratual de Frota; (NR)

.....

Parágrafo único. A Coordenadoria deverá apoiar, subsidiar, fomentar e orientar, de forma contínua e integrada, as atividades desenvolvidas pela Unidade de Contratos Corporativos/SUAD, mediante o fornecimento tempestivo de informações, pareceres, relatórios, documentos técnicos e administrativos necessários à adequada execução contratual dos contratos corporativos, bem como colaborar na padronização de procedimentos gerais internos, na avaliação da execução contratual e na adoção de medidas corretivas, sempre que necessário ou solicitado.

.....

Art. 65. À Unidade de Controle de Execução Contratual de Frota, diretamente subordinada à Coordenadoria de Gestão de Frota e Apoio Geral, compete: (NR)

.....

III – realizar a gestão e fiscalização dos instrumentos contratuais referentes à frota e ao apoio geral, prestando o apoio e orientação necessária às unidades vinculadas da SEJUSP e fiscais setoriais;

IV – controlar e gerenciar a distribuição das cotas de manutenção, combustíveis, pneus, entre outros insumos de frota, aos órgãos da estrutura da SEJUSP, observando a real necessidade e limites contratuais;

V – promover, fomentar, controlar a gestão de dados da frota da SEJUSP, consolidando informações e indicadores.

#### Subseção VI

##### Da Coordenadoria de Gestão de Convênios

Art. 66-A. A Coordenadoria de Gestão de Convênios, diretamente subordinada ao titular da Superintendência de Administração, tem a sua competência estabelecida no art. 34-A do Decreto nº 16.193, de 2023, e está organizada com as seguintes unidades subordinadas:

I – Unidade de Formalização de Convênios;

II – Unidade de Execução de Convênios.

§1º As unidades subordinadas à Coordenadoria de Gestão de Convênios atuarão de forma integrada e coordenada, sob a supervisão direta do titular da CConv, coordenando, normatizando e supervisionando as atividades de formalização e execução dos convênios e instrumentos congêneres pactuados pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP e suas unidades vinculadas, assegurando a regularidade jurídica, a eficiência administrativa, a transparência e a efetividade dos resultados, compartilhando informações, documentos e dados necessários ao acompanhamento e controle dos convênios, promovendo o alinhamento das demandas e a adoção de procedimentos padronizados, respeitadas as especificidades normativas de cada esfera, prestando apoio técnico e administrativo mútuo e apresentando relatórios consolidados que permitam a análise global do desempenho da gestão de convênios da SEJUSP.

§2º As atribuições das unidades possuem natureza técnico-administrativa e não substituem a análise jurídica de competência da Assessoria de Assuntos Técnicos Especializados, da Procuradoria-Geral do Estado, tampouco os atos de autorização, aprovação, assinatura ou decisão atribuídos ao Secretário de Estado ou à autoridade legalmente competente.

Art. 66-B. À Unidade de Formalização de Convênios compete:

I – receber, organizar, consolidar e conferir as demandas de celebração de convênios e instrumentos congêneres, verificando a existência dos documentos administrativos necessários à regular instrução processual;

II – orientar as unidades demandantes quanto ao fluxo administrativo de formalização, à apresentação de documentos, justificativas, planos de trabalho, declarações, certidões, informações técnicas e demais elementos exigidos pela legislação aplicável e pelos sistemas oficiais de gestão;

III – elaborar, ajustar e consolidar minutas administrativas de convênios e instrumentos congêneres, com base em modelos padronizados, pareceres referenciais, orientações normativas e manifestações jurídicas previamente aprovadas pelas unidades competentes;

IV – proceder ao cadastramento, registro e acompanhamento dos convênios e instrumentos congêneres nos sistemas oficiais de gestão, mantendo atualizadas as informações referentes à tramitação e aos prazos;

V – padronizar e uniformizar os procedimentos relativos à celebração de convênios;

VI – acompanhar a tramitação administrativa do processo até a celebração do instrumento, promovendo diligências internas para saneamento documental, controle de prazos, coleta de informações, encaminhamento para assinatura da autoridade competente e adoção das providências necessárias à publicação do extrato ou ato correspondente.

Art. 66-C. À Unidade de Execução de Convênios compete:

I – acompanhar, organizar e monitorar a execução administrativa, física e financeira dos convênios e instrumentos congêneres celebrados pela SEJUSP e/ou por suas unidades vinculadas, observando os prazos, metas, etapas, cronogramas e obrigações previstas no instrumento pactuado;

II – articular-se com as unidades orçamentária, financeira, contábil, contratual, patrimonial e demais

setores competentes, com vistas ao acompanhamento da execução dos recursos, da aplicação das contrapartidas, da conformidade documental e da regularidade dos registros necessários à execução do ajuste;

III – apoiar administrativamente a formalização da designação e atuação dos gestores e fiscais de convênios por meio de instrumentos de controle para o adequado acompanhamento da execução, sem prejuízo da responsabilidade própria dos agentes formalmente designados;

IV – receber, compilar e sistematizar os relatórios, informações e documentos produzidos pelos gestores, fiscais e unidades executoras, com vistas ao acompanhamento da execução, à identificação de pendências administrativas e ao encaminhamento de medidas de saneamento às áreas competentes;

V – organizar e subsidiar, em articulação com as unidades competentes, a elaboração das prestações de contas, respostas a diligências, remessas de informações e demais documentos exigidos pelos órgãos de controle interno e externo, pelas concedentes, convenientes ou sistemas oficiais de gestão, de forma a garantir a transparência, a responsabilização e a integridade da execução dos convênios.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o item 3.4, da alínea “a”, do inciso IV, do art. 2º, os itens 1, 1.1, 1.2, 1.3, 2.1. e 4, da alínea “b”, do inciso IV, do art. 2º, o inciso IV do art. 55, o art. 59, os incisos I e IV do art. 67, os arts. 68, art. 69, art. 70, art. 71, art. 73 e art. 77 e o inciso I, do art. 72, todos da Resolução SEJUSP/MS Nº 977, de 12 de setembro de 2023.

Campo Grande- MS, 13 de julho de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### **TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa, MARINETE VASCONCELOS BERNARDI-ME, conforme segue:

##### **GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: DANIEL FRANCISCO MERCADO DANTAS

MATRÍCULA: 495702033

##### **FUNÇÃO: Delegado de Polícia**

##### **FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: JOÃO CARLOS FEITOSA

MATRÍCULA: 107654023

FUNÇÃO: Investigador de Polícia

SUBSTITUTO DO FISCAL DO CONTRATO:

NOME: SANDRO ROCHA MARIANO

MATRÍCULA: 90602024

FUNÇÃO: Investigador de Polícia Judiciária

SUBSTITUTO DO GESTOR DO CONTRATO:

NOME: DANIELA MIYUKI SHISHIDO OLIVEIRA

MATRÍCULA: 485152022

##### **FUNÇÃO: Escrivã de Polícia Judiciária**

##### **REFERENTE:**

PROCESSO N. 31/092.476/2022

CONTRATO N. 229/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de alimentação preparada para os presos sob custódia na Delegacia de Polícia de Miranda/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS



**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a **RITA CASSIA AGUIAR SCAGLIA**, conforme segue:

**GESTOR DO CONTRATO:**

NOME: ANDRÉ DELAI RUFATO

MATRÍCULA: 109.428-021

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: ANESIO RAPOSO DE ALMEIDA FILHO

MATRÍCULA: 87.481-021

**FISCAL DO CONTRATO:**

NOME: WLADEMIR CEOLIN HAINE

MATRÍCULA: 119.594-021

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: ADILSON GONÇALVES LIMA

MATRÍCULA: 78.560-027

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/093.987/2026

CONTRATO Nº 109/2026/SEJUSP

OBJETO: Contratação de serviço de locação de imóvel para atender a demanda do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul.

3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 001/2024 /SEJUSP Nº Cadastral 23849**

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e PAX E FUNERARIA BATAGUASSU LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo e da vigência do Termo de Credenciamento nº 01/2024.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Termo de Credenciamento nº 01/2024 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de julho de 2026 a 08 de julho de 2027, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08/07/2026

Assinam: ARY CARLOS BARBOSA e RENAN PIVA

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 002/2024 /SEJUSP Nº Cadastral 23879**

Processo: 31/002.010/2020

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e M. N. R. EL KADRI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Credenciamento nº 002/2024.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do Termo de Credenciamento nº 002/2024 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 08 de julho de 2026 a 08 de julho de 2027, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 08/07/2026

Assinam: ARY CARLOS BARBOSA e MARIAM NAGERI ROBUSTI EL KADRI

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS DO FAR.

PROCESSO N. 57/008.053/2022

AMPARO LEGAL: Resolução Conjunta SEFAZ/SEINFRA nº 03 de 03 de agosto de 2023, Cláusula Décima Sexta do referido Termo de Acordo e Compromisso.

PARTES: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Compromitente) e a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 (Compromissária).

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aditar o TAC assinado em 21/09/2023, alterando os valores previstos na tabela constante na Cláusula Segunda, alteração do valor total estimado para o aporte constante na Cláusula Sétima, e o Plano de Trabalho nos itens, “VALOR”, “METAS A SEREM ATINGIDAS”, “FASES DE EXECUÇÃO – 2023/2026” e “PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS”, conforme justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes do processo supramencionado.

ALTERAÇÕES: O presente Termo passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EMPREENDIMENTOS A SEREM CONTRATADOS

Os empreendimentos que fazem parte deste Termo de Acordo e Compromisso são:

| Nome do Empreendimento selecionado pelo MC | Município          | Qtde UN. | Vr.Contrapartida |
|--------------------------------------------|--------------------|----------|------------------|
| Grenvile                                   | Dourados           | 90       | 1.800.000,00     |
| Residencial Parque Azul                    | Ivinhema           | 134      | 268.000,00       |
| Cidade Jardim                              | Dourados           | 110      | 2.200.000,00     |
| Res. Prof.Elfrida W.Antunes                | Ponta Porã         | 186      | 8.367.298,60     |
| Vila Piloto II                             | Três Lagoas        | 192      | 960.000,00       |
| Interlagos                                 | Naviraí            | 60       | 3.229.928,23     |
| Res. Dos Ipês I                            | Corumbá            | 125      | 6.609.879,71     |
| Res. Dos Ipês II                           | Corumbá            | 56       | 2.658.885,08     |
| Jardim Antartica                           | Campo Grande       | 60       | 300.000,00       |
| Manoel de Barros                           | Campo Grande       | 164      | 14.432.000,00    |
| Jd Costa Verde                             | Campo Grande       | 128      | 2.532.851,35     |
| Novo Bahia                                 | Campo Grande       | 160      | 3.181.240,00     |
| Jorge Amado                                | Campo Grande       | 192      | 7.201.773,90     |
| Loteamento Santo Mônica                    | Água Clara         | 50       | 3.750.000,00     |
| Jardim Noroeste                            | Campo Grande       | 50       | 1.867.000,00     |
| Santa Fé                                   | Dourados           | 100      | 6.000.000,00     |
| Loteamento Sta. Maria                      | Inocência          | 18       | 540.000,00       |
| Loteamento Santa Maria                     | Inocência          | 32       | 1.408.000,00     |
| Loteamento Parques Estoril                 | Ribas do Rio Pardo | 50       | 800.000,00       |
| Residencial Zélia Gattai                   | Campo Grande       | 160      | 4.913.120,00     |
| Nelson Moreira 2                           | Campo Grande       | 52       | 442.000,00       |
| Residencial Caldeira                       | Dourados           | 192      | 3.085.000,00     |
| Cidade Jardim I                            | Dourados           | 50       | 594.690,00       |
| Harrison Figueiredo                        | Dourados           | 37       | 200.000,00       |

|                    |              |      |               |
|--------------------|--------------|------|---------------|
| Grenville I        | Dourados     | 30   | 749.100,00    |
| Grenville II       | Dourados     | 30   | 300.000,00    |
| Grenville III      | Dourados     | 32   | 300.000,00    |
| Vival dos Ipês     | Dourados     | 55   | 798.500,00    |
| Residencial Leblon | Campo Grande | 192  | 7.292.895,68  |
| Total              |              | 2787 | 86.782.162,55 |

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS**

O valor total estimado para o aporte da COMPROMITENTE/AGEHAB para o período de 2023/2026 é de R\$ 86.782.162,55(oitenta e seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) e será creditado em conta em nome da AGEHAB até a data da contratação de cada empreendimento.

§1º - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo serão provenientes do Fundo de Habitação de Interesse Social-FEHIS.

§2º - As despesas decorrentes deste TAC correrão à conta da Funcional Programática nº 10.79902.16.482.2221.6164.0019, natureza da despesa nº 44905149, Fonte de Recursos nº 0150080051.

§ 3º - A Contratante reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista.

§ 4º - A nota de empenho será realizada pela AGEHAB/MS, até a data da contratação de cada empreendimento específico.

**PLANO DE TRABALHO****VALOR**

A parceria com a CAIXA está estimada em R\$ 86.782.162,55(oitenta e seis milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

**METAS A SEREM ATINGIDAS**

Até dezembro de 2026 a meta é atingir 2.787 (duas mil, setecentos e oitenta e sete) unidades habitacionais com a participação da AGEHAB/MS, na forma de contrapartida financeira.

**FASES DE EXECUÇÃO – 2023/2026**

As estimativas, conforme os recursos orçamentários preveem as seguintes metas de execução até dezembro de 2026 contratar 2.787 unidades habitacionais.

**PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Para o exercício de 2024/2025 o aporte de recursos neste TAC, pela AGEHAB está estimado em R\$ 53.999.005,52 (cinquenta e três milhões, novecentos e noventa e nove mil, cinco reais e cinquenta e dois centavos); Para o exercício de 2026 estima-se em R\$ 32.783.157,03 (trinta e dois milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e três centavos),e será disponibilizado em conta no Gerenciador Financeiro Caixa – GFC, em nome da AGEHAB, específicas para cada empreendimento até a data da contratação, de não livre movimentação, para atender referido objeto. O recurso será proveniente do Fundo de Habitação de Interesse Social – FEHIS/RECURSO PROVENINTE DO TESOURO e correrão à conta da Funcional Programática nº10.7990 2.16.482.2221.6164.0019, natureza da despesa nº 44905149, Fonte de Recursos nº 0150080051, devendo ser obedecido as vedações da Lei eleitoral -Lei nº 9.504/1997.

DATA: 13/07/2026.

ASSINAM: Ubiratan Rebouças Chaves, Diretor-Presidente em Substituição – AGEHAB, e Lúcio Flavio Mourão Santos, Superintendente Executivo de Habitação do Mato Grosso do Sul.

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA AGEPREV  
EXERCÍCIO – 2026**

Aos 25 dias, do mês de junho, de dois mil e vinte e seis, às oito horas, reuniram-se os Conselheiros Solange Felix de Farias (TCE/MS) – Presidente; Paulo Rodrigo Caobianco e Tiago Santos Silva (PODER LEGISLATIVO), Darcio dos Santos Oliveira (PODER EXECUTIVO), Carlos Eduardo Oliveira de Souza e Rafaela Peixoto Leitão (DP/MS), Jacilene Ferreira da Silva (SINDAFAZ-MS), Patrícia Jordão Nahas (PODER JUDICIÁRIO), Débora Duarte Santana (MP/MS), Bruno Alves da Silva Nascimento e Atayde Carrilho Arantes Junior (SINDETRAN-MS), Erik Costa Bittencourt (SINDIFISCAL-MS), Mario Marcio dos Santos Jurado (SINPOL/MS). A Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a reunião foi convocada pela Presidência da AGEPREV por meio do Ofício Nº 00067B/2026/DIPRES/AGEPREV. Verificada a existência de quórum, passou-se a apreciação e deliberação da pauta do dia: **1 – apreciação da minuta do Projeto de Lei que Revisa o Plano de Amortização para**

**o Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (MSPREV) que altera a redação de dispositivos da Lei nº 6.339, de 1º de novembro de 2024, e da Lei nº 3.150, 22 de dezembro de 2005:** seguindo os trâmites definidos no Regimento Interno do CONDEL, o Processo nº 770068622026 foi distribuído para relatoria do Poder Legislativo e revisão do SINPOL. A reunião contou com a presença do Atuário, Sr. Thiago, esclarecendo as premissas utilizadas na emissão do parecer atuarial considerando uma reposição da massa de segurados do RPPS, na ordem de 2000 servidores. **2 – Outros assuntos:** a) **Convocação para Reunião Extraordinária:** por solicitação dos Membros do CONDEL presentes, deliberou-se pela realização de Reunião Extraordinária para análise e deliberação sobre a minuta do Projeto de Lei que Revisa o Plano de Amortização para o Equacionamento do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul, a ser realizada na data de 03 de julho de 2026. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrada a 4ª Reunião Extraordinária do CONDEL, e eu, Darcio dos Santos Oliveira - Secretário, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada pelo colegiado, será devidamente assinada pela Conselheira Presidente e publicada no Diário Oficial Eletrônico.

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2026.

Solange Felix de Farias

**Conselheira – Presidente do Conselho Deliberativo da AGEPREV**

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-017/2026 – Edital LCE nº 004/2025 - Processo Administrativo Nº 045/2025-D - CONTRATADO: Paladsys Soluções e Tecnologia Ltda. OBJETO:** Serviços de Suporte Técnico (on site) básico e avançado, Apoio Técnico em Tecnologia da Informação, Comunicação e Gerenciamento dos Ambientes Tecnológicos. **VALOR:** R\$ 738.000,00 (setecentos e trinta e oito mil reais). **Gerenciamento:** Leonardo da Cruz Barbosa - Matrícula: 000037; Fiscalização: Angela Beatriz da Silva Freitas - Matrícula: 000132, Carlos Renato Gouveia – Matrícula: 000115, Jair Batista Gomes – Matrícula: 000123. **ASSINATURA:** instrumento emitido em 10/07/2026. **ASSINAM:** Gisele Barreto Lourenço e Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt – MSGÁS / Eduardo da Silva Feliciano de Brito – Paladsys Soluções e Tecnologia Ltda.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 1042/2026

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 150 de 07 de agosto de 2023, do DETRAN-MS, credencia até 31 de dezembro de 2026 a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais médicos, para prestação de serviços de exames de aptidão física e mental no Município de: São Gabriel do Oeste/MS.

Processo nº: 776/2026

Empresa: Taline Carvalho dos Santos ME

Endereço: Rua José Ferreira da Cunha, 586 Sala 09 - CEP 79490-047

Município: São Gabriel do Oeste

CNPJ nº: 64.407.283/0001-73

Médico(a) Responsável(a):

Taline Carvalho dos Santos - Nº do CRM/MS: 007730

Campo Grande - (MS), 13 de julho de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Júnior  
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

Taline Carvalho dos Santos ME  
Entidade Credenciada

## TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 1043/2026

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 150 de 07 de agosto de 2023, do DETRAN-MS, credencia até 31 de dezembro de 2026 a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais médicos, para prestação de serviços de exames de aptidão física e mental no Município de: Amambai/MS.

Processo nº: 784/2026

Empresa: R C Oftalmologia Ltda

Endereço: Rua Tiradentes, 851 - Sala 01 - CEP 79990-057

Município: Amambai

CNPJ nº: 60.529.305/0001-17

Médico(a) Responsável(a):

Rodrigo Correa Campos - Nº do CRM/MS: 005727

Campo Grande - (MS), 13 de julho de 2026.

---

Rudel Espíndola Trindade Júnior  
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

---

R C Oftalmologia Ltda  
Entidade Credenciada

## TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS Nº 1044/2026

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, tendo como origem o requerimento protocolado pela interessada, autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução nº 927/22 do CONTRAN e da PORTARIA “N” Nº 101 de 02 de julho de 2021, do DETRAN-MS, credencia até 31 de dezembro de 2026 a empresa abaixo qualificada, bem como o(s) respectivo(s) profissionais psicólogos, para prestação de serviços de exames psicológicos no Município de: Nova Andradina.

Processo Nº: 794/2026

Empresa: Kessiane Bezerra dos Santos Vieira Perigo Ltda

Endereço: AV. Eurico Soares Andrade, 1530 – CEP 79750-025

Município: Nova Andradina

CNPJ Nº: 57.377.073/0001-14

Psicólogo(a) Credenciado(a):

Kessiane Bezerra dos Santos Vieira Perigo, Nº do CRP: 14/04111-7

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2026.

---

Rudel Espíndola Trindade Júnior  
Diretor-Presidente – DETRAN-MS

---

Kessiane Bezerra dos Santos Vieira Perigo Ltda  
Entidade Credenciada



**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2026 - CONTRATO Nº 436/2024, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NSF BRASIL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES E CERTIFICAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO Nº 00.009/2024-00/GEQAE/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.06.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sra. Laura Roesler Nery.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 526/2026 - LICITAÇÃO Nº 014/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSTRUTORA EMK LTDA. OBJETO: Execução da ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Tacuru/MS. VALOR: R\$ 405.391,83. RECURSOS: Próprios. Conta: 1298. PRAZO: A vigência do presente Contrato é de 09 meses contados a partir da assinatura do contrato, e a execução da obra é de 06 meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.172/2026/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.07.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADO: Sr. Edno Mitsuo Kami.  
Código de Registro\_TCE/MS: FFF952C0E0D5810866E5EDAABE42C536AE759FFB

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

Extrato do Contrato 629/2026/FCMS Nº Cadastral 31003

Processo: 85/005.910/2026  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RSC EVENTOS & PUBLICIDADES LTDA  
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Trio Violada", contratado através de seu empresário exclusivo RSC Eventos & Publicidade LTDA, a ser realizada no evento "Festa Julina", na Rua Santa Madalena, 296, Vila Santa Luzia, em Campo Grande/MS, no dia 11 de julho de 2026, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício 07/2026 Paróquia Santa Luzia Arquidiocese de Campo Grande.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.  
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.  
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.  
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
Data da Assinatura: 08/07/2026  
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Roberto Stéfani Correa

Extrato do Contrato 630/2026/FCMS Nº Cadastral 31004

Processo: 85/005.912/2026  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA  
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Fred e Victor", contratado através de seu empresário exclusivo FV Produção e Organização de Eventos LTDA, a ser realizada no evento "Meu Bairro é Show", na Rua José Francelino Teixeira, Residencial Terra Morena, no dia 11 de julho de 2026, a partir das 19 horas, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício 040/2026 Projeto Coruja (Associação de Bairro do Residencial Terra Morena).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 08/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Flavio Renato de Oliveira Guedes

**Extrato do Contrato 631/2026/FCMS Nº Cadastral 31005**

Processo: 85/005.913/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Patrícia & Adriana", contratado através de seu empresário exclusivo P&A FG Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Meu Bairro é Show", na Rua José Francelino Teixeira, Residencial Terra Morena, em Campo Grande/MS, no dia 11 de julho de 2026, a partir das 20 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício 040/2026 Projeto Coruja (Associação de Bairro do Residencial Terra Morena).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 08/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Flávio Renato de Oliveira Guedes

**Extrato do Contrato 632/2026/FCMS Nº Cadastral 31006**

Processo: 85/005.914/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e NOVENTA E TRES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "O Bando do Velho Jack", contratado através de seu empresário exclusivo Noventa e Três Produções e Eventos Ltda, a ser realizada no evento "Evento Motofest", no Centro de Eventos Ramez Tebet, em Costa Rica/MS, no dia 11 de julho de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício 074/2026 da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 08/07/2026

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Patrick Gontier

**Extrato do Contrato 641/2026/FCMS Nº Cadastral 31008**

**Processo:** 85/005.928/2026

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e RAPHA E LEO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Rapha & Léo", contratado através de seu empresário exclusivo Rapha e Leo Produções Artísticas Ltda, a ser realizada no evento "Festa Julina Mais Inclusiva", na Av. Sede da Associação Juliano Varela, Na Av. Marques de Pombal, 2220, em Campo Grande/MS, no dia 12 de julho de 2026, a partir das 17 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício da Associação Juliano Varela do Nascer ao Envelhecer Especial.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto

**Data da Assinatura:** 08/07/2026

**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e Raphael Gauna de Oliveira Medeiros

**Extrato do Contrato 644/2026/FCMS Nº Cadastral 31002**

**Processo:** 85/005.909/2026

**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e EDUARDO HENRIQUE DA SILVA SOUZA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística do Cantor "Henrique Souza", contratado através de seu empresário exclusivo Eduardo Henrique Silva Souza LTDA, a ser realizada no evento "11ª Festa de São Bento", no Pátio do Santuário Nossa Senhora Abadia, em Campo Grande/MS, no dia 10 de julho de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício 003/2026 Paróquia Nossa Senhora da Abadia/CG.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
Data da Assinatura: 08/07/2026  
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Eduardo Henrique Silva Souza

**Extrato do Contrato 647/2026/FCMS Nº Cadastral 31014**

Processo: 85/005.942/2026  
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e HED PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA  
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Henrique & Diego", contratado através de seu empresário exclusivo HED Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Aniversário de Ponta Porã", no Parque dos Ervais, em Ponta Porã/MS, no dia 16 de julho de 2026, a partir das 22 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício 311/2026/GAB/PMPP Prefeitura Municipal de Ponta Porã.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.  
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.  
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.  
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
Data da Assinatura: 10/07/2026  
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Henrique Teixeira Silveira Pereira

**Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 388/2026 /FCMS Nº Cadastral 30433**

Processo: 85/004.007/2026  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e LT MUSIC LTDA  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da data de realização do show da Banda Lendas 67, previsto no evento 18ª Festa da Farinha, no dia 08 de maio de 2026 para o dia 17 de julho de 2026, em razão de força maior decorrente de condições climáticas adversas que impossibilitaram a execução do evento na data originalmente programada.  
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo  
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo com fundamento no art. 111 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes.  
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
Do Prazo: 08/05/2026 a 05/08/2026  
Data da Assinatura: 07/07/2026  
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e LEONARDO TARGINO DA SILVA

**Extrato do Termo Aditivo ao Contrato 406/2026/FCMS Nº Cadastral 30464**

Processo: 85/004.193/2026  
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - MS e JH E B PRODUCOES ARTISTICAS LTDA  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da data de realização do show da Dupla João Haroldo e Betinho, previsto no evento MS Cidadão, no dia 09 de maio de 2026, depois alterando para o dia 13 de junho de 2026 e agora para o dia 08 de agosto de 2026, em razão de força maior decorrente de condições climáticas adversas que impossibilitaram a execução do evento na data originalmente programada.  
Dotação Orçamentária: O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.  
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Amparo Legal: com fundamento no art. 111 da Lei 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes  
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto  
Do Prazo: 07/06/2026 a 09/08/2026  
Data da Assinatura: 10/07/2026  
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Alberto de Campos Widal Filho

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul faz publicar o projeto com prestação de contas **APROVADA**, cujo objeto foi cumprido, relativo ao recurso obtido por meio do Edital 09/2023 - Lei Paulo Gustavo - LPG

| ID da Proposta | Proponente                           | Projeto                           | Valor          |
|----------------|--------------------------------------|-----------------------------------|----------------|
| 14257-28126    | Lais Doria Passos Monteiro de Barros | CINECASA – Manutenção e ampliação | RS: 100.000,00 |

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2026.

#### EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, publica o **Resultado da Fase de Análise de Mérito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021 /2026/FCMS**, destinado à seleção de Entidades de Direito Privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organizações da Sociedade Civil – OSC's, interessadas na celebração de Termo de Fomento com o objetivo de executar o "Festival de Yoga", com data prevista para acontecer no período de 20 a 22 de novembro de 2026, nos termos do Termo de Referência (Anexo I) na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e suas alterações, na Lei nº 5.060/2017, que institui o Sistema Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul, com as modificações introduzidas pela Lei nº 5.389/2019, bem como em conformidade com as metas estabelecidas no Anexo da Lei nº 5.148/2017, que institui o Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Conforme o resultado da fase de mérito deste processo seletivo, seguem as propostas aprovadas relacionadas no quadro abaixo, por ordem decrescente de pontuação, sem caráter classificatório:

Habilitados

| Proposta ID | Proponente                 | Nota  |
|-------------|----------------------------|-------|
| 606164      | Urgente Companhia          | 85.60 |
| 601213      | ARTEMS                     | 80.00 |
| 605225      | Instituto Acolhendo Sonhos | 70.00 |

Inabilitado:

| Proposta ID | Proponente                                              | Nota  |
|-------------|---------------------------------------------------------|-------|
| 605758      | ACA - Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente | 62.00 |

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

#### Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3975/2026

Processo nº: 85.014.199-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 030/2025, projeto: Coletar o invisível: A arte de Alan Vilar

**Do Valor:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Data da Assinatura:** 13 de julho de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 13 de julho de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: **33904804**

Nota de Empenho: 2026NE001774 – 09/07/2026



**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

**Parceira Privada:** Alan Santos Silva

CPF: XXX.738.051-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3977/2026**

**Processo nº:** 85.014.199-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 030/2025, projeto: "Lugar de um Arroio Haver Sol"

**Do Valor:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Data da Assinatura:** 13 de julho de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 13 de julho de 2027.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: **33604503**

Nota de Empenho: 2026NE001787 - 09/07/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

**Parceira Privada:** Elias Brandão de Aquino

CNPJ: 54.183.634/0001-56

CPF: XXX.167.661-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3978/2026**

**Processo nº:** 85.014.199-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 030/2025, projeto: PY PYTÃ: 20 Telas e as Histórias que Elas Guardam"

**Do Valor:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Data da Assinatura:** 13 de julho de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 13 de julho de 2027.

#### **Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: **33904804**

Nota de Empenho: 2026NE001786 - 09/07/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

**Parceira Privada:** Gustavo Pereira de Souza

CPF: XXX.860.801-XX

#### **Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3991/2026**

**Processo nº:** 85.014.199-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 030/2025, projeto: Mato ou morro

**Do Valor:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Data da Assinatura:** 13 de julho de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 13 de julho de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: **33604503**

Nota de Empenho: 2026NE001782 - 09/07/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

**Parceira Privada:** Isabella Beatriz de Abreu

CNPJ: 39.451.191/0001-43

CPF: XXX.422.111-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3990/2026**

**Processo nº:** 85.014.199-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 030/2025, projeto: Ciclos Pantaneiros - 40 Anos de Arte e Conservação"

**Do Valor:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Data da Assinatura:** 13 de julho de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 13 de julho de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: **33604503**

Nota de Empenho: 2026NE001783 - 09/07/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

**Parceira Privada:** José Ronald Gonçalves Rosa Junior

CNPJ 06.862.870/0001-56

CPF: XXX.370.978-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3989/2026**

**Processo nº:** 85.014.199-2025

**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 030/2025, projeto: Nome aos Bois

**Do Valor:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

**Data da Assinatura:** 13 de julho de 2026.

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 13 de julho de 2027.

**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: **33904804**

Nota de Empenho: 2026NE001784 - 09/07/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

**Do Foro:** Campo Grande/MS.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

**Parceira Privada:** NATACHA FIGUEIREDO MIRANDA

CPF: XXX.174.721-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3976/2026****Processo nº:** 85.014.199-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 030/2025, projeto: A Arte Ingênua de Celso Davi**Do Valor:** R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**Data da Assinatura:** 13 de julho de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 13 de julho de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: **33904804**

Nota de Empenho: 2026NE001788 - 09/07/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

**Parceira Privada:** DAVI CELSO DE ALMEIDA

CPF: XXX.169.991-XX

**Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3986/2026****Processo nº:** 85.014.199-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 030/2025, projeto: O que permanece em nós?**Do Valor:** R\$ 39.820,00 (Trinte e nove mil, oitocentos e vinte reais)**Data da Assinatura:** 13 de julho de 2026.**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 13 de julho de 2027.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: **33904804**

Nota de Empenho: 2026NE001785 - 09/07/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

**Parceira Privada:** WENDEL FONTES DOS SANTOS

CPF: XXX.270.817-XX

**Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul****Chamada Especial Fundect n. 06/2026 - PIBIC 2026 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) **torna público o Resultado Final das Propostas Aprovadas - Fase 1, no âmbito da Chamada Especial Fundect n. 06/2026 - PIBIC 2026 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect.**

**QUADRO 1 - PROPOSTAS APROVADAS:**

| Instituição de Ensino Superior                                   | Coordenador Institucional Proponente da Proposta | Quantitativo de Bolsa de Iniciação Científica | Quantitativo de Bolsa Apoio Técnico-Administrativo |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| Universidade Católica Dom Bosco - UCDB                           | Carina Elisei de Oliveira                        | 111                                           | 01                                                 |
| Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de MS - IFMS | Ângelo César de Lourenço                         | 32                                            | 01                                                 |
| Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS               | Vinicius de Oliveira Ribeiro                     | 108                                           | 01                                                 |
| Universidade Anhanguera - Uniderp                                | Denise Renata Pedrinho                           | 19                                            | 01                                                 |
| Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS                | Marco Antônio de Oliveira Mattos                 | 312                                           | 01                                                 |
| Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD                   | Caroline Pereira Moura Aranha                    | 168                                           | 01                                                 |

## 1. INDICAÇÃO PELO COORDENADOR INSTITUCIONAL DOS BOLSISTAS NA PLATAFORMA SIGFUNDECT:

1.1 O Coordenador institucional está convocado a entrar na área restrita do projeto contratado na plataforma SIGFUNDECT para indicar os bolsistas, Fase 2 desta Chamada, criando uma requisição de bolsa para cada bolsista, a ser indicado pela IES. **O prazo para a indicação dos bolsistas na plataforma SIGFUNDECT, finaliza em 15/08/2026.** No momento da indicação dos bolsistas, todas as informações referentes à concessão serão solicitadas e deverão ser preenchidas para cada bolsista indicado.

Campo Grande (MS), 13 de julho de 2026.

**Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**  
Diretor-Presidente da FUNDECT

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

A FUNSAU - Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, torna público os empenhos abaixo, UG FUNSAU, referentes aos dias 28 e 29 de abril de 2026, autorizados pela Ordenadora de Despesas:

PROCESSO: 270343782025 NE: 003576 MODALIDADE: GLOBAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 190.401,75

FAVORECIDO: ARPEJO COMUNICAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). PARCELA ÚNICA - FUNSAU ; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 36.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). PARCELA ÚNICA - FUNSAU; Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 36.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). PARCELA ÚNICA - FUNSAU.

PROCESSO: 270343782025 NE: 003577 MODALIDADE: GLOBAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 14.640,00

FAVORECIDO: COMERCIAL LUANE LTDA

OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: parede (Hi-Wall); Capacidade mínima: 18.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). PARCELA ÚNICA - FUNSAU.

PROCESSO: 270343782025 NE: 003578 MODALIDADE: GLOBAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 28/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 71.682,00

FAVORECIDO: VERTICE B2G LTDA

OBJETO: Condicionador de ar - Tipo: split; Ciclo: frio; Voltagem: 220 V; Instalação: piso teto; Capacidade mínima: 60.000 btus; Requisito: potência variável (inverter). PARCELA ÚNICA - FUNSAU.

PROCESSO: 270037702025 NE: 003633 MODALIDADE: GLOBAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 73.980,00

FAVORECIDO: BIO INNOVA COM E SERV DE PROD MEDICO-HOSPITALARES

OBJETO: Marcapasso - Tipo: Cardíaco externo, microprocessado, de câmara única, para estimulação temporária, com LEDs indicadores e displays; Características mínimas: deve permitir estimulação síncrona e assíncrona monopolar e bipolar; deve possuir indicador da situação da bateria, deve ter frequência de estimulação de no mínimo ate 150 bpm; a amplitude de pulso de estimulação deve ser ajustável entre 0,1 - 12 V; Sensibilidade do sinal do ventrículo: deve ter valor mínimo a faixa de 1,0 mV até 20 mV; deve possuir: proteção para desfibrilação não inferior a 360 J; sistema de trava de teclados; Caixa de proteção: deve ser construída em material termoplástico resistente a choques e infiltração de líquido; Alimentação elétrica: deve ser através de baterias que tenha duração mínima de 200 horas de uso contínuo; Deve acompanhar ao equipamento: cabos para conexão dos eletrodos, cintas para braço e cintura e maleta de transporte. PARCELA ÚNICA - FUNSAU.

PROCESSO: 270037702025 NE: 003634 MODALIDADE: GLOBAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.100,00

FAVORECIDO: C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA

OBJETO: Equipamento hospitalar / laboratorial - Tipo: Agitador Kline; Alimentação: 110/220 v; Requisito: Digital; Requisitos: Possuir movimento orbital, temporizador ajustável, baixo nível de ruído. PARCELA ÚNICA - FUNSAU.

PROCESSO: 270037702025 NE: 003635 MODALIDADE: GLOBAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00

FAVORECIDO: CIRURGICA SAO FELIPE PROD. P/ SAUDE LTDA

OBJETO: Eletrocardiógrafo - Modelo: portátil; Bateria: interna recarregável com autonomia de, aproximadamente, 30 minutos; Acompanha: todos os acessórios necessários para a correta e integral utilização do equipamento, incluindo peras com eletrodo, cardioclip e carrinho; Operação: Direta no equipamento; Sensibilidade: possuir ganho selecionável; Deve possuir (1): canais: 12; Comunicação com computador por meio físico e WI-FI; segurança: filtro para ruídos de rede e tremor muscular e proteção do paciente através de entrada flutuante; Impressora: Integrada, em papel térmico; Display: LCD touchscreen integrado de no mínimo 5 polegadas; Calibração: automática; Memória: interna para armazenamento de no mínimo 200 registros.

PROCESSO: 270037702025 NE: 003636 MODALIDADE: GLOBAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

ORDENADOR DE DESPESA: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

DATA: 29/04/2026 VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00

FAVORECIDO: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: Eletrocardiógrafo - Modelo: portátil; Bateria: interna recarregável com autonomia de, aproximadamente, 30 minutos; Acompanha: todos os acessórios necessários para a correta e integral utilização do equipamento, incluindo peras com eletrodo, cardioclip e carrinho; Operação: Direta no equipamento; Sensibilidade: possuir ganho selecionável; Deve possuir (1): canais: 12; Comunicação com computador por meio físico e WI-FI; segurança: filtro para ruídos de rede e tremor muscular e proteção do paciente através de entrada flutuante; Impressora: Integrada, em papel térmico; Display: LCD touchscreen integrado de no mínimo 5 polegadas; Calibração: automática; Memória: interna para armazenamento de no mínimo 200 registros. PARCELA ÚNICA - FUNSAU.

Campo Grande-MS, 11 de julho de 2026.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente HRMS/FUNSAU.

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DO ACORDO DE PARCERIA UEMS n. 1685/2026.

**Processo E-MS:** 29.029.764-2026.

**Partes:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS (CNPJ: 86.891.363/0001-80); ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A.(CNPJ: 47.658.073/0001-39); E A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA AGROPECUÁRIA E AMBIENTAL (CNPJ: 00.652.199/0001-32).





**Objeto:** O presente convênio tem por objeto a execução de projeto de pesquisa científica e tecnológica visando à avaliação agrônômica do corretivo de solo oriundo da indústria de celulose (OIC), quanto à sua eficiência na correção da acidez do solo, na nutrição de plantas e na produtividade de culturas agrícolas, em comparação ao calcário dolomítico, em condições de Cerrado, incluindo a geração de dados técnicos, análises laboratoriais, relatórios periódicos e recomendações de uso do produto, a ser executado pela Unidade Universitária de Cassilândia, com a gestão dos recursos financeiros advindos do ARAUCO, a ser administrada pela FUNDAPAM.

**Valor:** Para execução do objeto deste Acordo de Parceria, serão destinados, pela ARAUCO à FUNDAPAM, recursos no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), cuja destinação encontra-se discriminada em plano de trabalho, conforme previsão no orçamento da ARAUCO em 2026. O valor será repassado em parcela única, conforme Plano de Trabalho e demonstrativo de repasses anexos.

**Amparo legal:** Lei nº 14.133/2021, na Lei Federal 10.973/2004, no Decreto Federal 9.283/2018, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ nº 3.466/2025 e alterações posteriores, Decreto Estadual/MS 15.116/2018.

**Data de Assinatura:** 13/07/2026

**Vigência:** O presente convênio terá vigência a partir da sua assinatura pelo prazo de 24 meses.

**Assinam:** LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

CARLOS ALBERTO ALTIMIRAS CEARDI – Diretor - ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A.

THEÓFILO ADELMAR MILITÃO DE SOUZA PEREIRA – Representante legal - ARAUCO CELULOSE DO BRASIL S.A.

SIMONE RODRIGUES DOS SANTOS SILVA – Secretária Executiva-FUNDAPAM

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 005/2022/IMASUL Nº Cadastral 18683

Processo: 71/020.691/2022

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul e GEOI2 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência prevista na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 005/2022.

Prorrogação da Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 005/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 30 de junho de 2026.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 10.83204.18.122.0041.6105.0001 – Custeio Administrativo, Natureza da Despesa nº 33904005 – Serviços Técnicos Profissionais de Tecnologia da Informação, Fonte de Recurso nº 0179980101 – IMASUL - IBAMA, Nota de Empenho nº 2026NE000793, de 16 de abril de 2026.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual n. 15.454, de 10 de Junho de 2020 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: André Borges Barros de Araújo

Data da Assinatura: 29/06/2026

Assinam: André Borges Barros de Araújo e Arthur Affonso de Barros Marinho

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica nº 036/2024, firmado com o Município de Rio Brilhante/MS.

**Processo:** 83.031.291-2024

**Partes:** 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS  
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS,  
CNPJ: 03.681.582/0001-07, em Rio Brilhante/MS.

**Objeto:** Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

**Valor:** Sem ônus.

**Do Prazo:** 10/07/2026 à 10/07/2028.

**Amparo Legal:** Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual 16.644/2025.

**Data da Assinatura:** 06/07/2026.

**Assinam:** NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e LUCAS CENTENARO FORONI.

**CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO****Secretaria de Estado de Administração****EDITAL n. 51/2026 – SAD/SEJUSP/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE  
PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, nomeado por meio do Decreto "P" n. 709 e 712, ambos de 8 julho de 2026, publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 12.219, de 13 de julho de 2026, de acordo com as decisões judiciais prolatadas nos autos nº 0808590-80.2024.8.12.0001 e n. 0823734-92.2023.8.12.0110, respectivamente, para realizarem o procedimento de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1 O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, com meia hora de antecedência do horário marcado para o comparecimento, munido do documento de identificação com foto, usando trajes de banho sunga para homens e maiô de duas peças para mulheres, portando **caneta esferográfica azul** ou preta e **os originais** dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- A) Hemograma completo;
- B) Glicemia (Jejum);
- C) Creatinina;
- D) Ureia;
- E) TGO;
- F) TGP;
- G) Fosfatase alcalina;
- H) Bilirrubina total e Frações;
- I) Machado Guerreiro;
- J) Sorologia para Lues- VDRL;
- K) Sorologia Anti-HCV;
- L) Sorologia Anti HBS;
- M) Sorologia HBS AG;
- N) Avaliação Oftalmológica completa (com laudo de Oftalmologista), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- O) Avaliação de saúde mental completa, presencial (com laudo de Psiquiatra), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- P) Eletrocardiograma, com laudo detalhado do cardiologista, com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
- Q) Raio-X Coluna Lombo sacra, com laudo;
- R) Raio-X Coluna Cervical, com laudo;
- S) Raio-X Tórax PA e perfil com laudo;
- T) Raio-X de Coluna Dorsal com laudo;
- U) Ultrassom de Punhos bilateral, com laudos;
- V) Ultrassom de Cotovelos bilateral, com laudos;
- W) Ultrassom de Ombros bilateral, com laudos;
- X) Audiometria com laudo, realizado por Médico Otorrinolaringologista;
- Z) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,0 cm) através de queratina,

que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, incluindo Ecstasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, de acordo com o estabelecido no Item 2 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 29 de julho e as 23 horas e 59 minutos do dia 05 de agosto de 2026.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá clicar no ícone “Pré-Cadastro Admissão” na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão “Esqueci minha senha/Primeiro Acesso” e, nos respectivos campos selecionar o concurso (SAD/SEJUSP/AGEPEN), inserir o número de sua inscrição (conforme este edital), de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público e confirmar o envio das informações.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento em cargo de Policial Penal, do Quadro da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3901-1629, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, devendo ser apresentado:
  - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, para o respectivo cargo e função;
- l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
- m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato convocado que exercer cargo, emprego, função pública ou que acumular provento de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, o candidato nomeado deverá se apresentar na Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN, Rua Santa Maria, n. 1.307, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande/MS na data e horário especificado no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);



- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) Comprovante de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoa Física - CPF, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, devendo ser apresentado:
  - j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2015 - SAD/SEJUSP/AGEPEN, de 28 de dezembro de 2015, para o respectivo cargo e função;
- l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.
- m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=123](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123), acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário Executivo, respondendo pela Secretaria de Estado de Administração, conforme Decreto n. 713, de 9 de julho de 2026.

#### **ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 51/2026 – SAD/SEJUSP/AGEPEN**

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO  
ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGEPEN – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015

a) **Etapa I** – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:  
**Local:** Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;  
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;  
**Data:** 05/08/2026;  
**Horário:** 07h30min.



Obs.: O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

b) **Etapa II** – Posse.

**Local:** Unidade de Recursos Humanos da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – AGEPEN;  
**Endereço:** Rua Santa Maria, n. 1.307 – Bairro: Coronel Antonino - Campo Grande – MS;  
**Data:** 05/08/2026;  
**Horário:** 10horas.

Cargo Atual: Policial Penal

Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

| INSCRIÇÃO | NOME                             | SEXO      |
|-----------|----------------------------------|-----------|
| 117640    | EDILSON LEMES DE OLIVEIRA JUNIOR | MASCULINO |

Cargo Atual: Policial Penal

Cargo antigo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Administração e Finanças

| INSCRIÇÃO | NOME                          | HABILITAÇÃO PROFISSIONAL |
|-----------|-------------------------------|--------------------------|
| 119498    | JOUBERT JULIO SANTOS DA SILVA | ADMINISTRAÇÃO            |

EDITAL n. 2/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS ☐ QUADRO AUXILIAR DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade e de Merecimento Intelectual -

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §5º, inciso II do art. 16 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, no Decreto nº 13.632 de 16 de maio de 2013, e considerando a autorização constante no Decreto N. 16.785, de 24 de Junho de 2026, publicado no DOE N. 12.198, de 25 de junho de 2026, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos conforme manifestação de interesse no Processo Seletivo Interno - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM/2026, destinado a selecionar Subtenentes, oriundos do Quadro de Praças Bombeiro Militar, interessados em realizar o Curso de Habilitação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul ☐ CHO/QAOBM, pelos Critérios de Antiguidade e de Merecimento Intelectual, na forma deste Edital, observando-se o seguinte:

- Os Subtenentes BM convocados pelo EDITAL n. 1/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM deveriam se pronunciar informando se ☐ TEM ☐ ou ☐ NÃO TEM ☐ interesse em frequentar o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO-BM/2026), conforme o item 7.1 do EDITAL n. 1/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM.
- O candidato que não se manifestou dentro do prazo estabelecido pelo EDITAL n. 1/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM, ou manifestou que NÃO TEM interesse em frequentar o CHO-BM, está eliminado do Processo Seletivo, conforme o item 7.3 do EDITAL n. 1/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM.
- A inscrição do candidato implica o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital de abertura e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, conforme o item 4.4 do EDITAL n. 1/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QAOBM.
- Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da manifestação de interesse, através do e-mail: [direns.cbmmms@gmail.com](mailto:direns.cbmmms@gmail.com), nos dias 14/07/2026 e 15/07/2026.
  - O recurso deverá ser enviado obrigatoriamente em formato PDF e com a assinatura do candidato, que poderá ser digital.
  - Não serão aceitos recursos presenciais, por via postal, por fax, encaminhados para outro endereço de e-mail, e nem fora dos padrões e dos prazos estabelecidos neste Edital, assim como não serão aceitos os recursos em duplicidade.
  - Os recursos interpostos de forma diversa da prevista neste edital **não serão conhecidos**.
- No Anexo I, consta a manifestação de interesse dos militares ocupantes do posto de 2ºTen QAOBM, que tenham sido promovidos por "Ato de Bravura", e precisam confirmar o Curso de Habilitação de Oficiais.
- No Anexo II, consta a manifestação de interesse dos Subtenentes da Ativa do CBMMS, aptos a concorrer pelo critério de antiguidade, pertencentes ao Quadro de Praças Bombeiro Militar (QPBM).
- No Anexo III, consta a manifestação de interesse dos Subtenentes da Ativa do CBMMS, aptos a concorrer pelo critério de mérito intelectual, pertencentes ao Quadro de Praças Bombeiro Militar (QPBM).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA  
Secretário Executivo, respondendo pela Secretaria de Estado de Administração,  
conforme DECRETO "P" nº 713, DE JULHO DE 2026

ANTONIO CARLOS VIDEIRA  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Mato Grosso do Sul

**ANEXO I ao EDITAL n. 2/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QOABM**  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS 2ºTEN QAOBM PROMOVIDOS POR ATO DE BRAVURA

| Ord. | Posto        | Nome                         | Matrícula  | Interesse |
|------|--------------|------------------------------|------------|-----------|
| 1.   | 2º Ten QAOBM | AIR DIONE LOPES              | 47.871-021 | TEM       |
| 2.   | 2º Ten QAOBM | CLAUDIOMIRO DA SILVA REICHEL | 84.146-021 | TEM       |

**ANEXO II ao EDITAL n. 2/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QOABM**  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE  
BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade e de Merecimento Intelectual -  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS SUBTENENTES DA ATIVA DO CBMMS, APTOS A CONCORRER PELO  
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PERTENCENTES AO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (QPBm)

| Ord. | Qualificação | Nome                             | Matrícula   | Interesse      |
|------|--------------|----------------------------------|-------------|----------------|
| 1.   | Combatente   | EDEMAR FERNANDES DA SILVA        | 94.079-021  | TEM            |
| 2.   | Combatente   | MARCOS ROGÉRIO MARTINS DA COSTA  | 90.480-021  | TEM            |
| 3.   | Combatente   | JOSUÉ DOS SANTOS MORAIS          | 34.099-021  | TEM            |
| 4.   | COV          | FLÁVIO APARECIDO JOÃO            | 120.002-021 | TEM            |
| 5.   | Combatente   | AIRTON JOSÉ DE SOUSA             | 60.130-021  | TEM            |
| 6.   | Combatente   | EDRAUDINO PEREIRA LÚCIO          | 95.315-021  | TEM            |
| 7.   | COV          | CÉLIO FRANÇA                     | 107.759-021 | TEM            |
| 8.   | COV          | HAMILTON BRANDÃO NETO            | 93.671-021  | TEM            |
| 9.   | COV          | ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS         | 74.888-021  | TEM            |
| 10.  | COV          | OSMAR MULLER                     | 70.746-021  | TEM            |
| 11.  | Combatente   | CLODOALDO RAMÃO GAUNA            | 82.509-021  | TEM            |
| 12.  | Combatente   | WILSON VICENTE FERREIRA          | 109.667-021 | TEM            |
| 13.  | Combatente   | CLÉBSON THOMÁZ FEITOSA           | 98.386-021  | TEM            |
| 14.  | Combatente   | VANDER DOS SANTOS GOMES          | 75.225-021  | TEM            |
| 15.  | Combatente   | JOSÉ CARLOS ROSA                 | 86.471-021  | TEM            |
| 16.  | Músico       | JOELDER FERNANDES DE SOUZA       | 91.086-021  | TEM            |
| 17.  | Combatente   | JESUÉ PEREIRA DE BRITO           | 84.763-021  | TEM            |
| 18.  | Combatente   | EDSON ALVES DA SILVA             | 96.072-021  | TEM            |
| 19.  | COV          | GILBERTO DOS SANTOS DA SILVA     | 90.470-021  | TEM            |
| 20.  | Combatente   | VILSON VERA JUNIOR               | 82.756-021  | TEM            |
| 21.  | COV          | ADRIANO RAMOS DA GUIA LEITE      | 69.719-021  | TEM            |
| 22.  | Combatente   | CARLOS DUARTE NETO               | 85.502-021  | TEM            |
| 23.  | Combatente   | CUSTÓDIO FERREIRA NEVES FILHO    | 78.558-021  | TEM            |
| 24.  | Combatente   | SANTIAGO SILVA JUNIOR            | 74.141-021  | TEM            |
| 25.  | Combatente   | LAURO LÚCIO MARQUES DE OLIVEIRA  | 115.871-021 | TEM            |
| 26.  | COV          | GELSON DE OLIVEIRA BORGES        | 94.261-021  | TEM            |
| 27.  | COV          | LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR    | 122.772-021 | Não manifestou |
| 28.  | Combatente   | KELVE FERREIRA CARNEIRO          | 109.503-021 | TEM            |
| 29.  | Combatente   | JOSÉ EUSIMAR DE OLIVEIRA         | 70.585-021  | Não manifestou |
| 30.  | Combatente   | BENTO JULIO                      | 86.995-021  | TEM            |
| 31.  | Combatente   | ALCIONE DUARTE DOS SANTOS        | 90.590-021  | TEM            |
| 32.  | Combatente   | GIVANILDO PINTO CORREA           | 33.209-021  | TEM            |
| 33.  | Combatente   | RELMUT DAMIÃO BRASILEIRO         | 111.009-021 | TEM            |
| 34.  | Combatente   | EDUARDO RODRIGUES PAGANOTTI      | 77.955-021  | Não manifestou |
| 35.  | COV          | CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA      | 117.100-021 | TEM            |
| 36.  | Combatente   | JÚLIO CEZAR VIDAL DE OLIVEIRA    | 93.541-021  | Não manifestou |
| 37.  | Combatente   | EDMILSON CRISTALDO GOMES         | 108.930-021 | TEM            |
| 38.  | Combatente   | THEODULO DE PÁDUA MELLO SOBRINHO | 71.778-021  | Não manifestou |
| 39.  | Combatente   | EDSON MARTIM DA SILVA            | 117.951-021 | TEM            |
| 40.  | Combatente   | SILVIO MEDEIROS REVELO           | 83.537-021  | TEM            |

**ANEXO III ao EDITAL n. 2/2026 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CHO-QOABM**

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Processo Seletivo Interno por Critério de Antiguidade e de Merecimento Intelectual -

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DOS SUBTENENTES DA ATIVA DO CBMMS, APTOS A CONCORRER PELO CRITÉRIO DE MÉRITO INTELECTUAL, PERTENCENTES AO QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIRO MILITAR (QPBM)

| Ord. | Qualificação | Nome                                      | Matrícula   | Interesse      |
|------|--------------|-------------------------------------------|-------------|----------------|
| 1.   | COV          | ADRIANO RAMOS DA GUIA LEITE               | 69.719-021  | TEM            |
| 2.   | Combatente   | CARLOS DUARTE NETO                        | 85.502-021  | TEM            |
| 3.   | Combatente   | CUSTÓDIO FERREIRA NEVES FILHO             | 78.558-021  | TEM            |
| 4.   | Combatente   | SANTIAGO SILVA JUNIOR                     | 74.141-021  | TEM            |
| 5.   | Combatente   | LAURO LÚCIO MARQUES DE OLIVEIRA           | 115.871-021 | Não manifestou |
| 6.   | COV          | GELSON DE OLIVEIRA BORGES                 | 94.261-021  | TEM            |
| 7.   | COV          | LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR             | 122.772-021 | Não manifestou |
| 8.   | Combatente   | KELVE FERREIRA CARNEIRO                   | 109.503-021 | TEM            |
| 9.   | Combatente   | JOSÉ EUSIMAR DE OLIVEIRA                  | 70.585-021  | Não manifestou |
| 10.  | Combatente   | BENTO JULIO                               | 86.995-021  | TEM            |
| 11.  | Combatente   | ALCIONE DUARTE DOS SANTOS                 | 90.590-021  | TEM            |
| 12.  | Combatente   | GIVANILDO PINTO CORREA                    | 33.209-021  | TEM            |
| 13.  | Combatente   | RELMUT DAMIÃO BRASILEIRO                  | 111.009-021 | TEM            |
| 14.  | Combatente   | EDUARDO RODRIGUES PAGANOTTI               | 77.955-021  | Não manifestou |
| 15.  | COV          | CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA               | 117.100-021 | TEM            |
| 16.  | Combatente   | JÚLIO CEZAR VIDAL DE OLIVEIRA             | 93.541-021  | Não manifestou |
| 17.  | Combatente   | EDMILSON CRISTALDO GOMES                  | 108.930-021 | TEM            |
| 18.  | Combatente   | THEODULO DE PÁDUA MELLO SOBRINHO          | 71.778-021  | Não manifestou |
| 19.  | Combatente   | EDSON MARTIM DA SILVA                     | 117.951-021 | TEM            |
| 20.  | Combatente   | SILVIO MEDEIROS REVELO                    | 83.537-021  | TEM            |
| 21.  | Combatente   | RILDO DOURADOS LEITE                      | 99.326-021  | TEM            |
| 22.  | Combatente   | LAUDIR CARVALHO PERES                     | 83.755-021  | Não manifestou |
| 23.  | Combatente   | JOÃO CARLOS HOMERO CHERMONT JÚNIOR        | 110.721-021 | TEM            |
| 24.  | Combatente   | EVERALDO SARKIS DA SILVA                  | 110.685-022 | Não manifestou |
| 25.  | Combatente   | JOAQUIM FERREIRA DOMINGOS SOBRINHO        | 80.667-021  | TEM            |
| 26.  | COV          | ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS                  | 91.132-021  | TEM            |
| 27.  | Músico       | FERNANDO DE OLIVEIRA MELO                 | 117.341-021 | TEM            |
| 28.  | Combatente   | CLODOALDO GOMES DA SILVA                  | 73.334-021  | Não manifestou |
| 29.  | COV          | ANDERSON DE MENEZES ORTEGA                | 86.189-021  | TEM            |
| 30.  | COV          | RENATO ALEXANDRE SOUZA DE ALMEIDA         | 112.341-021 | TEM            |
| 31.  | Combatente   | ALESSANDRO DE SOUZA OLIVEIRA              | 87.527-021  | TEM            |
| 32.  | Músico       | JAIR VIANA DE SOUZA JUNIOR                | 97.825-021  | TEM            |
| 33.  | Combatente   | WILLIAM PEREIRA ALVES                     | 133.931-021 | TEM            |
| 34.  | Combatente   | HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JUNIOR       | 120.520-021 | TEM            |
| 35.  | Combatente   | CAROLINA CLESSAN PEREIRA LINHARES         | 358-021     | TEM            |
| 36.  | Combatente   | CARLOS SERGIO DA SILVA                    | 96.418-021  | TEM            |
| 37.  | Combatente   | EURO VALENZUELO                           | 98.949-021  | Não manifestou |
| 38.  | Combatente   | TEÓFILO RODRIGUES GOMES DE ABREU          | 99.841-021  | TEM            |
| 39.  | Combatente   | JOÃO CARLOS FLORÊNCIO DOS SANTOS DE SOUZA | 102.624-021 | TEM            |
| 40.  | Combatente   | CARLA CRISTINA ALVES DOS SANTOS           | 37.781-021  | TEM            |
| 41.  | Combatente   | MARIA COELHO DE ARAÚJO                    | 132.010-021 | TEM            |
| 42.  | Combatente   | MICHAEL AROON QUINCOZES                   | 133.136-021 | TEM            |
| 43.  | Combatente   | PATRÍCIA SABIONI                          | 113.418-021 | TEM            |
| 44.  | Combatente   | ORIDES PIVETA JUNIOR                      | 133.610-021 | TEM            |
| 45.  | Combatente   | OLICIO DA SILVA LEMOS                     | 25.999-021  | TEM            |

| Ord. | Qualificação | Nome                                  | Matrícula   | Interesse      |
|------|--------------|---------------------------------------|-------------|----------------|
| 46.  | Combatente   | LUCINARA MITIZUNI MIDOGUTI DOS SANTOS | 90.183-021  | TEM            |
| 47.  | Combatente   | KELLY BARBOSA OSHIRO                  | 36.330-021  | TEM            |
| 48.  | Combatente   | DANIEL GUIMARÃES DA SILVA             | 81.380-021  | TEM            |
| 49.  | Combatente   | GUILHERME MAZZARO DA COSTA            | 49.076-021  | TEM            |
| 50.  | Combatente   | JOSÉ CARLOS PEDROSO                   | 85.610-021  | TEM            |
| 51.  | Combatente   | HERIK ORTIZ DOS SANTOS                | 99.703-021  | TEM            |
| 52.  | Combatente   | MARCIO DEKNES ALVES                   | 10.711-021  | TEM            |
| 53.  | Combatente   | MAURICIO VASCONCELOS SERRILHO         | 108.176-021 | Não manifestou |
| 54.  | Combatente   | DIEGO XIMENES MEDEIROS                | 102.356-023 | Não manifestou |
| 55.  | Combatente   | MARTINHA DUARTE GARCIA                | 133.401-021 | TEM            |
| 56.  | Combatente   | JAILSON FERREIRA DA SILVA             | 124.925-021 | TEM            |
| 57.  | Combatente   | LEONARDO DE SOUZA LEITE               | 72.936-021  | TEM            |
| 58.  | COV          | LUCIANO TORESAN GONZÁLES              | 28.977-021  | Não manifestou |
| 59.  | COV          | ARY TEODORO DOS SANTOS JÚNIOR         | 29.210-021  | Não manifestou |
| 60.  | Combatente   | ELIANDERSON DUARTE                    | 122.115-021 | Não manifestou |
| 61.  | Combatente   | PEDRO PAULO FRANCO                    | 127.793-021 | TEM            |
| 62.  | COV          | ADALTO DE OLIVEIRA CAMPOS             | 85.836-021  | Não manifestou |
| 63.  | COV          | EDER AMADOR NOGUEIRA                  | 24.142-021  | Não manifestou |
| 64.  | COV          | AILTON PEREIRA CAMARGO                | 83.957-021  | TEM            |
| 65.  | COV          | NATALINO DE OLIVEIRA CUNHA            | 82.029-021  | TEM            |
| 66.  | COV          | RENATO APARECIDO BERNARDO             | 10.414-021  | TEM            |
| 67.  | COV          | MANOEL NUNES NÓIA                     | 58.775-021  | TEM            |
| 68.  | COV          | ANTONIO ROEDER DOS SANTOS SANTA CRUZ  | 93.628-021  | Não manifestou |
| 69.  | COV          | EDSON RODRIGUES ROCHA                 | 115.907-021 | Não manifestou |
| 70.  | COV          | RICARDO DO NASCIMENTO                 | 58.508-021  | Não manifestou |
| 71.  | COV          | MARCIO LEANDRO ALVES                  | 29.445-021  | Não manifestou |
| 72.  | COV          | GILBERTO SILVA DOS SANTOS             | 107.079-021 | TEM            |
| 73.  | COV          | ANTONIO ROBERTO CONSTÂNCIO            | 114.825-021 | TEM            |
| 74.  | COV          | ANDERSON MARTINEZ AGUDO               | 114.448-021 | TEM            |
| 75.  | COV          | REBER COUTINHO CAPILÉ                 | 65.634-021  | TEM            |
| 76.  | COV          | WESLEY GLAUCIO PAIVA DA SILVA         | 85.532-021  | Não manifestou |
| 77.  | Músico       | DANIEL DA SILVA                       | 13.145-021  | TEM            |
| 78.  | Músico       | ANDRÉ LIMA SILVA                      | 90.222-021  | Não manifestou |
| 79.  | Combatente   | DENILSON LOPES COUTO                  | 126.291-021 | TEM            |
| 80.  | Combatente   | RONALDO JOSE WOSNI                    | 132.892-021 | TEM            |
| 81.  | Combatente   | ROGERIO CARDOZO – Sub Judice          | 132.479-021 | TEM            |
| 82.  | Combatente   | ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA            | 124.706-021 | TEM            |
| 83.  | Combatente   | CLEBER SETE AIRES CARNEIRO            | 124.026-021 | TEM            |
| 84.  | Combatente   | ANDERSON TORRES MELO                  | 104.351-021 | TEM            |
| 85.  | Combatente   | TATIANA CAPPI DE CAMPOS               | 122.059-021 | TEM            |
| 86.  | COV          | FABIO DOS SANTOS FIGUEIREDO           | 33.524-021  | TEM            |
| 87.  | Combatente   | CHARLES RIBEIRO BRONZE                | 133.716-021 | TEM            |
| 88.  | COV          | ELVIS FREITAS ARTIGAS                 | 123.219-021 | TEM            |
| 89.  | COV          | LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR        | 124.347-021 | TEM            |
| 90.  | COV          | TIAGO JAHN                            | 64.137-021  | TEM            |
| 91.  | COV          | DANIEL PEREIRA MEZA                   | 124.887-022 | TEM            |
| 92.  | Combatente   | ROBSON MAGRO DE SOUZA                 | 132.726-021 | TEM            |
| 93.  | COV          | ALISSON TAGINO DE MELO                | 108.875-022 | TEM            |
| 94.  | COV          | EVANDY SEGARINI SOARES                | 129.774-021 | Não manifestou |
| 95.  | COV          | ÉLDER MENDES                          | 126.945-021 | Não manifestou |
| 96.  | Combatente   | ANDRÉ LUIZ GAETA XAVIER               | 73.464-021  | TEM            |

| Ord. | Qualificação | Nome                                  | Matrícula   | Interesse      |
|------|--------------|---------------------------------------|-------------|----------------|
| 97.  | Combatente   | GILMAR NASCIMENTO LOPES               | 84.269-021  | Não manifestou |
| 98.  | Combatente   | VALDIR CASTANHO ESCANDOLHERO          | 33.622-021  | Não manifestou |
| 99.  | Combatente   | JOSÉ CARLOS DE MORAES GONZALES        | 112.985-021 | Não manifestou |
| 100. | Combatente   | MAGNO BARROSO MEDINA                  | 113.334-021 | TEM            |
| 101. | Combatente   | ANTONIO LUIS DA SILVA                 | 113.129-021 | Não manifestou |
| 102. | Combatente   | WAGNER MARTINS ALVARES                | 85.586-021  | Não manifestou |
| 103. | Combatente   | PAULO HENRIQUE NOGUEIRA DO NASCIMENTO | 93.656-021  | Não manifestou |
| 104. | Combatente   | GILBERTO BENITES                      | 88.981-021  | Não manifestou |
| 105. | Combatente   | ADAIR ANTONIO OJEDA FREITAS           | 126.355-021 | Não manifestou |
| 106. | COV          | JOSÉLIO FERREIRA DE LIMA              | 88.117-021  | TEM            |
| 107. | Combatente   | CARLOS ARNALDO LOPES MOREL            | 115.655-021 | TEM            |
| 108. | Combatente   | RIVANIR ANGELO BREGANTINI             | 98.353-021  | TEM            |
| 109. | Combatente   | JOÃO CARLOS RODRIGUES                 | 112.709-021 | TEM            |
| 110. | COV          | OMAR JOAQUIM DE CARVALHO              | 105.067-021 | TEM            |
| 111. | Combatente   | CEZAR SEGATO MENDONÇA                 | 67.844-021  | TEM            |
| 112. | Combatente   | FELIPE SOUZA DE LINHARES              | 132.349-022 | TEM            |
| 113. | Combatente   | JOSÉ CARLOS DE JESUS                  | 81.528-021  | TEM            |
| 114. | COV          | LÚCIO MANOEL RODRIGUES                | 82.549-021  | Não manifestou |
| 115. | COV          | ANDRE LUIZ BORBA DE QUEIROZ           | 122.626-021 | TEM            |
| 116. | COV          | ALDENIR ALVES PINTO                   | 71.786-021  | Não manifestou |
| 117. | Combatente   | FÁBIO HENRY PALERMO                   | 134.078-021 | Não manifestou |
| 118. | COV          | WLADEMIR CEOLIN HAINE                 | 119.594-021 | TEM            |
| 119. | COV          | GUSTAVO BARBOSA NICOLAU               | 114.834-021 | TEM            |
| 120. | COV          | ISRRAEL GUSTAVO VASQUES               | 87.492-021  | Não manifestou |
| 121. | Combatente   | RONALDO CADÁRIO DA SILVA JUNIOR       | 120.723-021 | Não manifestou |
| 122. | Combatente   | HÉRCULES ESPÍNDOLA CUELLAR            | 95.853-021  | Não manifestou |
| 123. | COV          | FRANKLIN GONÇALVES FONSECA            | 131.283-021 | TEM            |
| 124. | COV          | JOSÉ PEREIRA DE BARROS                | 115.167-022 | TEM            |
| 125. | Combatente   | EVERTON TIAGO PONÇO                   | 94.684-021  | TEM            |
| 126. | COV          | RONILTON CARMO NATARANGELL DOS SANTOS | 88.356-021  | TEM            |
| 127. | Combatente   | ANÍSIO GAMA REGO                      | 92.061-021  | TEM            |
| 128. | Combatente   | MAGNO LEITE MASCARENHAS               | 115.179-021 | TEM            |
| 129. | Combatente   | KLESTON RODRIGUES ALVES               | 97.986-021  | Não manifestou |
| 130. | COV          | WAGNER MARTINS FERREIRA               | 114.582-022 | TEM            |
| 131. | COV          | ALEKSSANDER FREITAS NOVAES            | 54.314-021  | TEM            |
| 132. | COV          | MAX SANDER DE SOUZA OLIVEIRA          | 78.615-021  | TEM            |
| 133. | COV          | MAX DOMINGO DOS SANTOS ROJAS          | 91.197-021  | TEM            |
| 134. | COV          | DENILSON PINTO DE CARVALHO            | 83.024-021  | Não manifestou |
| 135. | COV          | MARCOS ANTONIO GONZALES VILLALBA      | 106.804-021 | Não manifestou |
| 136. | Combatente   | JONIS FERREIRA RAMOS                  | 89.857-021  | Não manifestou |
| 137. | Combatente   | ALEXANDRE ROGÉRIO DE CÁCERES BRITES   | 98.390-021  | TEM            |



**EDITAL SAD Nº 2/2026 - RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MS MULTIPLICA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Lei Estadual nº 2.799, de 18 de dezembro de 2003, o Decreto Estadual nº 12.639, de 24 de outubro de 2008, a Resolução Conjunta SAD/SED/SEGOV/FUNDECT/ESCOLAGOV nº 1, de 24 de fevereiro de 2026, o Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 1/2026, o Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 10/2026, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo, e o Edital SAD nº 01/2026, que convocou candidatos classificados para ingresso no Programa de Estágio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – MS Multiplica, torna público o resultado da análise documental dos candidatos convocados.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente Edital divulga o resultado da análise da documentação apresentada pelos candidatos convocados por meio do Edital SAD nº 01/2026, realizada para verificação do atendimento aos requisitos exigidos para ingresso no Programa de Estágio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – MS Multiplica.

1.2. A análise documental compreendeu a conferência da documentação apresentada pelos candidatos e a verificação do atendimento aos requisitos previstos na legislação aplicável, no Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 1/2026 e no Edital SAD nº 01/2026.

1.3. A admissão dos candidatos com documentação deferida permanece condicionada à formalização do Termo de Compromisso de Estágio e ao atendimento dos demais procedimentos administrativos previstos na legislação e nos normativos do Programa.

**2. DOS CANDIDATOS COM DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA**

2.1. Fica deferida a documentação dos candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, por terem atendido aos requisitos previstos para ingresso no Programa.

**3. DOS CANDIDATOS COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA**

3.1. Fica indeferida a documentação dos candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, pelos motivos individualizados constantes do referido Anexo.

3.2. O indeferimento decorre da não comprovação do atendimento aos requisitos previstos na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Lei Estadual nº 2.799, de 18 de dezembro de 2003, no Decreto Estadual nº 12.639, de 24 de outubro de 2008, na Resolução Conjunta SAD/SED/SEGOV/FUNDECT/ESCOLAGOV nº 1, de 24 de fevereiro de 2026, no Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 1/2026 e no Edital SAD nº 01/2026, conforme especificado para cada candidato.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. As vagas decorrentes do indeferimento da documentação serão objeto de convocação dos candidatos subsequentes, observada a ordem de classificação, as modalidades de ações afirmativas, os critérios de distribuição das vagas e as demais regras previstas nos editais do Processo Seletivo.

4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Administração.

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Administração, em substituição

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA**

|                                    |
|------------------------------------|
| 1. YASMIN ABREU DE CARVALHO        |
| 2. VITORIA LOURDES DAVALO MENDONCA |
| 3. SAMUEL BARRETO ROSA             |
| 4. SALETE LUIZA SOARES SANTOS      |
| 5. RAFAEL DO NASCIMENTO GONCALVES  |
| 6. MAURICIO MUNIZ NETO             |
| 7. MARCOS BECK                     |
| 8. LUIZ PAULO SOARES DA SILVA      |

|                                             |
|---------------------------------------------|
| 9. LUCAS DE SOUZA LEANDRO                   |
| 10. JOAO PAULO DE MORAIS SOUZA              |
| 11. JHONATAS SILVA SOUZA                    |
| 12. HASLA DE OLIVEIRA SILVA                 |
| 13. GLEDSON JUNIO VIANA ROCHA               |
| 14. CESAR LUIZ MENDES MESSIAS               |
| 15. CAROLLINE DA CUNHA GONCALEZ             |
| 16. BRUNA VILAS BOAS FERREIRA               |
| 17. ALEXANDRA MIYUKI WILSON                 |
| 18. NICOLY SABRINA LIMA                     |
| 19. EDUARDO FERREIRA IUNES                  |
| 20. PRISCILA SILVA MESQUITA                 |
| 21. KAREN DUARTE SOMAVILLA                  |
| 22. ANTONIO SERGIO SANTANA PECIN            |
| 23. EDUARDA BLANCO                          |
| 24. RUBIA LEITE CHAVES                      |
| 25. CLARA FRANCA PINHEIRO DOS SANTOS        |
| 26. AMANDA RODRIGUES SAAD BRITO             |
| 27. GABRIELY OLIVEIRA EUSTAQUIO             |
| 28. KAMILLY HELENA SOUSA FERNANDES          |
| 29. NATALIA ARRUDA GIROTO                   |
| 30. GIOVANNI BORGES DE NOVAIS               |
| 31. ANA CLARA FRANCA MORAES LEMES           |
| 32. RAISSA COSTA AURELIO                    |
| 33. GUSTAVO VIANA RAMOS                     |
| 34. ARTHUR ZENI                             |
| 35. DIOGO CAMY MANDETTA                     |
| 36. BRUNA NASCIMENTO DE ALMEIDA             |
| 37. CAROLINE LEOPOLDINA MARQUES             |
| 38. MAISA ANTUNES BERNARDO                  |
| 39. JESSICA DOS SANTOS FERREIRA DE MEDEIROS |
| 40. LARISSA DIOVANA DA SILVA                |
| 41. CESAR AKIO KITAGUTI MOURA               |
| 42. MARIA EDUARDA LOPES PEREIRA             |
| 43. SIMONE BEATRIZ DE PAULA VAZES           |
| 44. GABRIELLY AIKO DELMONDES KAKUDA         |
| 45. GABRIEL CESPEDES PUREZA                 |
| 46. VITORIA MIRIA MELIN AGUIAR              |
| 47. THAIS RODRIGUES MARQUES                 |
| 48. IZABEL VASQUES ALMEIDA                  |
| 49. MONALISA NOGUEIRA FREISLEBEN            |
| 50. BEATRICE FERNANDA MARTINS BRIXNER       |
| 51. ANTHONY GABRIEL LIRA ORUE               |
| 52. LAIZA ALMEIDA DE LIMA                   |
| 53. CAMILA FERNANDA MIRANDA DA SILVA        |
| 54. ALEX LOPES PEREIRA MENDES               |
| 55. GEOVANNA VITORIA FRANCA CURVELO         |
| 56. IZABELE FRANCO SILVA                    |

**ANEXO II – RELAÇÃO CANDIDATOS COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA**

|                                               |                                                                                                                                            |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. VINICIOS APARECIDO DA SILVA                | Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.788/2008 e com o art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.639/2008.                            |
| 2. PEDRO GAVILAK COSTA                        | I - Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.788/2008 e com o art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.639/2008.                        |
| 3. MANOELA DOS REIS PEREIRA GONCALVES         | I - Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.788/2008 e com o art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.639/2008.                        |
| 4. LUCAS TOLEDO BERGONZI DA SILVA             | II - art. 11 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e reproduzida no item 1.8 do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 1/2026. |
| 5. GABRIELY DE CASTRO SOUZA                   | I - Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.788/2008 e com o art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.639/2008.                        |
| 6. RENAN DE OLIVEIRA ALEM                     | I - Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.788/2008 e com o art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.639/2008.                        |
| 7. MARIA EDUARDA DA SILVA DE MACEDO           | I - Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.788/2008 e com o art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.639/2008.                        |
| 8. CAMILA RODRIGUES OJEDA                     | I - Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.788/2008 e com o art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.639/2008.                        |
| 9. THANIA AVILA ALVARES LOPES                 | I - Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.788/2008 e com o art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.639/2008.                        |
| 10. KANANDA MARIA FAGUNDES SOARES DE OLIVEIRA | I - Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.788/2008 e com o art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.639/2008.                        |
| 11. REBEKA MISHAY PORTO ALVES SANTOS          | I - Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.788/2008 e com o art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.639/2008.                        |
| 12. WALLACE QUINTANA MATIAS                   | I - Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.788/2008 e com o art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.639/2008.                        |
| 13. FLAVIA TERUYA DE OLIVEIRA                 | I - Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.788/2008 e com o art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.639/2008.                        |
| 14. BRUNA GABRIELY COSTA DA SILVA             | I - Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.788/2008 e com o art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.639/2008.                        |
| 15. ANA PAULA BOMFIETI DE MEDEIROS            | I - Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.788/2008 e com o art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.639/2008.                        |
| 16. JESSICA FERNANDA DE MORAIS                | I - Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.788/2008 e com o art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.639/2008.                        |
| 17. LUANA RAMIRA DA COSTA                     | I - Art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.788/2008 e com o art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.639/2008.                        |

Motivo do indeferimento:

I – Encontra-se matriculado no último semestre letivo do curso de graduação, hipótese vedada pelo item 3.1.3, alínea “a”, do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 1/2026, editado em conformidade com o art. 3º, inciso I, da Lei Federal nº 11.788/2008 e com o art. 4º, inciso I, do Decreto Estadual nº 12.639/2008.

II - Já cumpriu o período máximo de duração do estágio na mesma parte concedente, hipótese vedada pelo art. 11 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e reproduzida no item 1.8 do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 1/2026.

III - Documentação não analisada, em razão de a candidata não ter integrado o Edital de Convocação.

**EDITAL SAD Nº 3/2026 - DECLARA A DECADÊNCIA DO DIREITO A ADMISSÃO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MS MULTIPLICA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Lei Estadual nº 2.799, de 18 de dezembro de 2003, o Decreto Estadual nº 12.639, de 24 de outubro de 2008, a Resolução Conjunta SAD/SED/SEGOV/FUNDECT/ESCOLAGOV nº 1, de 24 de fevereiro de 2026, o Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 1/2026, o Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 10/2026, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo, o Edital SAD nº 01/2026, que convocou candidatos classificados para ingresso no Programa de Estágio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – MS Multiplica, e o Edital SAD nº 02/2026, que divulgou o resultado da análise documental dos candidatos convocados, **declara a decadência do direito a admissão no Programa de Estágio MS Multiplica dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital**, pelos fundamentos a seguir expostos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Edital SAD nº 01/2026 convocou candidatos classificados para apresentação da documentação necessária à verificação dos requisitos para ingresso no Programa de Estágio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul – MS Multiplica.

1.2. O referido edital estabeleceu prazo para manifestação de interesse e apresentação da documentação obrigatória, consignando que o não comparecimento, a ausência de manifestação ou a não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido implicará desistência da vaga convocada, facultando-se à Administração convocar o candidato subsequente da respectiva área de atuação.

## 2. DA DECADÊNCIA DO DIREITO A ADMISSÃO

2.1. Fica declarada a decadência do direito a admissão no Programa de Estágio MS Multiplica dos candidatos relacionados no **Anexo Único**, em razão da não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido no Edital SAD nº 01/2026.

2.2. A decadência do direito a admissão restringe-se à convocação objeto do Edital SAD nº 01/2026, não gerando direito à reserva da vaga anteriormente disponibilizada.

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As vagas remanescentes decorrentes da decadência do direito a admissão no programa poderão ser preenchidas mediante convocação dos candidatos subsequentes, observada a ordem de classificação, as modalidades de ações afirmativas, os critérios de distribuição das vagas e as demais regras previstas no Processo Seletivo.

3.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Administração.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026.

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Administração, em substituição

### **ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DECADÊNCIA DO DIREITO A ADMISSÃO – NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL SAD Nº 01/2026.**

|                                          |
|------------------------------------------|
| 1. Alessandra Moreira Dutra              |
| 2. Ana Clara Ataíde Do Nascimento        |
| 3. Ana Clara Beffart Brito               |
| 4. Bianca Alencar Teixeira               |
| 5. Cristieley Gomez Flores               |
| 6. Emilly Risso Barbosa Dos Santos       |
| 7. Emily Flores Santos                   |
| 8. Geisiane Martins Do Nascimento        |
| 9. Gidalva Matias Da Graca               |
| 10. Henrique Dias Albernaz               |
| 11. Isabelly Godoi Dos Santos            |
| 12. Joao Eduardo Bezerra Silva Santos    |
| 13. Joao Vitor Araujo De Oliveira        |
| 14. Kaila Dan Parrella De Oliveira       |
| 15. Karla Fernanda Nascimento dos Santos |
| 16. Larissa De Lima Pereira              |
| 17. Lucieli Correa Rojas                 |
| 18. Luisa Oshiro Teruya                  |
| 19. Maria Eduarda Soares Araujo          |
| 20. Mariane Bernardes Dos Santos         |
| 21. Milena Martins Mendes                |
| 22. Pedro Henrique Alves Saco            |

|                                        |
|----------------------------------------|
| 23. Sabrina Quevedo Da Silva           |
| 24. Sara De Melo Martins               |
| 25. Silvia Kassandra Portilho Dutra    |
| 26. Willian Carrapateira Gomes Alecrim |
| 27. Yasmin Benitez Martins             |

## **EDITAL SAD Nº 4/2026 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MS MULTIPLICA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, a Lei Estadual nº 2.799, de 18 de dezembro de 2003, o Decreto Estadual nº 12.639, de 24 de outubro de 2008, a Resolução Conjunta SAD/SED/SEGOV/FUNDECT/ESCOLAGOV nº 1, de 24 de fevereiro de 2026, o Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 1/2026, o Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 11/2026, o Edital SAD nº 01/2026, o Edital SAD nº 02/2026, o Edital SAD nº 03/2026, o Edital SAD nº 04/2026 e a autorização expedida pela Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica para o provimento de vagas de estágio no âmbito do Programa MS Multiplica, **torna pública a segunda convocação dos candidatos classificados**, observadas as disposições deste Edital.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A presente convocação decorre da autorização para preenchimento de **42 (quarenta e duas) vagas** de estágio destinadas a órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, conforme distribuição previamente definida pela Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, constante do Anexo II.

1.2. O Processo Seletivo do Programa de Estágio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul foi realizado para formação de cadastro de reserva por área de atuação, nos termos do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 1/2026.

### **2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

2.1. As vagas objeto desta convocação são distribuídas entre os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual conforme autorização expedida pela Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, observadas as demandas institucionais encaminhadas pelos órgãos e entidades estaduais para implementação do Programa MS Multiplica.

2.2. A definição da quantidade de candidatos convocados por área de formação acadêmica observa critério de proporcionalidade entre o quantitativo de candidatos classificados em cada área e o total de vagas autorizadas para esta etapa de implementação do Programa, conforme **metodologia descrita no Anexo I do Edital SAD nº 01/2026**, com o fim de assegurar distribuição equitativa das oportunidades de estágio entre as diferentes áreas do conhecimento.

2.3. Definida a quantidade de vagas por área de formação acadêmica, a distribuição das vagas e a seleção dos candidatos convocados são realizadas mediante compatibilização entre:

I – a classificação final homologada dos candidatos;

II – a área de formação acadêmica dos candidatos;

III – o município informado pelo candidato no ato da inscrição;

IV – as demandas de estágio encaminhadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

V – a quantidade de vagas autorizadas para cada órgão ou entidade;

VI – a disponibilidade de candidatos classificados aptos ao atendimento das demandas institucionais;

VII – as regras de ações afirmativas previstas no Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 1/2026.

2.4. A distribuição dos candidatos aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual observa a compatibilidade entre a formação acadêmica, o município de atuação, a demanda institucional e a quantidade de vagas autorizadas para cada órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação dos candidatos em suas respectivas áreas de formação.

2.5. Não configura preterição a convocação de candidato classificado em posição inferior quando resultante da aplicação dos critérios de distribuição das vagas estabelecidos neste Edital, observadas a proporcionalidade entre as áreas de formação, a compatibilização entre formação acadêmica, município de atuação e demanda institucional, a disponibilidade de candidatos classificados, a quantidade de vagas autorizadas para cada órgão ou entidade e as regras de ações afirmativas previstas no Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 1/2026.

2.6. A metodologia adotada buscou assegurar a observância dos princípios da impessoalidade, isonomia, transparência, eficiência administrativa, equidade distributiva, sustentabilidade social, governança pública e ampla participação das diferentes áreas do conhecimento no Programa MS Multiplica.



### 3. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

3.1. Ficam convocados os candidatos constantes do Anexo II deste Edital, observada a área de atuação, o órgão ou entidade de exercício e a respectiva ordem de classificação.

3.2. A convocação não implica admissão automática, ficando condicionada à:

I – apresentação da documentação exigida no Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 1/2026;

II – comprovação dos requisitos exigidos para ingresso no Programa;

III – regularidade cadastral perante os sistemas utilizados para implementação da bolsa;

IV – assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

### 4. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

4.1. Os candidatos convocados manifestarão formalmente interesse na vaga para a qual foram convocados, mediante o preenchimento do formulário no RespondeMS, <https://www.responde.ms.gov.br/pesquisa/690> dentro do prazo estabelecido no cronograma.

4.2. O não comparecimento, a ausência de manifestação ou a não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido implicará desistência da vaga convocada, facultando-se à Administração convocar o candidato subsequente da respectiva área de atuação, observadas as regras de ações afirmativas e os critérios de distribuição previstos neste Edital.

4.3. A desistência da vaga convocada não gera direito à reserva da vaga nem à manutenção da convocação realizada.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A presente convocação contempla exclusivamente as **42 (quarenta e duas) vagas** autorizadas pela Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, permanecendo os demais candidatos aprovados em cadastro de reserva durante o prazo de validade do processo seletivo, para futuras convocações conforme a necessidade da Administração Pública Estadual.

5.1.1. A relação dos candidatos convocados constante do Anexo II representa o resultado da aplicação dos critérios de distribuição e compatibilização previstos neste Edital, observadas as vagas autorizadas, as demandas institucionais dos órgãos e entidades estaduais e a ordem de classificação dos candidatos em suas respectivas áreas de formação.

5.2. O estágio será formalizado mediante assinatura do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, observadas as disposições da Lei Federal nº 11.788, de 2008, da Lei Estadual nº 2.799, de 2003, do Decreto Estadual nº 12.639, de 2008, alterado pelo Decreto nº 16.565, de 2025, da Resolução Conjunta SAD/SED/SEGOV/FUNDECT/ESCOLAGOV nº 1, de 2026, e das demais normas aplicáveis ao Programa MS Multiplica.

5.3. O Termo de Compromisso de Estágio conterá, entre outras disposições previstas na legislação aplicável:

I – Identificação dos participantes;

II – Plano de atividades;

III – Jornada compatível com as atividades acadêmicas;

IV – Período de duração do estágio;

V – Indicação do supervisor da parte concedente e do orientador da instituição de ensino;

VI – Previsão da bolsa e dos benefícios aplicáveis;

VII – Cobertura por seguro contra acidentes pessoais.

5.4. Aos estagiários serão assegurados os direitos e garantias previstos na legislação federal e estadual aplicável ao estágio, especialmente aqueles previstos na Lei Federal nº 11.788, de 2008, e no Decreto Estadual nº 12.639, de 2008, alterado pelo Decreto nº 16.565, de 2025.

5.5. Os prazos previstos neste Edital serão contados em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário.

5.6. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados ao endereço eletrônico [aesg@sad.ms.gov.br](mailto:aesg@sad.ms.gov.br) ou via telefone 67 3318-1412 e *whatsapp institucional* 67 99987-9959.

5.7. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes ao Programa de Estágio nos canais oficiais da Administração Pública Estadual.

5.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Administração.

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Administração, em substituição

**ANEXO I****QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS AUTORIZADAS**

Distribuição de vagas autorizada pela Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, por meio do Ofício nº 597/2026/GABSEGOV.

| Órgão/Entidade                                                                                    | Vagas Autorizadas |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Agência de Habitação Popular do Estado - AGEHAB                                                   | 2                 |
| Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL                                            | 3                 |
| Fundação de Cultura - FCMS                                                                        | 1                 |
| Fundação do Trabalho - FUNTRAB                                                                    | 1                 |
| Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO                                    | 2                 |
| Polícia Civil - PCMS                                                                              | 3                 |
| Procuradoria-Geral - PGE                                                                          | 3                 |
| Secretaria de Estado de Administração - SAD                                                       | 4                 |
| Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD                          | 3                 |
| Secretaria de Estado da Cidadania - SEC                                                           | 4                 |
| Secretaria de Estado de Educação - SED                                                            | 2                 |
| Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV                                      | 3                 |
| Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEILOG                                       | 5                 |
| Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP                                      | 4                 |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC | 1                 |
| Secretaria de Estado de Saúde - SES                                                               | 1                 |
| Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC                                       | 2                 |
| <b>TOTAL</b>                                                                                      | <b>44</b>         |

**ANEXO II****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NESTA SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

| Classificação | Cidade       | Área                         | Nome                              | Tipo Vaga          | OBS |
|---------------|--------------|------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-----|
| 4             | Campo Grande | Agronegócio e Meio Ambiente  | Claudemir Ferreira Vargas         | Ampla concorrência | 5.3 |
| 3             | Campo Grande | Arquitetura e Urbanismo      | Beatriz Gabriely Godoy            | Ampla concorrência | 5.3 |
| 7             | Campo Grande | Ciências Biológicas e Exatas | Ana Julia Alves E Silva Zubieta   | Ampla concorrência | 5.3 |
| 8             | Campo Grande | Ciências Biológicas e Exatas | Yngrid Aguilero Moreno            | Ampla concorrência | 5.3 |
| 22            | Paranaíba    | Ciências Jurídicas           | Evelin Amanda Mariano De Souza    | Ampla concorrência | 5.3 |
| 23            | Campo Grande | Ciências Jurídicas           | Hellen Correa Dos Santos          | Ampla concorrência | 5.3 |
| 24            | Campo Grande | Ciências Jurídicas           | Nicole Kamis De Faria Vieira Paim | Ampla concorrência | 5.3 |
| 25            | Paranaíba    | Ciências Jurídicas           | Vanessa Alves Campello            | Ampla concorrência | 5.3 |
| 26            | Paranaíba    | Ciências Jurídicas           | Alice Regina Camboim              | Ampla concorrência | 5.4 |
| 27            | Cassilândia  | Ciências Jurídicas           | Emanuel Ribeiro Paulino           | Ampla concorrência | 5.4 |
| 28            | Dourados     | Ciências Jurídicas           | Pietra Teixeira Viegas            | Ampla concorrência | 5.3 |
| 29            | Cassilândia  | Ciências Jurídicas           | Dantieli Nunes Da Silva Martins   | Ampla concorrência | 5.4 |

|    |              |                                 |                                    |                              |     |
|----|--------------|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----|
| 30 | Paranaíba    | Ciências Jurídicas              | Emanuelli Campos Constantino       | Ampla concorrência           | 5.3 |
| 19 | Campo Grande | Cultura e Educação              | Isadora Barrios Verissimo          | Ampla concorrência           | 5.3 |
| 20 | Campo Grande | Cultura e Educação              | Sabrina Lopes D Avalo              | Ampla concorrência           | 5.3 |
| 21 | Campo Grande | Cultura e Educação              | Melanny Victoria Da Silva Ramos    | Ampla concorrência           | 5.3 |
| 22 | Campo Grande | Cultura e Educação              | Jorge Mateus Garcia Samurio        | Ampla concorrência           | 5.3 |
| 23 | Jardim       | Cultura e Educação              | Camila Da Silva Alcantara          | Ampla concorrência           | 5.4 |
| 24 | Campo Grande | Cultura e Educação              | Andrielly Da Silva Oliveira        | Ampla concorrência           | 5.3 |
| 25 | Campo Grande | Cultura e Educação              | Beatriz De Sousa Gomes             | Ampla concorrência           | 5.3 |
| 26 | Campo Grande | Cultura e Educação              | Nanthielle De Moraes Torres        | Ampla concorrência           | 5.3 |
| 27 | Campo Grande | Cultura e Educação              | Luciano Santana De Amorim          | Ampla concorrência           | 5.3 |
| 6  | Campo Grande | Engenharias e Infraestrutura    | Rhyad Samha Rondon                 | Ampla concorrência           | 5.3 |
| 7  | Campo Grande | Engenharias e Infraestrutura    | Luiz Eduardo Alencar Leite         | Ampla concorrência           | 5.3 |
| 11 | Campo Grande | Gestão Pública e Administrativa | Ana Caroline Da Silva Ribeiro      | Ampla concorrência           | 5.3 |
| 12 | Paranaíba    | Gestão Pública e Administrativa | Kaua Santos Lugato                 | Reserva para candidato negro | 5.3 |
| 13 | Campo Grande | Gestão Pública e Administrativa | Danilo Fonseca Dos Santos          | Ampla concorrência           | 5.3 |
| 14 | Cassilândia  | Gestão Pública e Administrativa | Airton Nishimura                   | Ampla concorrência           | 5.4 |
| 15 | Coxim        | Gestão Pública e Administrativa | Celso Farias Junior                | Ampla concorrência           | 5.4 |
| 16 | Campo Grande | Gestão Pública e Administrativa | Lemuel Da Silva Cardozo            | Ampla concorrência           | 5.3 |
| 14 | Campo Grande | Saúde e Bem-Estar               | Daniele De Souza Ferreira          | Ampla concorrência           | 5.3 |
| 15 | Campo Grande | Saúde e Bem-Estar               | Giovanna Karoline Da Silva Barbosa | Ampla concorrência           | 5.3 |
| 16 | Campo Grande | Saúde e Bem-Estar               | Maria Eduarda Oliveira Guimaraes   | Ampla concorrência           | 5.3 |
| 17 | Campo Grande | Saúde e Bem-Estar               | Diuly Eduarda Saifert De Sousa     | Ampla concorrência           | 5.3 |
| 5  | Campo Grande | Segurança e Defesa Animal       | Beatriz De Araujo Garcia           | Ampla concorrência           | 5.3 |

|    |              |                       |                                       |                    |     |
|----|--------------|-----------------------|---------------------------------------|--------------------|-----|
| 14 | Campo Grande | Tecnologia e Inovação | Suelen Farias Paulino                 | Ampla concorrência | 5.3 |
| 15 | Campo Grande | Tecnologia e Inovação | Ingrid Finger Da Rocha                | Ampla concorrência | 5.3 |
| 16 | Campo Grande | Tecnologia e Inovação | Reinaldo Andrade Hashioka             | Ampla concorrência | 5.3 |
| 17 | Campo Grande | Tecnologia e Inovação | Miguel Paulo Rodrigues De Macedo      | Ampla concorrência | 5.3 |
| 18 | Campo Grande | Tecnologia e Inovação | Matheus Vinicius De Moura Pacifico    | Ampla concorrência | 5.4 |
| 19 | Campo Grande | Tecnologia e Inovação | Pedro Vitor Galeano Raimundo Da Silva | Ampla concorrência | 5.3 |
| 20 | Campo Grande | Tecnologia e Inovação | Tiago Sa De Assunção                  | Ampla concorrência | 5.3 |

### ANEXO III – CRONOGRAMA, PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

#### 1. DO CRONOGRAMA

| Etapa                                                         | Data/Período                   |
|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Publicação do Edital de Convocação                            | <b>10/07/2026</b>              |
| Manifestação de interesse e envio da documentação obrigatória | <b>13/07/2026 a 24/07/2026</b> |
| Análise documental pela Administração                         | <b>24/07/2026 a 31/07/2026</b> |
| Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE)           | <b>03/08/2026 a 18/08/2026</b> |
| Início das atividades de estágio – Recepção dos estagiários   | <b>24/08/2026</b>              |

#### 2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1. Os candidatos convocados manifestarão formalmente interesse na vaga para a qual foram convocados, mediante o preenchimento do formulário no RespondeMS, disponível no endereço eletrônico <https://www.responde.ms.gov.br/pesquisa/690>](<https://www.responde.ms.gov.br/pesquisa/690>), dentro do prazo estabelecido no cronograma.

2.1.1. Eventuais dúvidas acerca dos procedimentos de convocação poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico [aesg@sad.ms.gov.br](mailto:aesg@sad.ms.gov.br), pelo telefone (67) 3318-1412 ou pelo WhatsApp institucional (67) 99987-9959.

2.2. A ausência de envio do formulário dentro do prazo estabelecido será interpretada como desistência da vaga convocada.

2.3. O candidato poderá requerer, se for o caso, sua transposição para o final da lista de classificação, nos termos do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 1/2026, mediante manifestação encaminhada para o endereço eletrônico [aesg@sad.ms.gov.br](mailto:aesg@sad.ms.gov.br).

#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

3.1. Os candidatos convocados que manifestarem interesse na vaga deverão anexar, por meio do formulário do RespondeMS, no prazo estabelecido neste Anexo, os seguintes documentos:

I – documento oficial de identificação com foto, em cópia legível, contendo nome completo, número do documento, filiação e órgão expedidor, podendo ser:

- Carteira de Identidade (RG);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Passaporte;
- outro documento oficial de identificação expedido por órgão público competente.

II – Cadastro de Pessoa Física (CPF), em cópia legível, caso o número não conste no documento de identificação apresentado;

III – Ficha de Cadastro para Implementação de Bolsista, devidamente preenchida e assinada via Gov.br;

IV – Comprovante de matrícula.

3.2. Para fins de admissão e implementação da bolsa de estágio, o candidato convocado deverá manter:

I – conta corrente ativa no Banco do Brasil;

II – cadastro ativo e atualizado no Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT – SIGFUNDECT, disponível no endereço eletrônico <https://sigfundect.ledes.net/index.php?id=61>(<https://sigfundect.ledes.net/index.php?id=6>);

III – currículo Lattes atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;

IV – situação acadêmica regular e compatível com os requisitos de participação previstos no Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 1/2026.

3.3. A ausência de qualquer dos documentos exigidos, o descumprimento dos prazos estabelecidos ou a verificação de irregularidade no atendimento dos requisitos do Programa de Estágio implicará o cancelamento da convocação e a convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação e as regras de ações afirmativas.

3.4. A ausência de cadastro ativo no SIGFUNDECT ou o descumprimento dos prazos operacionais definidos pela FUNDECT impossibilitará a implementação da bolsa de estágio, não gerando direito subjetivo ao pagamento retroativo.

#### **4. DA VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS**

4.1. A admissão ficará condicionada à comprovação dos requisitos previstos no Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 1/2026.

4.2. Será verificado, especialmente:

I – matrícula ativa em curso de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação;

II – enquadramento do estudante nos dois últimos anos do curso de graduação;

III – inexistência de matrícula no último semestre do curso;

IV – compatibilidade entre o curso de graduação e a área de atuação para a qual o candidato foi convocado;

V – cadastro ativo e atualizado no SIGFUNDECT;

VI – currículo Lattes atualizado;

VII – conta corrente ativa junto ao Banco do Brasil;

VIII – atendimento dos demais requisitos previstos no Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 1/2026.

4.3. A não comprovação de qualquer requisito implicará o cancelamento da convocação.

#### **5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

5.1. Os candidatos considerados aptos serão convocados para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio – TCE.

5.2. O estágio somente terá início após:

I – assinatura do Termo de Compromisso de Estágio por todos os partícipes;

II – formalização do Plano de Atividades do Estagiário;

III – implementação da bolsa de estágio;

IV – cumprimento das exigências previstas na legislação aplicável e no Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 nº 1/2026.

#### **6. DAS VAGAS REMANESCENTES**

6.1. O não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo estabelecido pela Administração, implicará o cancelamento da convocação, facultando-se à Administração convocar o candidato subsequente, observada a ordem de classificação e as regras previstas no Processo Seletivo.

6.2. As convocações subsequentes serão realizadas mediante publicação de edital específico.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações relativas ao Programa de Estágio no Diário Oficial do Estado e nos canais oficiais da Administração Pública Estadual.

7.2. O atendimento à convocação e a entrega da documentação não garantem o início imediato das atividades, permanecendo a admissão condicionada ao cumprimento de todas as etapas previstas neste Anexo.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Administração.

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário de Estado de Administração, em substituição



## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

## EDITAL Nº 234/2026 – PRODHS/UEMS

## CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

## DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

## DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 13 de julho de 2026.

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora em Exercício de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

## ANEXO I – EDITAL Nº 234/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **14 de julho de 2026**

EDITAL de Seleção nº. **35/2025** – PRODHS/PROE, de 30/04/2025 – D.O. nº 11.819 de 05/05/2025, p. 168;  
EDITAL de Homologação nº. **30/2025** – RTR/UEMS, de 11/06/2025 – D.O. nº 11.858 de 17/06/2025, p. 142.

CANDIDATO(A)

Área

Curso/Unidade

CH

**PEDRO TRICHES NETO**

– Substituir: ROGERIO TURELLA / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;

– Substituir: WANDER MATOS DE AGUIAR / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO;

Período: **12/07/26 a 19/12/26**

– Ciências Sociais Aplicadas

– Direito / Dourados

**16h**

## ATOS DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado de Administração

AVISO DE RESULTADO  
LEILÃO n. 0003/2026-SAD

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/SAD**, através da Superintendência de Patrimônio, Gestão Documental e Frotas - SUPGDF/SAD/MS, por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n. 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados, a **Homologação e a Adjudicação do Resultado Leilão Presencial n. 0003/2026 – SAD**, referente a alienação por licitação, na modalidade leilão de bens móveis, especificamente semoventes bovinos, classificado como inservíveis e ociosos para a Administração Pública Estadual, com valor comercial, disponibilizados pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul, processo NUP **77.006.472-2026**, conforme relação constante no Anexo Único a este Aviso, observado o Aviso de Leilão, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado de n. 12.183 de 12 de junho de 2026, pág. 122, ficando encerrado o procedimento licitatório.

## Anexo Único ao Aviso de Resultado Leilão n. 0003/2026 – SAD

| LOTE  | DESCRIÇÃO DOS BENS                                                   | ARREMATANTE               | CPF/CNPJ     | ARREMATÇÃO     |
|-------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------|--------------|----------------|
| 01    | 10 (dez) FÊMEAS NELORES ACIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.           | TAISNA ORTEGA LEITE       | ***043.611** | R\$ 48.200,00  |
| 02    | 10 (dez) FÊMEAS NELORES ACIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES.           | TAISNA ORTEGA LEITE       | ***043.611** | R\$48.400,00   |
| 03    | 10 (dez) FÊMEAS NELORE DE 13 A 24 (TREZE E VINTE E QUATRO) MESES.    | ADRIANO LEME              | ***863.931** | R\$ 32.500,00  |
| 04    | 15 (quinze) MACHOS NELORE DE 13 E 24 (TREZE E VINTE E QUATRO) MESES. | MURILO DE BARROS TRINDADE | ***157.278** | R\$ 57.200,00  |
| TOTAL |                                                                      |                           |              | R\$ 186.300,00 |

## RESULTADO DO LEILÃO:

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2026.

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**  
Ordenador de Despesas

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº221/SAD/2026

## PROCESSO Nº 77/013.151/2025

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 024/2026

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025DEZ03

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

**DATA ASSINATURA DA ATA:** 10 de julho de 2026.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".

**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

| TIPO | SEQ. | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | MARCA | FOR-NECEDOR | CNPJ/CPF | QUANT. | VALOR UNIT | VALOR TOTAL |
|------|------|--------|-----------|-------|-------|-------------|----------|--------|------------|-------------|
|------|------|--------|-----------|-------|-------|-------------|----------|--------|------------|-------------|



|        |   |         |                                                                                                                                                                                                  |              |        |                                                                         |                        |         |             |                  |
|--------|---|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------|-------------|------------------|
| Item   | 2 | 0034498 | MEDICAMENTOS<br>- Ação Judicial<br>- Princípio Ativo<br>(ou Fármaco):<br>Aripiprazol;<br>Dosagem:<br>20 mg / ml;<br>Apresentação:<br>suspensão oral<br>; Embalagem:<br>Frasco gotejador<br>30 mL | und 1<br>Un. | EMS SA | MULTI-<br>FARMA<br>COMER-<br>CIO E<br>REPRE-<br>SEN-<br>TAÇÕES<br>LTDA. | 21.681.325/0001-<br>57 | 300     | R\$ 371,94  | R\$ 111.582,00   |
| Lote 2 | 1 | 0001185 | Espironolactona<br>- Dosagem: 25<br>mg; Apresen-<br>tação: cápsula,<br>comprimido ou<br>drágea.                                                                                                  | 1 Un.        | EMS SA | MULTI-<br>FARMA<br>COMER-<br>CIO E<br>REPRE-<br>SEN-<br>TAÇÕES<br>LTDA. | 21.681.325/0001-<br>57 | 18000   | R\$ 0,24    | R\$ 4.320,00     |
| Lote 2 | 2 | 0024729 | Espironolactona<br>- Dosagem: 25<br>mg; Apresen-<br>tação: cápsula,<br>comprimido ou<br>drágea; Requisi-<br>to: Ação Judicial.                                                                   | 1 Un.        | EMS SA | MULTI-<br>FARMA<br>COMER-<br>CIO E<br>REPRE-<br>SEN-<br>TAÇÕES<br>LTDA. | 21.681.325/0001-<br>57 | 1800    | R\$ 0,24    | R\$ 432,00       |
| Lote 3 | 1 | 0010662 | Dapaglifozina<br>- Dosagem: 10<br>mg; Apresen-<br>tação: cápsula,<br>comprimido ou<br>drágea.                                                                                                    | 1 Un.        | EMS SA | MULTI-<br>FARMA<br>COMER-<br>CIO E<br>REPRE-<br>SEN-<br>TAÇÕES<br>LTDA. | 21.681.325/0001-<br>57 | 1642494 | R\$ 0,70    | R\$ 1.149.745,80 |
| Lote 3 | 2 | 0034940 | MEDICAMENTOS<br>- Ação Judicial<br>- Princípio Ativo<br>(ou Fármaco):<br>Dapaglifozina;<br>Dosagem: 10<br>mg; Apresen-<br>tação: Cápsula,<br>comprimido ou<br>drágea                             | 1 Un.        | EMS SA | MULTI-<br>FARMA<br>COMER-<br>CIO E<br>REPRE-<br>SEN-<br>TAÇÕES<br>LTDA. | 21.681.325/0001-<br>57 | 90000   | R\$ 0,70    | R\$ 63.000,00    |
|        |   |         |                                                                                                                                                                                                  |              |        |                                                                         |                        |         | Valor Total | R\$ 1.329.079,80 |

Campo Grande, (data assinatura digital)

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Licitações

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº224/SAD/2026

**PROCESSO Nº 77/013.151/2025**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 024/2026

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025DEZ03

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

**DATA ASSINATURA DA ATA:** 10 de julho de 2026.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".

**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

| TIPO | SEQ. | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                    | UNID. | MARCA                         | FORNECEDOR                            | CNPJ/CPF               | QUANT. | VALOR UNIT  | VALOR TOTAL   |
|------|------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------|---------------------------------------|------------------------|--------|-------------|---------------|
| Item | 23   | 0034505 | MEDICAMENTOS<br>- Ação Judicial<br>- Princípio Ativo<br>(ou Fármaco):<br>Semaglutida;<br>Dosagem: 7<br>mg; Apresentação: Cápsula,<br>comprimido ou<br>drágea | 1 Un. | RYBEL-<br>SUS/NOVO<br>NORDISK | UNI HOS-<br>PITALAR<br>CEARA<br>LTDA. | 21.595.464/0001-<br>68 | 450    | R\$ 26,92   | R\$ 12.114,00 |
|      |      |         |                                                                                                                                                              |       |                               |                                       |                        |        | Valor Total | R\$ 12.114,00 |

Campo Grande, (data assinatura digital)

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº219/SAD/2026**

**PROCESSO Nº 77/013.151/2025**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 024/2026

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025DEZ03

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

**DATA ASSINATURA DA ATA:** 13 de julho de 2026.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br), link "Atas de Registros de Preços".

**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E DROGAFONTE LTDA

| TIPO | SEQ. | CÓDIGO  | DESCRIÇÃO                                                                                         | UNID. | MARCA            | FORNECEDOR      | CNPJ/CPF           | QUANT. | VALOR UNIT  | VALOR TOTAL   |
|------|------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------|-----------------|--------------------|--------|-------------|---------------|
| Item | 6    | 0010336 | Cloridrato de tiamina - Dosagem: 300 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.             | 1 Un. | PRATI DO-NAD(PR) | DROGAFONTE LTDA | 08.778.201/0001-26 | 9000   | R\$ 0,21    | R\$ 1.890,00  |
| Item | 12   | 0017980 | Fitomenadiona - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml. | 1 Un. | HIPOLABOR-M(MG)  | DROGAFONTE LTDA | 08.778.201/0001-26 | 3400   | R\$ 1,69    | R\$ 5.746,00  |
| Item | 16   | 0009747 | Ibuprofeno - Dosagem: 600 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.                        | 1 Un. | PRATI DO-NAD(PR) | DROGAFONTE LTDA | 08.778.201/0001-26 | 23000  | R\$ 0,14    | R\$ 3.220,00  |
| Item | 21   | 0002764 | Ocitocina - Dosagem: 5 UI / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.      | 1 Un. | BLAU FARMAC(SP)  | DROGAFONTE LTDA | 08.778.201/0001-26 | 19200  | R\$ 2,62    | R\$ 50.304,00 |
|      |      |         |                                                                                                   |       |                  |                 |                    |        | Valor Total | R\$ 61.160,00 |

Campo Grande, (data assinatura digital)

**RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA**

Secretário-Executivo de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL-SES, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS LABORATORIAIS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 019/2025

**PROCESSO:** 27/016.973/2025

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h do dia 27 de julho de 2026 (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 027/2026

**PROCESSO:** 77/001.664/2026

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h00 do dia 27 de julho de 2026, (HORÁRIO LOCAL).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SEMADESC, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PEIXES, PARA ATENDER O PLANO DE TRABALHO DO CONVÊNIO N. 959450/2024

**PREGÃO ELETRÔNICO:** 003/2025

**PROCESSO:** 83/020.564/2025

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 08h00 do dia 27 de julho de 2026, (HORÁRIO LOCAL)

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br)

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.compras.ms.gov.br](http://www.compras.ms.gov.br).

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Artur Henrique Leite Falcette

Secretário de Estado/SEMADESC

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026



**Secretaria de Estado de Educação****RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA, localizada no município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.011.526-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA, localizado(a) no município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS.

- Empresa (1): COMERCIAL VULTY LTDA, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 4, 10, 12, 14, 17, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.699,20 (dezoito mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 9, 13, 15, 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.458,80 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos);

- Empresa (3): SANDRA CORREA RODRIGUES ME, CNPJ N. 15.008.888/0001-86, vencedor(a) do item: 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.582,00 (trinta mil e quinhentos e oitenta e dois reais);

- Empresa (4): SANDRA CORREA RODRIGUES ME, CNPJ N. 15.008.888/0001-86, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 7, 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 55.162,32 (cinquenta e cinco mil e cento e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos);

- Empresa (5): SANDRA CORREA RODRIGUES ME, CNPJ N. 15.008.888/0001-86, vencedor(a) do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 26.426,25 (vinte e seis mil e quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos);

- Empresa (6): WBI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ N. 08.319.140/0001-39, vencedor(a) do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.428,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte e oito reais).

NOVA ALVORADA DO SUL/MS, 10 de julho de 2026.

Angélica Oliveira Egídio

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual DELFINA NOGUEIRA DE SOUZA

CPF n. xxx109651xx

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual VER. KENDI NAKAI, localizada no município de PARAISO DAS AGUAS/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.001.294-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual VER. KENDI NAKAI, localizado(a) no município de PARAISO DAS AGUAS/MS.

- Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 69.137,66 (sessenta e nove mil e cento e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos);

- Empresa (2): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 2, 3, 8, 11, 16, 17, 19, 21, 26, 29, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.764,01 (quatorze mil e setecentos e sessenta e quatro reais e um centavo).

PARAISO DAS AGUAS/MS, 10 de julho de 2026.

MARLY MARTINS SILVA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual VER. KENDI NAKAI

CPF n. xxx418801xx

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual FELIPE ORRO, localizada no município de AQUIDAUANA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.001.995-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual FELIPE ORRO, localizado(a) no município de AQUIDAUANA/MS.

- Empresa (1): AF ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 46.835.171/0001-31, vencedora dos itens: 1, 5, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.893,31 (nove mil e oitocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos);

- Empresa (2): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 6, 8, 9, 12, 13, 14, 16, 18, 21, 24, 28, 31, 33, 34, 35, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.568,00 (dezoito mil e quinhentos e sessenta e oito reais);

- Empresa (3): G.C. LIMA E CIA LTDA, CNPJ N. 43.020.683/0001-51, vencedora dos itens: 15, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.055,00 (vinte e um mil e cinquenta e cinco reais);

- Empresa (4): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 3, 4, 7, 23, 27, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.766,40 (seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);
  - Empresa (5): LATICINIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedor(a) do item: 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.834,56 (quatro mil e oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos);
  - Empresa (6): MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedora dos itens: 2, 20, 25, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.232,50 (quatro mil e duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);
  - Empresa (7): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedor(a) do item: 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil e setecentos e oitenta reais).
- AQUIDAUANA/MS, 22 de abril de 2026.

FERNANDA DA SILVA NUNES

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual FELIPE ORRO

CPF n. xxx.345.151-xx

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PERI MARTINS, localizada no município de BATAGUASSU/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.013.403-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PERI MARTINS, localizado(a) no município de BATAGUASSU/MS.

- Empresa (1): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 2, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 26, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.950,70 (trinta e três mil e novecentos e cinquenta reais e setenta centavos);
- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais);
- Empresa (3): J C A DOS SANTOS - EPP, CNPJ N. 27.149.109/0001-41, vencedora dos itens: 4, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 23.638,00 (vinte e três mil e seiscentos e trinta e oito reais);
- Empresa (4): MARCOS RUBENS DE ANDRADE - ME, CNPJ N. 28.868.147/0001-17, vencedora dos itens: 1, 3, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 15, 18, 19, 23, 25, 27, 28, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 38.778,10 (trinta e oito mil e setecentos e setenta e oito reais e dez centavos).

BATAGUASSU/MS, 13 de julho de 2026.

RICARDO SANTANA DE ASSIS

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PERI MARTINS

CPF n. xxx595731xx

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL 31 DE MARÇO, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL 31 DE MARÇO.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.048.483-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 3 de agosto de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Rua Presidente Epitácio Nº 480 - Centro, JUTI/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL 31 DE MARÇO, situada à R. Presidente Epitácio Nº 480, Bairro Centro, Cep 79.955-000

JUTI/MS, 10 de julho de 2026

Maria Cristina Rocha Gonçalves

Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL 31 DE MARÇO

CPF N. xxx.528.361-xx

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.048.283-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 4 de agosto de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Escola Estadual Professora Marly Russo Rodrigues, AQUIDAUANA/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES, situada à Rua Marly Russo Rodrigues Nº 00, Bairro Nova Aquidauana, Cep 79.200- 000

AQUIDAUANA/MS, 10 de julho de 2026

Givanilda Gomes da Silva  
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL PROFª. MARLY RUSSO RODRIGUES  
CPF N. xxx380801xx

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS , por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS .

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.048.509-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 14 horas, do dia 27 de julho de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Vereador Moacir Djalma Barros, DOURADOS/MS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS , situada à Rua Moacir Pereira Dos Santos Nº 2485, Bairro Dioclécio Artuzzi, Cep 79.839-410

DOURADOS/MS, 13 de julho de 2026

JOSIANE DA SILVA AQUINO  
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL VEREADOR MOACIR DJALMA BARROS  
CPF N. xxx.380.931-xx

**Secretaria de Estado de Saúde****PROCESSO Nº 27/006.980/2023**

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR NA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO, conforme descrito abaixo:

**FONTE: 0150010021**

**01. Curso Técnico em Enfermagem**

|                              |                               |
|------------------------------|-------------------------------|
| Josiane França Peralta Dan   | Coordenador de Curso 1 - C.4  |
| Sirlei Tavares Antunes       | Supervisor de Estágio 1 - S.2 |
| Lilian Mara Basilio Schmeing | Supervisor de Estágio 1 - S.2 |
| Lucelia Corrêa da Silva      | Supervisor de Estágio 1 - S.2 |
| Liara Ferreira dos Santos    | Instrutor 1 - i.2             |
| Elza Brandina de Souza Silva | Supervisor de Estágio 1 - S.9 |

**02. Semana do Técnico em Enfermagem**

|                                                      |                                            |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Wesley Gomes da Silva                                | Instrutor Para Eventos Específicos 2 - I.4 |
| Esthefani Guimaraes Uchoa Prado                      | Instrutor Para Eventos Específicos 2 - I.4 |
| Pryscilla Kathiana Maia Freitas da Silveira Redigolo | Instrutor 2 - I.1                          |

**06. Curso de Qualificação para Enfermagem**

|                              |                                                              |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Lefebvre Luz de Saboya       | Consultor Atividade de Produtor de Conteúdo e Imagem 6 - PCI |
| Heidy Macena Cardoso Pereira | Consultor Conteudista 6 - CC                                 |

**07. Especialização Técnica em Enfermagem em UTI**

|                              |                                |
|------------------------------|--------------------------------|
| Sara Beatriz Macedo da Silva | Consultor Conteudista 7 - CC.1 |
|------------------------------|--------------------------------|

**08. Especialização Técnica em Enfermagem em Urgência e Emergência**

Gustavo Domingues

Consultor Atividade de Produtor de Conteúdo e Imagem  
8 - PCIORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**  
10/07/2026**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 81/006.694/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0012/2025  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULOS ZERO QUILOMETROS TIPO: SUV.

A ORDENADORA DE DESPESAS/SEAS/SEAD homologa e adjudica o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.206 de 01 de julho de 2026 pág. 57, Item 01 em favor da empresa GUARA COMERCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ: 28832656000190 no valor total de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 16.118/2023 e alterações.

Taciana Afonso Silvestrini Arantes  
Ordenadora de Despesas /SEAS/SEAD  
Data: 13/07/2026.

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/SEJUSP  
PROCESSO Nº 31/034.352/2023.  
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEJUSP, por mais 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 17 do Decreto Estadual nº 16.122/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS E EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS**, e a empresa **EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO 31/034.352/2023**, para aquisição de fardamento para a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, que será regulado pela Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEJUSP**, por mais **12 (doze) meses**, com fundamento na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços, no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 17 do Decreto Estadual nº 16.122/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, conforme decisão exarada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e Manifestação Nº 575/2026/ASSATE/SEJUSP/MS.

A presente prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, conforme documentação constante dos autos do processo administrativo.

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEJUSP pelo período de **14 de julho de 2026 a 13 de julho de 2027**.

Nos termos do subitem 3.1.2 da Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo originalmente registrado, conforme justificativa constante dos autos e observado o disposto na legislação vigente.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEJUSP que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DA ATA: 10/07/2026.  
Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026

ARY CARLOS BARBOSA  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/SEJUSP-1  
PROCESSO Nº 31/034.352/2023.  
OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEJUSP-1, por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 17 do Decreto Estadual nº 16.122/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS E R.O.S CONFECÇÕES LTDA.

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS**, e a empresa **R.O.S CONFECÇÕES LTDA.**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO 31/034.352/2023**, para aquisição de fardamento para a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, que será regulado pela Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEJUSP-1**, por mais **12 (doze) meses**, com fundamento na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços, no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 17 do Decreto Estadual nº 16.122/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, conforme decisão exarada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e Manifestação Nº 575/2026/ASSATE/SEJUSP/MS.

A presente prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, conforme documentação constante dos autos do processo administrativo.

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEJUSP-1 pelo período de **14 de julho de 2026 a 13 de julho de 2027**.

Nos termos do subitem 3.1.2 da Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo originalmente registrado, conforme justificativa constante dos autos e observado o disposto na legislação vigente.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEJUSP-1 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DA ATA: 10/07/2026.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025/SEJUSP-2

PROCESSO Nº 31/034.352/2023.

OBJETO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEJUSP-2, por mais 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 17 do Decreto Estadual nº 16.122/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/MS E MANDALA CONFECÇÕES LTDA.

O **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS**, e a empresa **MANDALA CONFECÇÕES LTDA.**, celebram o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO 31/034.352/2023**, para aquisição de fardamento para a Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, que será regulado pela Lei Federal n. 14.133/2021 e posteriores alterações.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEJUSP-2**, por mais **12 (doze) meses**, com fundamento na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços, no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 17 do Decreto Estadual nº 16.122/2023, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, conforme decisão exarada pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e Manifestação Nº 575/2026/ASSATE/SEJUSP/MS.

A presente prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, conforme documentação constante dos autos do processo administrativo.

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEJUSP-2 pelo período de **14 de julho de 2026 a 13 de julho de 2027**.

Nos termos do subitem 3.1.2 da Ata de Registro de Preços, ficam renovados os quantitativos registrados, até o limite do quantitativo originalmente registrado, conforme justificativa constante dos autos e observado o disposto na legislação vigente.

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 001/2025/SEJUSP-2 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DA ATA: 10/07/2026.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública



## Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo:** 79/012.847/2025

**Edital:** Concorrência Eletrônica n. 007/2026

**Objeto:** Execução das obras de reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional localizada na Quadra A, Lote 28, Bairro Aeroporto – Jardim Floresta, no município de Corumbá/MS.

O Diretor-Presidente em Substituição da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório e o julgamento realizado pelo Agente de Contratação designado pela Portaria “P” AGEHAB n. 077, de 19 de junho de 2024, alterada pela Portaria “P” AGEHAB n. 012, de 27 de janeiro de 2025, adjudicando o objeto licitado, pelo critério de menor preço, à empresa **ST SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o n. 37.960.484/0001-20, pelo valor global de **R\$ 125.425,85** (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026.

**Ubiratan Rebouças Chaves**

Diretor-Presidente da AGEHAB em Substituição

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO  
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA

**EDITAL:** 024/2026 - DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.013.291-2025

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, PARA IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO, INCLUSIVE OAE, DO ANEL VIÁRIO DE INOCÊNCIA, TRECHO: ENTR. RODOVIA MS-316 - ENTR. RODOVIA MS377, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 7,10 KM, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA TÉCNICA.

**DATA:** 15.07.2026, ÀS 15:00 HORAS.

**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO\\_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA\\_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.asp)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE JULHO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO  
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

**EDITAL:** 050/2026 - DLO/AGESUL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 79.003.059-2026

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

**OBJETO:** OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS.

**CONVOCADAS:** EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

**FINALIDADE:** DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

**DATA:** 15.07.2026, ÀS 14:00 HORAS.

**ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:**

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO\\_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA\\_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE JULHO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

### **SEGUNDO ADENDO E AVISO DE REABERTURA**

A **CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS**, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, **COMUNICA** a alteração do edital em epígrafe, conforme as informações abaixo:

**LICITAÇÃO: LCE N.º 024/2025 – PROCESSO Nº 194/2025**

**OBJETO:** Aquisição de Conexões de PA-U para manutenção dos estoques de emergência, conforme detalhamento no item 1 do edital.

**ALTERAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”:** nº 1096688

As demais disposições do edital e seus anexos permanecem inalteradas.

Em razão da alteração, a sessão de abertura do certame foi postergada, no sistema eletrônico Licitações-e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), para o dia **27/07/2026 (vinte e sete de julho de dois mil e vinte e seis)**, conforme segue: Recebimento das propostas: até às 09h00min (horário de Brasília)

Abertura da sessão: às 09h30min (horário de Brasília).

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

Rosimeire de Araújo Gomes Camargo - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS/SUPLENTE

### **AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE N.º 006/2026 – LEI Nº 13.303/16 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026**

A **CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS**, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, **COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, conforme as informações abaixo:

**Objeto:** Desenvolvimento de projetos de redes de distribuição de Gás Natural (RDGN) em PEAD em Campo Grande, conforme detalhamento no item 1 do edital.

**Retirada do Edital:** No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br) e no website [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br).

**IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”:** nº 1096594

Modalidade/Tipo: LRE

E-sfinge: 4248E7690E99C45E23FDE0AE2C25F3988BFEEAE2C

Valor máximo de referência: Sigiloso.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

**Recebimento das Propostas: a partir da publicação no DOE/MS até às 14h30min**

(horário de Brasília) **do dia 06/08/2026**, por meio do Portal Licitações-e do Banco do Brasil.

**Início da Disputa: às 14h45min, de 06/08/2026, horário de Brasília.**

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

Rosimeire de Araújo Gomes Camargo - Presidente da Comissão de Licitação – MSGÁS/SUPLENTE

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR SEM EFEITO o ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.218, de 10 de julho de 2026, página 112, por ter sido publicado indevidamente (NUP 31.138.256-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR  
Diretor Presidente

**Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 101/2021/DETRAN-MS**

**Processo nº** 31/066714/2021  
**Partes:** Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa MS PLACAS COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA.  
**Objeto:** Adita-se o preâmbulo, na parte referente à contratada, onde constava: "**MS PLACAS COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.623.394/0001-84, situada na Avenida Brasil, nº 512, Bairro Jardim Novo Eldorado, Eldorado/MS, neste ato representada pelo Sr. **JEFERSON LUCAS DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 00xxx0290 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob nº xxx.963.xxx-30, domiciliado na Rua Porto Alegre, 758, Bairro Jardim Novo Eldorado, Eldorado/MS," passe a constar "**MS PLACAS COMERCIO DE PLACAS PARA VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 42.623.394/0001-84, situada na Avenida Brasil, nº 512, Bairro Jardim Novo Eldorado, Eldorado/MS, neste ato representada pela Sra. **ANA PAULA LIMA LAZZARETTI**, brasileira, solteira, empresária, portador da cédula de identidade nº 23xxx97 SEJUSP/MS, inscrito no CPF sob nº xxx.932.xxx-89, domiciliado na Rua Ribeirão Preto, 1052, Espartaco Astolfi, Eldorado/MS,".  
**Local do serviço:** Eldorado/MS  
**Recursos orçamentários:** Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.  
**Amparo Legal:** Resolução 969/2022 Contran.  
**Data da assinatura:** 13/07/2026  
**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Júnior e Ana Paula Lima Lazzaretti

## Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/005.983/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação **CRIATIVE MUSIC LTDA, cadastrado no CNPJ 08.648.622/0001-32**, na condição de Empresário Exclusivo da dupla "**André e Felipe**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**Marcha Pra Jesus 2026**" no dia 18 de julho de 2026, a partir das 20h Local: Rua Corumbá, entre a Av. 14 de março e Rua Magalhães, no município de Ladário/MS com 1h30m de duração a apresentação, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para realização da apresentação.

**Eduardo Mendes Pinto**  
**Diretor-Presidente da**  
**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

**Processo: 85/005.979/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **HARMONIA MUSICAL ENSINO E PRODUCAO LTDA , cadastrado no CNPJ 29.964.054/0001-59**, na condição de Empresário exclusivo do **Grupo Flor de Pequi**, para que realize 01 (um) show musical no evento **"4º Arraiá de Tiradentes"**, no dia 17 de julho de 2026, a partir das 18h, Local: Pátio do Comando Geral da PM p Av. Desembargador Leão Neto, S/N, no município de Campo Grande/MS, com 1h30m de duração o Show Musical, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para realização da apresentação.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/005.958/2025**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Rafael Augusto Couzzi de Farias - MEI - nome fantasia "Ipê de Serra Produções e Eventos", inscrito no CNPJ 50.525.002/0001-72**, na condição empresário exclusivo do Grupo **"Ipê de Serra"**, para que realize 1 (um) show musical, no evento **"4º Festival Gastronômico Caipira"** no dia 17 de julho de 2026, a partir das 19horas, Local: Estacionamento do Shopping Três Lagoas – Av. Jamil Jorge Salomão, 3.807 – Portal das Araras, no município de Três Lagoas/MS, com 1h30m de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a realização da apresentação.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**Processo: 85/005.957/2026**

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para **RAPHA E LEO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ. 64.817.095/0001-13**, na condição de Empresário Exclusivo da dupla **"Rapha & Léo"**, para que realize 01 (um) show musical no evento **"24ª Edição do Arraiá da Sanesul"**, 17 de julho de 2026 a partir das 17h Local: Quadra de Esportes da Sanesul – Rua Nero Lerina da Silva, s/nº, no município de Campo Grande/MS, com 1h30m de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro mil reais), para realização da apresentação.

**EDUARDO MENDES PINTO**

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

**ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO****Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 715, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, SUZELI BOBADILHA LIMA DA S. COLOMBELLI, matrícula nº 503321021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na função de Assessor V, na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 3 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 716, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR o gozo de férias dos servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados nesta Secretaria de Estado, no mês de julho de 2026, com fulcro no art. 123 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de novembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 716, DE 13 DE JULHO DE 2026.

| Matrícula nº | Nome                                   | Período Aquisitivo      | Período de Gozo  | Etapas |
|--------------|----------------------------------------|-------------------------|------------------|--------|
| 14961024     | Adriel Dutra Cristal                   | 1º/1 a 31/12/2025       | 13 a 27/7/2026   | 1ª     |
| 818109021    | Adrieli Marcacini de Araujo            | 1º/5/2025 a 30/4/2026   | 21/7 a 4/8/2026  | 1ª     |
| 112861023    | Adriney Guimaraes Alves                | 17/2/2025 a 16/2/2026   | 7 a 16/7/2026    | 1ª     |
| 93778027     | Ailton Oliveira Nogueira               | 3/11/2024 a 2/11/2025   | 13 a 22/7/2026   | 3ª     |
| 122622022    | Alessandra Beatriz de Oliveira Pedroni | 7/4/2024 a 6/4/2025     | 13 a 27/7/2026   | 2ª     |
| 522646021    | Aline Martins Pereira Calderan         | 1º/5/2025 a 30/4/2026   | 14 a 28/7/2026   | 1ª     |
| 497306022    | Ana Carla Pinheiro Lima                | 20/1/2025 a 19/1/2026   | 6 a 20/7/2026    | 2ª     |
| 815087021    | Ana Carolina Silva Araujo Santos       | 21/10/2024 a 20/10/2025 | 27/7 a 10/8/2026 | 2ª     |
| 88285023     | Ana Claudia Lopes Mandu                | 14/7/2024 a 13/7/2025   | 6 a 20/7/2026    | 2ª     |
| 87125022     | Ana da Silva Paula                     | 2/10/2023 a 1º/10/2024  | 14/7 a 11/8/2026 | 2ª     |
| 73954023     | Ana Maria de Almeida Niemeyer          | 17/2/2024 a 16/2/2025   | 17 a 31/7/2026   | 1ª     |
| 111634022    | Andre de Moraes Rodrigues              | 6/12/2024 a 5/12/2025   | 7 a 21/7/2026    | 2ª     |
| 90285024     | Andrea Campagna Martins Silveira       | 4/11/2023 a 3/11/2024   | 6 a 20/7/2026    | 2ª     |
| 90285024     | Andrea Campagna Martins Silveira       | 4/11/2023 a 3/11/2024   | 6 a 20/7/2026    | 2ª     |
| 429600027    | Andrielen Silva Bezerra Dutra          | 1º/3/2024 a 28/2/2025   | 17 a 31/7/2026   | 1ª     |
| 2405026      | Arlene Antunes da Silva                | 1º/1 a 31/12/2024       | 13 a 22/7/2026   | 3ª     |
| 483660024    | Bibiane Caceres da Rosa Nantes         | 1º/1 a 31/12/2025       | 20 a 29/7/2026   | 2ª     |
| 498297022    | Bruno Ferreira dos Santos              | 1º/5/2025 a 30/4/2026   | 29/7 a 12/8/2026 | 1ª     |
| 103657026    | Carlos Alberto Heyn                    | 17/2/2024 a 16/2/2025   | 3 a 17/7/2026    | 2ª     |
| 111641024    | Celia Regina Gomes Aleixo              | 30/3/2025 a 29/3/2026   | 9 a 18/7/2026    | 1ª     |



| Matrícula nº | Nome                                  | Período Aquisitivo      | Período de Gozo  | Etapa |
|--------------|---------------------------------------|-------------------------|------------------|-------|
| 107051027    | Celso Fabrício Correia de Souza       | 13/11/2024 a 12/11/2025 | 6 a 20/7/2026    | 2ª    |
| 106065022    | Claudemar Martins de Sa               | 1º/7/2025 a 30/6/2026   | 6/7 a 4/8/2026   | 1ª    |
| 250183025    | Cristiane Cury Fernandes              | 1º/3/2025 a 28/2/2026   | 13 a 22/7/2026   | 3ª    |
| 447243021    | Cristiano de Sousa Carneiro           | 1º/8/2024 a 31/7/2025   | 22 a 31/7/2026   | 3ª    |
| 39421023     | Dalva Afonso Bento Mello              | 2/4/2024 a 1º/4/2025    | 7 a 21/7/2026    | 1ª    |
| 72505031     | Daniel Montello Filho                 | 23/12/2023 a 22/12/2024 | 13 a 22/7/2026   | 2ª    |
| 134172031    | Danyella Camillo Pedroso              | 24/11/2024 a 23/11/2025 | 13 a 22/7/2026   | 2ª    |
| 134172031    | Danyella Camillo Pedroso              | 24/11/2024 a 23/11/2025 | 13 a 22/7/2026   | 2ª    |
| 73337027     | Douglas Lima da Silva                 | 11/8/2024 a 10/8/2025   | 20/7 a 3/8/2026  | 2ª    |
| 39107024     | Edgar Pereira Barbosa                 | 4/4/2024 a 3/4/2025     | 20/7 a 3/8/2026  | 1ª    |
| 427690022    | Eliane Salete Detoni Rocha            | 1º/1 a 31/12/2025       | 28/7 a 6/8/2026  | 1ª    |
| 92948025     | Eligiane Gorete Correa Godoy          | 6/6/2024 a 5/6/2025     | 1º a 15/7/2026   | 1ª    |
| 99555023     | Elizangela Lima Franco Vicari         | 14/1/2024 a 13/1/2025   | 1º a 10/7/2026   | 4ª    |
| 75559026     | Fabiana Marques Souza                 | 1º/1 a 31/12/2025       | 13 a 27/7/2026   | 1ª    |
| 98890032     | Fabio Tavano Donato                   | 24/11/2023 a 23/11/2024 | 6 a 15/7/2026    | 2ª    |
| 98890032     | Fabio Tavano Donato                   | 24/11/2023 a 23/11/2024 | 6 a 15/7/2026    | 2ª    |
| 105713022    | Flavio Sant Ana da Silva              | 20/7/2023 a 19/7/2024   | 2 a 16/7/2026    | 2ª    |
| 70465024     | Francisco Eduardo da Silva            | 14/7/2023 a 13/7/2024   | 1º a 12/7/2026   | 3ª    |
| 49855022     | Francisco Marques da Silva            | 1º/3/2025 a 28/2/2026   | 9 a 23/7/2026    | 1ª    |
| 113179026    | Gabriela Viapiana Azevedo             | 2/4/2024 a 1º/4/2025    | 6 a 20/7/2026    | 2ª    |
| 104920022    | Geraldo Agostinho Bajarunas Ramos     | 5/10/2024 a 4/10/2025   | 13 a 22/7/2026   | 1ª    |
| 111391023    | Giorgia dos Santos Cara Vilela        | 1º/8/2024 a 31/7/2025   | 10 a 24/7/2026   | 2ª    |
| 497380022    | Giovanna Rodrigues Stringhetta        | 9/8/2024 a 8/8/2025     | 6 a 20/7/2026    | 2ª    |
| 477792024    | Giselle Azambuja Ferreira             | 1º/7/2025 a 30/6/2026   | 9 a 18/7/2026    | 1ª    |
| 55597023     | Glaucia Araujo de Oliveira            | 25/7/2025 a 24/7/2026   | 27/7 a 5/8/2026  | 1ª    |
| 503150021    | Guilherme Pereira Marconato           | 1º/2/2025 a 31/1/2026   | 22/7 a 5/8/2026  | 1ª    |
| 88276028     | Harley Alderney Paesano Lins          | 20/5/2024 a 19/5/2025   | 13 a 27/7/2026   | 1ª    |
| 88276028     | Harley Alderney Paesano Lins          | 20/5/2024 a 19/5/2025   | 13 a 27/7/2026   | 1ª    |
| 106534023    | Isabel Cristiane Loureiro de Almeida  | 5/1/2024 a 4/1/2025     | 13 a 27/7/2026   | 2ª    |
| 80311023     | Ismael Fumio Wagatuma                 | 20/1/2025 a 19/1/2026   | 20 a 29/7/2026   | 2ª    |
| 344256023    | Ivana Caroline Bernardes              | 18/4/2024 a 17/4/2025   | 8 a 17/7/2026    | 3ª    |
| 118492026    | Janaina Felipe Alves                  | 11/12/2022 a 10/12/2023 | 20 a 29/7/2026   | 2ª    |
| 126188028    | Juliana Maura Azevedo Pegolo Carvalho | 1º/1 a 31/12/2025       | 6 a 15/7/2026    | 2ª    |
| 489035022    | Juliana Miranda Toledo Ximenes        | 1º/1 a 31/12/2025       | 6 a 20/7/2026    | 2ª    |
| 472776023    | Kallyna de Oliveira Rocha             | 1º/1 a 31/12/2025       | 13 a 27/7/2026   | 1ª    |
| 99116023     | Karla Martins Cavalcanti              | 1º/2/2025 a 31/1/2026   | 13 a 27/7/2026   | 2ª    |
| 503109021    | Leandro Sauer                         | 1º/2/2025 a 31/1/2026   | 27/7 a 10/8/2026 | 1ª    |
| 510929021    | Lucas Cavalheiro da Silva             | 5/3/2025 a 4/3/2026     | 15 a 23/7/2026   | 2ª    |
| 489779027    | Lucas Mendonca Giuseppin              | 1º/7/2025 a 30/6/2026   | 17 a 31/7/2026   | 1ª    |
| 90003025     | Lucimar Jose de Macedo                | 23/7/2024 a 22/7/2025   | 27/7 a 10/8/2026 | 2ª    |
| 40630026     | Luis Manoel Moreira                   | 18/2/2024 a 17/2/2025   | 6 a 20/7/2026    | 2ª    |
| 40630026     | Luis Manoel Moreira                   | 18/2/2024 a 17/2/2025   | 6 a 20/7/2026    | 2ª    |
| 88990022     | Luiz Fabiano Camara                   | 2/7/2025 a 1º/7/2026    | 6 a 15/7/2026    | 1ª    |
| 82637025     | Manoel Carlos de Souza                | 29/5/2024 a 28/5/2025   | 6 a 20/7/2026    | 1ª    |
| 428637022    | Marcos Roberto dos Santos Barbosa     | 1º/1 a 31/12/2025       | 6 a 15/7/2026    | 2ª    |
| 502640022    | Maria Eduarda Delgado Silva           | 25/1/2025 a 24/1/2026   | 8 a 17/7/2026    | 1ª    |
| 35942031     | Maria Fernanda Pereira Fernandes      | 1º/3/2025 a 28/2/2026   | 16 a 30/7/2026   | 1ª    |
| 95025024     | Maria Helena Martins Alves de Assis   | 1º/1 a 31/12/2025       | 6 a 15/7/2026    | 2ª    |
| 124608022    | Mariana Bana Franco                   | 6/3/2025 a 5/3/2026     | 20/7 a 3/8/2026  | 2ª    |
| 79842024     | Marilza Rodrigues da Silva Valério    | 14/7/2024 a 13/7/2025   | 28/7 a 6/8/2026  | 1ª    |
| 79842024     | Marilza Rodrigues da Silva Valério    | 14/7/2024 a 13/7/2025   | 28/7 a 6/8/2026  | 1ª    |

| Matrícula nº | Nome                                          | Período Aquisitivo      | Período de Gozo  | Etapa |
|--------------|-----------------------------------------------|-------------------------|------------------|-------|
| 502592021    | Milena Cavalcante de Oliveira Basilio         | 12/1/2025 a 11/1/2026   | 23/7 a 1º/8/2026 | 2ª    |
| 504306021    | Morgana Mattos Oshiro                         | 17/4/2025 a 16/4/2026   | 20/7 a 3/8/2026  | 1ª    |
| 488145023    | Nathalia Peteres da Silva                     | 1º/1 a 31/12/2025       | 6 a 20/7/2026    | 1ª    |
| 103623023    | Nelci Maria de Melo                           | 21/7/2024 a 20/7/2025   | 6 a 20/7/2026    | 2ª    |
| 505678022    | Paula Monteiro Padilha                        | 1º/3/2025 a 28/2/2026   | 15 a 29/7/2026   | 1ª    |
| 125667028    | Rafhael Taffarel Calegari                     | 29/8/2024 a 28/8/2025   | 28/7 a 11/8/2026 | 1ª    |
| 50790024     | Ramona Queiroz de Souza                       | 1º/8/2024 a 31/7/2025   | 20/7 a 8/8/2026  | 2ª    |
| 125675026    | Ricardo Romao                                 | 24/10/2024 a 23/10/2025 | 20/7 a 3/8/2026  | 2ª    |
| 52941030     | Rosana Maria Medeiros                         | 1º/1 a 31/12/2025       | 1º a 10/7/2026   | 1ª    |
| 113793022    | Rosana Souza da Silva Vaccari                 | 4/12/2024 a 3/12/2025   | 20 a 29/7/2026   | 2ª    |
| 70738025     | Sebastiao Neto de Souza                       | 21/1/2024 a 20/1/2025   | 13 a 27/7/2026   | 2ª    |
| 69128023     | Silvia Ocampos da Silva                       | 21/4/2025 a 20/4/2026   | 27/7 a 5/8/2026  | 1ª    |
| 89859023     | Susi Meire Cabrera Garcia Massulo             | 17/6/2024 a 16/6/2025   | 6 a 15/7/2026    | 2ª    |
| 498207024    | Tauana Staut Corte Real Coelho                | 1º/1 a 31/12/2025       | 6 a 20/7/2026    | 1ª    |
| 818027021    | Taynara Foglia Azevedo                        | 23/4/2025 a 22/4/2026   | 22 a 31/7/2026   | 1ª    |
| 495090023    | Thays Fraga Lyra                              | 1º/1 a 31/12/2025       | 6 a 25/7/2026    | 1ª    |
| 481835025    | Thiago Abdo Ogeda Mussury                     | 1º/3/2025 a 28/2/2026   | 17 a 31/7/2026   | 1ª    |
| 94273022     | Tiago Oliveira Vargas                         | 20/4/2025 a 19/4/2026   | 27/7 a 5/8/2026  | 1ª    |
| 494858024    | Vanessa Gonçalves de Andrade Vigato Gasparini | 1º/1 a 31/12/2025       | 15 a 24/7/2026   | 2ª    |
| 433759024    | Wanderson de Souza Feyes                      | 1º/1 a 31/12/2024       | 17 a 31/7/2026   | 2ª    |

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 717, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR VINICIUS SOUZA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-15, na função de Assistente IV, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1º de julho de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Girlene Pereira de Souza, por meio da Resolução "P" Segov nº 704, de 8 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 718, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora MARIA EDUARDA DE SOUZA NUNES, matrícula nº 334093023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, da Secretaria de Estado da Cidadania para a Secretaria de Estado de Administração, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS  
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

**Secretaria de Estado de Fazenda**

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 380 DE 9 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR DEOCLÉRIO LUBE FILHO, matrícula n. 52277021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFMOV/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Alexsandro Henrique Souza Dede, matrícula n. 410878021, no período de 6 a 20 de julho de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. COFIMT/SEFAZ n. 00016/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de julho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 381 DE 9 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR MARCELO SILVEIRA DE ANDRADE, matrícula n. 45892025, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Dourados/UFMTR/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Denise Ferreira Chimirri, matrícula n. 432863021, no período de 20 a 29 de julho de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. COFIMT/SEFAZ n. 00015/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de julho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 382 DE 9 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR FABIANA DE SOUSA FRANCO ALEXANDRE, matrícula n. 467297021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Virtual/UFIMT/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Daniel Longo de Souza, matrícula n. 467253021, no período de 20 a 29 de julho de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. COFIMT/SEFAZ n. 00008/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de julho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 385 DE 10 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR LEANDRO VALADARES DE LUCENA, matrícula n. 467303021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Subunidade de Fiscalização Móvel – Chapadão do Sul/UFMOV/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Tiago Mafei, matrícula n. 467276021, no período de 15 a 29 de julho de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. COFIMT/SEFAZ n. 00019/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 386 DE 10 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ISRAEL SANTANA CAIRES, matrícula n. 56044021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Rubens Soares França, matrícula n. 110224021, no período de 20 julho a 8 de agosto de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. COFIMT/SEFAZ n. 00018/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 387 DE 10 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ALEXSANDRO HENRIQUE SOUZA DEDE, matrícula n. 410878021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Fiscalização Móvel/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Subunidade de Fiscalização Móvel – Campo Grande/UFGOV/COFIMT/SAT e pela Base de Fiscalização Móvel – Lampião Aceso – Corumbá/SFGOV-CG/UFGOV/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Deoclério Lube Filho, matrícula n. 52277021, no período de 21 a 30 de julho de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. COFIMT/SEFAZ n. 00017/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 388 DE 10 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR MARCEL BUCKER FROES, matrícula n. 497548021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pelo Posto Fiscal Cidade Morena/UFGMTR/COFIMT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadora/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Carla Rubia Pereira Barbosa, matrícula n. 36178021, no período de 13 a 27 de julho de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. COFIMT/SEFAZ n. 00020/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 389 DE 10 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR EDSON HIDENOBU OSHIRO, matrícula n. 56460021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Aeroporto/UFMTR/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Antônio José Corrêa da Costa Neto, matrícula n. 112180021, no período de 14 a 23 de julho de 2026 e no período de 27 de julho a 5 de agosto de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. COFIMT/SEFAZ n. 00022/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 390 DE 10 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a partir de 9 de julho de 2026. C.I CEATT/SEFAZ 00005/2026.

| Matrícula | Servidor                      | Cargo | De                                                                              | Para                                                                            |
|-----------|-------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| 467275021 | Lígia Mara de Campos Begovacz | FTE   | Unidade de Análise de Benefícios Fiscais e de Revisão de Restituições/CEATT/SAT | Unidade de Controle e Acompanhamento de Demandas Judiciais/CEATT/SAT            |
| 11487021  | Luís Sérgio Samomiya          | FTE   | Unidade de Controle e Acompanhamento de Demandas Judiciais/CEATT/SAT            | Unidade de Análise de Benefícios Fiscais e de Revisão de Restituições/CEATT/SAT |

CAMPO GRANDE-MS, 10 de julho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ  
Chefe de Gabinete

## Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 201, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

DESIGNAR Rita de Cássia Florentino Echeverria, ocupante do cargo efetivo de Procuradora de Entidades Públicas, matrícula n. 116863024, integrante do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer função de Gerenciamento de unidade e atividades na Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - CJUR/IMASUL, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do Titular Flávio Luiz Vidal dos Santos, matrícula n. 109091022, no período de 15 de junho de 2026 a 24 de junho de 2026, (Processo n. 15.004.773-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON  
Procurador do Estado  
Chefe da COPGE



RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/N. 202, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O COORDENADOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua atribuição delegada, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, gozo de férias de Bianca da Silva Sanches, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, matrícula n. 320306022, lotada na Procuradoria de Pessoal - PP, referente ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2024 a 16 de novembro de 2025, com gozo programado para o período de 7 de julho de 2026 a 16 de julho de 2026, conforme Resolução "P" PGE/MS/n. 184, de 30 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.213, de 6 de julho de 2026, páginas 158-159.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

RAFAEL KOEHLER SANSON  
Procurador do Estado  
Chefe da COPGE

### Secretaria de Estado de Educação

#### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n : 29.064.500-2025  
Interessado : ELIAS RODRIGUES SANTANA, matrícula n. 494523021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Correa, localizada no município Campo Grande.  
Assunto : Solicita Dispensa do cumprimento das atribuições funcionais.  
Despacho : DEFIRO o pedido e CONSIDERO como FALTA ABONADA o período de afastamento do exercício funcional do corrente ano correspondente aos dias 14, 16 e 30 de julho de 2026, para participar da Reunião Distrital de Saúde do Prosa; da Reunião do Conselho Local de Saúde do CRS Nova Bahia e da Reunião Ordinária, respectivamente, promovidas pelo Conselho Estadual de Saúde que realizar-se-ão no município de Campo Grande, com fulcro nos §§ 2º e 3º, do artigo 4º, do Decreto Estadual n. 10.738, de 18 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

#### RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.054, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000, e no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, nos dias 30 e 31 de julho, e 1º de agosto de 2026, da servidora FERNANDA DA COSTA PELLINI, matrícula n. 36181021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Coordenadoria de Lotação (CORLOT/SUGESP/SED), no município de Campo Grande/MS, para participar do III Campeonato Centro-Oeste de Basquetebol Master, que ocorrerá em Brasília/DF (Processo n. 290480612026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

#### RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.055, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora ROSILENE FERNANDES, matrícula n. 90857021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo,

no município de Caarapó/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 30 de junho a 7 de julho de 2026 (Processo n. 290480522026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.056, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à servidora JOSILAINE MACHADO BARBOZA FERRAZ, matrícula n. 483055021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Profª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, no município de Caarapó/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 30 de junho a 7 de julho de 2026. (Processo n. 29.048.053-2026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.057, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor LUCAS PEGORARO RUIPERES, matrícula n. 816971022, ocupante do cargo de Professor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, no município de Angélica/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 7 a 14 de julho de 2026 (Processo n. 290479742026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.058, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao agente público LUCAS PEGORARO RUIPERES, matrícula n. 816971024, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, no município de Angélica/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 22, inciso IX da Lei n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 7 a 9 de julho de 2026 (Processo n. 290479742026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.059, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor LUIS HENRIQUE GUIRALDELO PASQUALOTTO, matrícula n. 503912021, ocupante do cargo de Professor pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual São José, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "a" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 6 a 13 de julho de 2026 (Processo n. 290481392026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.060, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ GILBERTO DA SILVA, matrícula n. 88365021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Lino Villachá, para o CEPEF – Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 290483432026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.061, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ESMERALDA ORTIZ BARBOSA, matrícula n. 107405021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Henrique Cirylo Correa para a Escola Estadual Profª Joelina de Almeida Xavier, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 290469152026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 13 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 12.219, de 13 de julho de 2026, páginas 114-115.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.052, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Especial e DESIGNAR os servidores Joselito Sroczynski, matrículas n. 57134021 e n. 57134022, ocupante do cargo de Professor, Marisa Nardi de Godoy Tolentino Amaral, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor, Vanessa Alexandra Olivo, matrícula n. 41517026, ocupante do cargo de Professor, e Giselle dos Santos Bugini, como membro suplente, matrícula n. 84774021,

ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos denunciados nos Autos n. 29.035.985-2026, assim como os fatos conexos que surgirem no decorrer na instrução processual.

CAMPO GRANDE/MS, 10 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER  
Secretário de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 497, DE 10 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Viviane Silva Cabral Theodoro, matrícula n. 104289023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, para responder como Chefe da Unidade Hemosul Dourados - UHD, no período de 13 a 22 de julho de 2026, em substituição da titular Marcia Regina Miranda Tinós, matrícula n. 36417023, durante suas férias regulamentares, (27.007.620-2026).

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES N. 498, DE 10 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Larissa Eufrazio da Silva, matrícula n. 383455022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para responder como Chefe do Setor Operacional de Processo de Autorização de Internação Hospitalar - SAIH, no período de 22 a 31 de julho de 2026, em substituição da titular Adaele Lúcia Nogueira Vieira da Silva, matrícula n. 499420021, durante suas férias regulamentares, (27.019.962-2026).

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES N. 499, DE 10 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Ana Claudia Artigas Figueiredo, matrícula n. 94017021, ocupante do cargo de Auditora de Serviços de Saúde, para, no acúmulo de suas funções, responder como Diretora da Diretoria de Auditoria, Controle e Avaliação no Sistema Único de Saúde - AudSUS, no período de 22 a 31 de julho de 2026, em substituição do titular Wagner Aparecido da Silva, matrícula n. 75175021, durante suas férias regulamentares, (27.020.246-2026).

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES N. 500, DE 10 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Erika Aparecida Ribeiro Cavalcante, matrícula n. 500034022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, no acúmulo de suas funções, responder como Coordenadora da Coordenadoria de Saúde Única - CSU, no período de 22 a 31 de julho de 2026, em substituição da titular Danila Fernanda Rodrigues Frias, matrícula n. 505669022, durante suas férias regulamentares, (27.020.407-2026).

Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

## RESOLUÇÃO "P" SES N. 501, DE 10 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR o servidor Ademar José de Souza Junior, matrícula n. 816458021, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, para responder como Chefe do Setor de Diárias - SEDI, no período de 16 a 30 de julho de 2026, em substituição da titular Fernanda Gonçalves Ferraz Nunes, matrícula n. 28775023, durante suas férias regulamentares, (27.002.495-2025).

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

## RESOLUÇÃO "P" SES N. 502, DE 13 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Allana Gabrielle Ferreira da Silva, matrícula n. 813124021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, responder como Gerente da Gerência de Instrumentos de Planejamento para Gestão do SUS - GIPG, no período de 10 a 19 de agosto de 2026, em substituição do titular Waldeir Rolon Sanches, matrícula n. 502606022, durante suas férias regulamentares, (27.020.573-2026).

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

## RESOLUÇÃO "P" SES N. 507, DE 13 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR o servidor do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para lotação e exercício, conforme quadro abaixo, a contar de 21 de maio de 2026, para fins de regularização funcional. (27.020.266-2026).

| Matrícula | Nome                    | Da                                                              | Para                                                                                                                                                |
|-----------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 7272024   | Thiago Flores Penegondi | Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentária - CPPO | Diretoria - Executiva do Fundo Estadual de Saúde - DEFES, Gerência de Tomada de Contas, Convênios, Termos de Parceria e Suprimentos de Fundos - GTC |

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE

Assunto: Abono de Permanência

Situação: Ativa

| Matrícula | Servidora                    | Manifestação                     | Processo        |
|-----------|------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 78137021  | Sandra Regina Cometki Ortega | Manifestação/ATE/SES Nº:418/2026 | 27.020.325-2026 |

Decisão: Indefiro o pedido acima elencado, com fundamento na análise constante no processo correlato.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2026.

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves  
Secretária de Estado de Saúde em Substituição



**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO OU INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO  
PU/000.032/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

**Dados do Processo:**

|                          |                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Partes</b>            | Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde<br>Empresa: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA |
| <b>Objeto</b>            | Aquisição de Gêneros Alimentícios - Adoçante, por meio da Ata de Registro de Preço 044/SAD/2026 para atender a Secretaria de Estado de Saúde SES/MS                                     |
| <b>Setor solicitante</b> | Coordenadoria de Gestão de Almoxarifado e Patrimônio - CGAP/SA/SES/MS                                                                                                                   |

**Dados dos servidores**

| <b>Gestor do Contrato</b> |                                   | <b>Matrícula</b> |
|---------------------------|-----------------------------------|------------------|
| TITULAR                   | Gelsania Antonelli                | 31013021         |
| SUBSTITUTO                | Josy Mariane Thaler Martini Rocha | 117988027        |

| <b>Fiscal do Contrato</b> |                                    | <b>Matrícula</b> |
|---------------------------|------------------------------------|------------------|
| TITULAR                   | Rivair Fernandes Colmam            | 437438023        |
| SUBSTITUTO                | Herenice dos Santos Ambrósio Porto | 502616021        |

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Obrigações gerais</b> | <ol style="list-style-type: none"><li>1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</li><li>2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</li><li>3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</li><li>4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</li></ol> |
|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Crhistinne Cavalheiro Maymone Gonçalves**  
Secretária de Estado de Saúde em exercício

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR**  
**Processo: PU/000.105/2026 ARP: 154/SAD/2026 PEDIDO: 0003/SES/2026**

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

|                          |                                                                                                                                                                              |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Dados do Processo</b> | PU/000.105/2026 ARP: 154/SAD/2026 PEDIDO: 0003/SES/2026                                                                                                                      |
| <b>Partes</b>            | Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde.<br>Empresa : CM HOSPITALAR S.A |
| <b>Objeto</b>            | Aquisição de medicamento para atender a demanda da Gerência de Assistência Farmacêutica Especializada.                                                                       |
| <b>Setor solicitante</b> | GEAFE/CAF/SRI/SES/MS.                                                                                                                                                        |

**Dados dos servidores**

| <b>Gestor do Contrato</b> |                                   | <b>Matrícula</b> |
|---------------------------|-----------------------------------|------------------|
| TITULAR                   | Patrícia Veiga Carrilho Olszewski | 116534024        |
| SUBSTITUTO                | Alessandra Salvatori              | 99350021         |

| Fiscal do Contrato |                          | Matrícula |
|--------------------|--------------------------|-----------|
| TITULAR            | Beatriz Garcia Gomes     | 128172021 |
| SUBSTITUTO         | Elaine Ferreira da Silva | 478549021 |

**Obrigações Gerais:**

1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, nota de empenho ou documento equivalente, realizado a partir de sua designação até o término do mesmo.
3. Compete ao fiscal do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do processo, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, nota de empenho ou documento equivalente, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

**Mauricio Simões Corrêa** Matrícula: 502397021  
Secretário de Estado de Saúde

**Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos**

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 353, DE 10 DE JULHO DE 2026.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Substituir a Gestora designada pela Resolução "P" SEAD, pelo servidor abaixo relacionada, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução dos Termos de Parcerias (Fomento) assinados com:

| Entidade                                                         | Processo/Termo                  | G e s t o r anterior                                               | Resolução "P"                                         | Publicação                                                       | Gestor Atual                                                                                                |
|------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco               | 81.005.210-2025<br>2025TR00577  | Suplente:<br>Márcia<br>Débora<br>Garcia<br>Matrícula:<br>435767024 | SEAD Nº<br>47,<br>De<br>12 de<br>fevereiro<br>de 2026 | DOE.<br>Nº12.077, de<br>18 de fevereiro<br>de 2026, pag.<br>185  | Suplente: Emerson<br>Ferreira da Silva<br><br>Matrícula:826802021<br><br>Lotação: CAOSC/<br>SUTES/SEDH/SEAD |
| Instituto Família Legal de Bonito/MS                             | 81.005.129-2025<br>2025TR005708 | Suplente:<br>Márcia<br>Débora<br>Garcia<br>Matrícula:<br>435767024 | SEAD<br>n. 609,<br>de 3 de<br>novembro<br>de 2025     | DOE. Nº<br>11.992, de 11<br>de novembro<br>de 2025,<br>pag.122   | Suplente: Emerson<br>Ferreira da Silva<br><br>Matrícula:826802021<br><br>Lotação: CAOSC/<br>SUTES/SEDH/SEAD |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sete Quedas / MS | 81.004.417-2025<br>2025TR005302 | Suplente:<br>Márcia<br>Débora<br>Garcia<br>Matrícula:<br>435767024 | SEAD Nº<br>640,<br>De<br>13 de<br>novembro<br>de 2025 | DOE.Nº11.977,<br>de 14 de<br>novembro<br>de 2025,<br>pág.275/276 | Suplente: Emerson<br>Ferreira da Silva<br><br>Matrícula:826802021<br><br>Lotação: CAOSC/<br>SUTES/SEDH/SEAD |

|                                                                     |                                 |                                                                    |                                                   |                                                                   |                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Associação Benemerita Avivamento de Deus – AVIVAD, em Aquidauana/MS | 81.005.200-2025<br>2025TR005760 | Suplente:<br>Márcia<br>Débora<br>Garcia<br>Matrícula:<br>435767024 | SEAD<br>Nº 660,<br>de 4 de<br>dezembro<br>de 2025 | DOE.Nº12.014,<br>de 5 de<br>dezembro de<br>2025, pág. 154         | Suplente: Emerson<br>Ferreira da Silva<br><br>Matrícula:826802021<br><br>Lotação: CAOSC/<br>SUTES/SEDH/SEAD |
| U.A.C. União Atlética Clube                                         | 81.005.154-2025<br>2025TR005728 | Suplente:<br>Márcia<br>Débora<br>Garcia<br>Matrícula:<br>435767024 | SEAD Nº<br>91, de 18<br>de março<br>de 2026       | DOE. Nº<br>12.103, de<br>19 de março<br>de 2026, pág.<br>181/182  | Suplente: Emerson<br>Ferreira da Silva<br><br>Matrícula:826802021<br><br>Lotação: CAOSC/<br>SUTES/SEDH/SEAD |
| Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Dois Irmãos do Buriti   | 81.005.194-2025<br>2025TR005755 | Suplente:<br>Márcia<br>Débora<br>Garcia<br>Matrícula:<br>435767024 | SEAD Nº<br>91, de 18<br>de março<br>de 2026       | DOE. Nº<br>12.103, de<br>19 de março<br>de 2026, pág.<br>181/182  | Suplente: Emerson<br>Ferreira da Silva<br><br>Matrícula:826802021<br><br>Lotação: CAOSC/<br>SUTES/SEDH/SEAD |
| Instituto Moinho Cultural Sul-Americano                             | 81.001.841-2026<br>2026TR000031 | Suplente:<br>Márcia<br>Débora<br>Garcia<br>Matrícula:<br>435767024 | SEAD Nº<br>118, de 8<br>de abril de<br>2026       | DOE. Nº<br>12.123, de<br>9 de abril<br>de 2026,<br>pág.165/166    | Suplente: Emerson<br>Ferreira da Silva<br><br>Matrícula:826802021<br><br>Lotação: CAOSC/<br>SUTES/SEDH/SEAD |
| Instituto Moinho Cultural Sul-Americano                             | 81.005.151.2025<br>2025TR005725 | Suplente:<br>Márcia<br>Débora<br>Garcia<br>Matrícula:<br>435767024 | SEAD Nº<br>9, de 13<br>de janeiro<br>de 2026      | DOE.<br>Nº.12.048, de<br>14 de janeiro<br>de 2026 a<br>página 123 | Suplente: Emerson<br>Ferreira da Silva<br><br>Matrícula:826802021<br><br>Lotação: CAOSC/<br>SUTES/SEDH/SEAD |
| Instituto Fuzy                                                      | 81.000.759-2026<br>2025TR005929 | Suplente:<br>Márcia<br>Débora<br>Garcia<br>Matrícula:<br>435767024 | SEAD Nº<br>119, de 8<br>de abril de<br>2026,      | DOE. Nº.<br>12.123, de<br>9 de abril de<br>2026, pág. 167         | Suplente: Emerson<br>Ferreira da Silva<br><br>Matrícula:826802021<br><br>Lotação: CAOSC/<br>SUTES/SEDH/SEAD |
| Instituto Eduardo Dutra Lescano                                     | 81.001.756-2026<br>2026TR000115 | Suplente:<br>Márcia<br>Débora<br>Garcia<br>Matrícula:<br>435767024 | SEAD Nº<br>114, de 6<br>de abril de<br>2026       | DOE. Nº.<br>12.119, de<br>7 de abril de<br>2026                   | Suplente: Emerson<br>Ferreira da Silva<br><br>Matrícula:826802021<br><br>Lotação: CAOSC/<br>SUTES/SEDH/SEAD |

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura 13 de julho de 2026.

**PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 356, DE 13 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

| Servidoras/Gestoras                | Matrícula | Cargo                                  | Processo        |
|------------------------------------|-----------|----------------------------------------|-----------------|
| Titular: Jiannyffer Pereira de Sá  | 116622021 | Agente de Ações Sociais                | PU/000.015/2026 |
| Substituto: Gislayne Vargas Freire | 468489024 | Direção Intermediária e Assessoramento |                 |

| Servidoras/Fiscais                            | Matrícula | Cargo                               | Processo        |
|-----------------------------------------------|-----------|-------------------------------------|-----------------|
| Titular: Daniela Fenner Santos                | 435422023 | Gerência Executiva e Assessoramento | PU/000.015/2026 |
| Substituto: Josiane Bezerra de Oliveira Ramos | 128083021 | Assistente de Ações Sociais         |                 |

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.  
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO SEAD "P" Nº 355, DE 13 DE JULHO DE 2026.

Instaura Tomada de Contas Especial e designa Comissão responsável pela apuração.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente e:

Considerando o Termo de Fomento nº 31175/2021 e a Decisão constante às fls. 79-83, do Processo Administrativo n. 81.005.852-2025; e

Considerando o disposto no art. 70, III e §3º, I, do Decreto Estadual n. 14.494/2016, c/c arts. 69, §§2º e 5º, III e 72, III, "a", da Lei Federal n. 13.019/2014, art. 89, III, da Lei Estadual n. 6.640/2025 e arts. 1º, 4º, I e 8º, do Decreto Estadual n. 13.420/2012, que disciplina a instauração e a organização dos processos de tomada de contas especial e estabelece outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento.

Art. 2º Fica designada a Comissão formada pelas servidoras KELLY BEZERRA DA CONCEIÇÃO (Matrícula nº 54188021), LUCIENE MARILU DE OLIVEIRA ABREU (Matrícula nº 127012021) e FANYELLE DE OLIVEIRA REIS (Matrícula nº 480468022) para, sob a presidência da primeira, realizar, a partir da publicação desta Resolução, no prazo de 120 (cento e vinte dias), a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA  
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística****RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 20, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR a servidora KARINA SILVA BATISTA FERNANDES, matrícula 500694023, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração, Gestão de Pessoas, Compras, Materiais e Patrimônio, e para, sem aumento de custo para a Administração e sem prejuízo de suas funções, responder, cumulativamente, pela Gerência de Suprimentos e de Transportes, da vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, no período de 13 a 19 de julho de 2026 (1ª Etapa), em substituição a titular ISABELLA TERENGUE DE MATTOS, matrícula 324581024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

GUILHERME ALCANTARA DE CARVALHO  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura****RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 037, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **NATALIA HIGA MOURÃO**, matrícula n. 108783024, cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para desempenhar a função de responsável pela Coordenadoria de Administração, no período de 15 a 29 de julho de 2026, em substituição da titular Lucilene Costa Silva Araújo, matrícula 119766024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**ALESSANDRO MENEZES DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

**Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 398/2026 de 10 de julho de 2026.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Exonerar a Pedido** o servidor **VALDINEI FERREIRA NUNES**, Cargo/função Perito Oficial Forense / Perito Criminal, 3º Classe, Matrícula nº 122187022, Símbolo 646/TE1/1, código 40293, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 30 de maio de 2026.** (NUP 31.132.155-2026).

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 407/2026 – de 13 de julho de 2026**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**



**Designar** a servidora **CRISTINA BEATRIZ MARQUES**, PFIS 86335 para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CoordGP, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no dia **14 de julho de 2026 a 23 de julho de 2026**, em razão de férias da titular Leila Rosana Alves da Silva, PFIS 21545.

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2026

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 404 de 13 de julho de 2026.**

**O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

Designar **MISAE TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 81373022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Tia Aurora – Três Lagoas/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **JOÃO BATISTA PINHEIRO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 44989022, no período de 01.07.26 a 15.07.26. **(Processo nº 31.136.222-2026).**

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 12.201 DE 29 DE JUNHO DE 2026, PÁG.250.**

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº378/2026 – de 25 de junho de 2026.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **Evandro Rodrigo Peron** Matrícula nº35245024, para exercer a função de **Coordenador de Divisão do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses/IALF**, no período de **29 de junho de 2026 a 08 de julho de 2026** durante o período de férias da servidora titular **Fernanda Mesquita Roese Guerbas** Matrícula nº129505022. (NUP 31.131.895-2026)

Campo Grande/MS, 25 de junho de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**  
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 403/2026 – de 13 de julho de 2026.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Designar** a servidora **CYNTHIA BELCHIOR RODRIGUES VIEIRA** PFIS 424493, sem prejuízo de suas funções habituais, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade/COFC, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **20 de julho de 2026 a 03 de agosto de 2026**, em substituição a titular ELIMARA DOS SANTOS VENÂNCIO BRANDÃO, PFIS 100444 em razão de férias (NUP 31.143.579-2026).

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº402/2026 – de 10 de julho de 2026.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **Breno Christiano Martins de França**, Matrícula nº 98352022, para exercer a função de **Chefe do Núcleo de Computação Forense -ICHM**, no período de **06 de julho de 2026 a 20 de julho de 2026** durante o período de férias do servidor titular **Luiz Carlos dos Santos Junior**, Matrícula nº121444022. (NUP 31.142.412-2026)

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 408/2026 – de 13 de julho de 2026.**

**O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

**Designar** o servidor **OCTAVIO BARBOSA MACHADO RIBEIRO**, PFIS 480201, sem prejuízo de suas funções habituais, para responder pelo expediente da Unidade de Controle de Execução Financeira/UDFIN, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, no período de **05 de agosto de 2026 a 14 de agosto de 2026**, em substituição ao titular Sergio Antônio Perez, PFIS 65092, em razão de férias (NUP 31.143500-2026).

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 396 de 13 de julho de 2026.**

**O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 114 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, para fim de regularização funcional (NUP: 31.145.159-2026).

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026.

**ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 396 de 13 de julho de 2026.**

| Matrícula | Nome | Cargo | Dias | Período | Prorrogação |
|-----------|------|-------|------|---------|-------------|
|-----------|------|-------|------|---------|-------------|

|           |                                    |                              |    |                         |   |
|-----------|------------------------------------|------------------------------|----|-------------------------|---|
| 495705022 | ADRIELL OLIVEIRA DINIZ             | PERITO OFICIAL FORENSE       | 60 | 01/02/2026 à 01/04/2026 | S |
| 495705022 | ADRIELL OLIVEIRA DINIZ             | PERITO OFICIAL FORENSE       | 60 | 02/04/2026 à 31/05/2026 | S |
| 495705022 | ADRIELL OLIVEIRA DINIZ             | PERITO OFICIAL FORENSE       | 60 | 01/06/2026 à 30/07/2026 | S |
| 111630025 | ALESSANDRO JACOMETO                | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 7  | 15/04/2026 à 21/04/2026 | S |
| 82745026  | ALEXSANDRO PROCOPIO DA SILVA       | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 24/01/2026 à 22/02/2026 | N |
| 43458024  | AMANDA SILVA MARTINS               | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 90 | 19/02/2026 à 19/05/2026 | N |
| 495487022 | ANDREA RAMALHO MIHALIUC            | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 60 | 08/06/2026 à 06/08/2026 | N |
| 111865023 | ARLEI MARCELO FARIAS               | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 90 | 06/01/2026 à 05/04/2026 | S |
| 111865023 | ARLEI MARCELO FARIAS               | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 01 | 06/04/2026              | N |
| 495675022 | BARBARA FACHETTI RIBEIRO           | DELEGADO DE POLÍCIA          | 20 | 23/02/2026 à 14/03/2026 | N |
| 117611022 | CAMILA DE CAMPOS BOMFIM            | PERITO PAPILOSCOPISTA        | 30 | 07/05/2026 à 05/06/2026 | S |
| 424097021 | CAROLINA MELISSA DELONG            | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 12/02/2026 à 13/03/2026 | N |
| 424097021 | CAROLINA MELISSA DELONG            | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 14/03/2026 à 12/04/2026 | S |
| 501059022 | CAROLINE DIAS DA COSTA WELIKA      | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 10 | 22/01/2026 à 31/01/2026 | S |
| 27273023  | CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 60 | 25/05/2026 à 23/07/2026 | S |
| 129082023 | DANIELA LOPO                       | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 40 | 09/05/2026 à 17/06/2026 | N |
| 495808022 | DANIELLE CECILIA DA COSTA LEITES   | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 17/03/2026 a 15/04/2026 | N |
| 329268022 | DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES     | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 30 | 05/05/2026 à 03/06/2026 | N |
| 45670022  | DIORGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO   | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 11/02/2026 a 12/03/2026 | S |
| 45670022  | DIORGINIS BUENO MONTRAZI RIBEIRO   | PERITO OFICIAL FORENSE       | 23 | 14/03/2026 à 05/04/2026 | S |
| 84303023  | DOUGLAS MARQUES SILVA              | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 30 | 16/03/2026 à 14/04/2026 | N |
| 131669022 | ELCIONE ARISTIMUNHA DA SILVA       | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 30 | 12/03/2026 à 10/04/2026 | S |
| 131669022 | ELCIONE ARISTIMUNHA DA SILVA       | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 30 | 11/04/2026 à 10/05/2026 | S |
| 131669022 | ELCIONE ARISTIMUNHA DA SILVA       | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 30 | 11/05/2026 à 09/06/2026 | S |
| 107802022 | EUGENIA VIEIRA LEITE GONDO         | PERITO PAPILOSCOPISTA        | 30 | 04/05/2026 a 02/06/2026 | N |
| 107802022 | EUGENIA VIEIRA LEITE GONDO         | PERITO PAPILOSCOPISTA        | 30 | 09/06/2026 à 08/07/2026 | N |
| 485370022 | EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO     | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 45 | 02/04/2026 à 16/05/2026 | N |
| 485370022 | EURICO RODRIGUES DA CUNHA NETO     | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 30 | 17/05/2026 à 15/06/2026 | S |
| 485331022 | FERNANDA DE MORAES MULLER BERGLER  | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 15 | 26/01/2026 à 09/02/2026 | S |
| 92841023  | FLAVIO PEREIRA TORQUATO            | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 90 | 12/02/2026 à 12/05/2026 | S |
| 92841023  | FLAVIO PEREIRA TORQUATO            | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 60 | 13/05/2026 à 11/07/2026 | S |
| 107851023 | JOAO RICARDO BARROS RODRIGUES      | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 06/03/2026 à 04/04/2026 | N |
| 47634025  | JOSE ADONIRON PEREIRA TORRES       | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 20 | 05/02/2026 à 24/02/2026 | S |
| 424322022 | JOSE ALEX DA SILVA SANTOS          | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 45 | 12/02/2026 à 28/03/2026 | N |

|           |                                             |                              |    |                         |   |
|-----------|---------------------------------------------|------------------------------|----|-------------------------|---|
| 424322022 | JOSE ALEX DA SILVA SANTOS                   | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 30 | 02/04/2026 à 01/05/2026 | S |
| 424322022 | JOSE ALEX DA SILVA SANTOS                   | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 30 | 05/05/2026 à 03/06/2026 | S |
| 424322022 | JOSE ALEX DA SILVA SANTOS                   | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 15 | 04/06/2026 à 18/06/2026 | S |
| 121731022 | JULIANA CARDOSO BREGUEDO                    | PERITO PAPILOSCOPISTA        | 60 | 04/02/2026 à 04/04/2026 | N |
| 110627022 | KARINA REBULLA LAITART                      | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 19/05/2026 à 17/06/2026 | N |
| 77105022  | LEANDRA GOMES LOPES DE FARIA                | PERITO PAPILOSCOPISTA        | 30 | 04/02/2026 à 05/03/2026 | S |
| 126674024 | LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO         | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 13/03/2026 à 11/04/2026 | N |
| 126674024 | LUIZ FELIPE ALVES DA CUNHA CARVALHO         | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 12/04/2026 à 11/05/2026 | S |
| 501041022 | MAISA MAIA SOARES                           | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 30 | 10/02/2026 à 11/03/2026 | S |
| 501041022 | MAISA MAIA SOARES                           | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 60 | 12/03/2026 à 10/05/2026 | S |
| 80996023  | MARCELO MINERVINI                           | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 30 | 13/03/2026 à 11/04/2026 | N |
| 485133022 | MARIO EMILIO LEAL DOS SANTOS                | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 6  | 11/03/2026 à 16/03/2026 | S |
| 485133022 | MARIO EMILIO LEAL DOS SANTOS                | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 60 | 16/04/2026 à 14/06/2026 | S |
| 485133022 | MARIO EMILIO LEAL DOS SANTOS                | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 30 | 23/06/2026 à 22/07/2026 | S |
| 495774022 | MARISTELA MELO DE OLIVEIRA                  | PERITO OFICIAL FORENSE       | 74 | 09/02/2026 à 23/04/2026 | S |
| 495317022 | MILENA GEANIE MATOS ROCHA SUTIL RODRIGUES   | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 30 | 04/02/2026 à 05/03/2026 | S |
| 116861022 | MONICA FELIX ANDRADE NASCIMENTO DE OLIVEIRA | PERITO PAPILOSCOPISTA        | 30 | 31/03/2026 à 29/04/2026 | N |
| 501075022 | NATHALIA SANTOS CASTILHO                    | PERITO OFICIAL FORENSE       | 40 | 25/06/2026 à 03/08/2026 | N |
| 103343022 | NÉLIO MURILO ALCÂNTARA SILVA                | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 20 | 26/05/2026 à 14/06/2026 | N |
| 500378023 | PAULA DECIAN                                | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 30 | 30/06/2026 à 29/07/2026 | N |
| 495395022 | PRISCILA AZEVEDO ROSA BORGES                | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 30 | 05/03/2026 à 03/04/2026 | N |
| 501390022 | RAFAEL PARMIGIANI                           | PERITO PAPILOSCOPISTA        | 15 | 23/03/2026 à 06/04/2026 | N |
| 426402022 | RAMON HENRIQUE DE SOUSA RAMOS               | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 30 | 30/01/2026 à 28/02/2026 | N |
| 426402022 | RAMON HENRIQUE DE SOUSA RAMOS               | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 30 | 01/03/2026 à 30/03/2026 | S |
| 42729022  | RAPHAEL COTARELLI                           | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 20/04/2026 à 19/05/2026 | N |
| 42729022  | RAPHAEL COTARELLI                           | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 20/05/2026 à 18/06/2026 | S |
| 485193022 | REBECA DE OLIVEIRA AVELHANEDA               | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 30 | 11/02/2026 à 12/03/2026 | S |
| 97139022  | RICARDO DA FONSECA CHAUVET                  | PERITO OFICIAL FORENSE       | 20 | 09/01/2026 à 28/01/2026 | S |
| 97139022  | RICARDO DA FONSECA CHAUVET                  | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 29/01/2026 à 27/02/2026 | S |
| 97139022  | RICARDO DA FONSECA CHAUVET                  | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 28/02/2026 à 29/03/2026 | S |
| 97139022  | RICARDO DA FONSECA CHAUVET                  | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 30/03/2026 à 28/04/2026 | S |
| 97139022  | RICARDO DA FONSECA CHAUVET                  | PERITO OFICIAL FORENSE       | 60 | 29/04/2026 à 27/06/2026 | S |
| 97139022  | RICARDO DA FONSECA CHAUVET                  | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 28/06/2026 à 27/07/2026 | S |
| 128673022 | RICK TAVARES CHAVES                         | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 30 | 30/01/2026 a 28/02/2026 | N |

|           |                                         |                              |    |                         |   |
|-----------|-----------------------------------------|------------------------------|----|-------------------------|---|
| 128673022 | RICK TAVARES CHAVES                     | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 60 | 08/04/2026 à 06/06/2026 | N |
| 495800022 | RODRIGO MENDES PEREIRA                  | PERITO OFICIAL FORENSE       | 45 | 23/02/2026 à 08/04/2026 | N |
| 495800022 | RODRIGO MENDES PEREIRA                  | PERITO OFICIAL FORENSE       | 39 | 09/04/2026 à 17/05/2026 | S |
| 424310022 | ROGERIO DA ROCHA FERREIRA               | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 45 | 20/05/2026 à 03/07/2026 | N |
| 126338023 | ROSA MARIA DA SILVA PRUDENCIA MAGALHAES | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 20 | 12/06/2026 à 01/07/2026 | N |
| 495832022 | SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS           | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 29/01/2026 à 27/02/2026 | S |
| 495832022 | SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS           | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 17/03/2026 à 15/04/2026 | S |
| 495832022 | SORAIA BARBOSA FERREIRA RIBAS           | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 20/05/2026 à 18/06/2026 | S |
| 495810022 | THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE           | PERITO PAPILOSCOPISTA        | 60 | 20/03/2026 à 18/05/2026 | N |
| 495810022 | THAYS NAYARA DA SILVA CANHETE           | PERITO PAPILOSCOPISTA        | 60 | 19/05/2026 à 17/07/2026 | S |
| 501067022 | TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO DIAS         | PERITO OFICIAL FORENSE       | 60 | 29/11/2025 à 27/01/2026 | N |
| 501067022 | TIAGO HENRIQUE DE CARVALHO DIAS         | PERITO OFICIAL FORENSE       | 30 | 28/01/2026 à 26/02/2026 | S |
| 424361022 | VALDINEI DA SILVA PEREIRA               | AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA | 60 | 17/06/2026 à 15/08/2026 | N |
| 61353022  | VALDSON RODRIGUES GOMES                 | PERITO OFICIAL FORENSE       | 19 | 30/03/2026 à 17/04/2026 | N |
| 40708022  | VICENTE LUIS BACELAR BARROS             | AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA | 30 | 08/04/2026 à 09/05/2026 | N |

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO**

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do Arts. 7 e 117, ambos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021, c/c Decreto Estadual nº15.938/2022.

2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do instrumento celebrado entre O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), com a intervenção da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (PMMS) e do outro lado a Secretaria de Estado de Administração (SAD), com a intervenção da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), conforme segue:

**GESTOR DE INSTRUMENTO:**

**NOME:** EDCEZAR ZEILINGER - TC QOPM

**FUNÇÃO:** Comandante do 9º BPM/CPM/CAMPO GRANDE-MS

**MATRÍCULA:** 91865021

**FISCAL DE INSTRUMENTO:**

**NOME:** ROGERIO DE AQUINO REIS LOPES – CAP QAOPM

**FUNÇÃO:** Comandante do 1º PEL PM/3ª CIA PM/9º BPM/CPM/BANDEIRANTES-MS

**MATRÍCULA:** 114951021

**REFERENTE:** PROCESSO Nº 31.156.896-2024

**OBJETO:** Por meio do presente aditivo, as partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, por mais 12 (doze) meses, de 27 de julho de 2026 a 27 de julho de 2027.

**OBSERVAÇÕES GERAIS:** I- Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; II- Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato; III- Compete à equipe de fiscalização do instrumento o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela; IV- A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO**

1. Trata-se de designação de servidor(es) para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 7º e 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938 de 26 de maio de 2023.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor da(s) contratação(s) celebrada(s) entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **FACILITA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA**, conforme segue:

**GESTOR:**

NOME: **Elaine Cristina Ishiki Benicasa** - MATRÍCULA: 37818023 FUNÇÃO: Delegada de Polícia Civil

**GESTOR SUBSTITUTO:**

NOME: **Priscilla Anuda Quarti** - MATRÍCULA: 126137023 FUNÇÃO: Delegada de Polícia Civil

**FISCAL:**

NOME: **Viviane Nunes Margarejo Leandro** - MATRÍCULA: 128033025 FUNÇÃO: Investigadora de Polícia

**FISCAL SUBSTITUTO:**

NOME: **Nathalia Pileggi Mello** - MATRÍCULA: 500294022 FUNÇÃO: Escrivã de Polícia

**REFERENTE:**

PROCESSO Nº 31/064.974/2023  
2026NE002126

Empenho

**OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos**

3. Compete à equipe de fiscalização o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2026.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" 051/PMMS/DGP/DGP-4 DE 10 DE JULHO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, **r e s o l v e**:

ANULAR, em cumprimento à decisão judicial, a Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS N.685, de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n.º 10.637, de 21 de setembro de 2021, que excluiu, a bem da disciplina, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB PM VAGNER CARBONARI- Mat 100495021.

Em consequência, REINCLUIR o CB PM VAGNER CARBONARI- Mat 100495021, à Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 0813069-50.2023.8.12.0002 e à ORIENTAÇÃO/CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000181/2026, conforme solução ao Processo n.º 150060442026.

Em decorrência da reinclusão determinada por decisão judicial, o militar permanecerá afastado do exercício de suas atividades funcionais, aguardando a publicação do respectivo processo de reforma nº 150060432026, com percepção de proventos proporcionais, com efeito a partir de 03 de março de 2020.

Campo Grande-MS, 10 de julho de 2010

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMMS

**PORTARIA "P" SUBCMDG/PMMS N. 020, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria Nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Sup III, resolve:

**Suspender** a fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares por motivo de LTSPF, do 3º SGT QPPM VLAMIR MANOEL DE ARIMATEA SILVA, matrícula 118663021, referentes ao período aquisitivo 01/12/2024 a 30/11/2025, conforme plano de férias publicado no BCG nº 190 de 14/10/2025, que estavam previstas para fruição a partir de 10/07/2026. Nos termos do Artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após o término da Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só

vez. (Solução ao NUP: 31.141.744-2026).

Campo Grande -MS, 10 de julho de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS

**PORTARIA “P” SUBCMDG/PMMS N. 021, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Supl III, resolve:

**Suspender** a fruição de 10 (dez) dias restantes de férias regulamentares, em virtude de extrema necessidade do serviço, do 1º TEN QOPM KHAYYAM PERSEU DANTAS ALVES, matrícula 484517021, referente ao período aquisitivo 02/03/2024 a 01/03/2025, conforme parte publicada no BCG nº 019, de 29/01/2026, que estavam previstas para fruição de 11/06/2026 a 20/06/2026. Nos termos do artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº.147/2022, o gozo do referido período será realizado de 02/09/2026 a 11/09/2026. (Solução ao NUP 31.121.337-2026)

Campo Grande -MS, 10 de julho de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS

**PORTARIA “P” SUBCMDG/PMMS N. 022, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V, § 2º, da Portaria nº147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 203, de 04 de Novembro de 2022, Supl III, resolve:

**Suspender** a fruição de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, por motivo de LTS, do 2º SGT QPPM LUIZ AMIR MENDES, matrícula 49988024, referentes ao período aquisitivo 19/03/2025 a 18/03/2026, conforme plano de férias publicado no BCG nº 173 – Supl. V, de 19/09/2025, que estavam previstas para fruição de 05/07/2026 a 03/08/2026. Nos termos do Artigo 12º, §§ 4º e 5º, da Portaria nº 147/2022, após o término da Licença para Tratar de Saúde, deverá ser providenciado o gozo do referido período aquisitivo, de uma só vez. (Solução ao NUP 31.143.054-2026)

Campo Grande -MS, 10 de julho de 2026.

**NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM**

Subcomandante-Geral da PMMS

**PORTARIA “P” 052/PMMS/DGP/DGP-4 DE 13 DE JULHO DE 2026.**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014, **r e s o l v e**:

Desligar da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o SD PM MARCELO PIMENTA DA SILVA – prontuário nº 814053021, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 30 de junho de 2026, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062042 01 55 2026 4 00103 100 0049817 78, expedida pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais – Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul, expedida em 02/07/2026. (Solução ao Processo 311406842026).

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026.

**RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM**

Comandante-Geral da PMMS

**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" N. 221/DP/CBMMS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de julho de 2026.

| ORD. | GRAD./NOME                            | MATRÍCULA   |
|------|---------------------------------------|-------------|
| 1.   | 3ºSGT BM ALEXANDRE DA SILVA MAGALHÃES | 112.357-021 |
| 2.   | CB BM RODRIGO TORRES DECKNIS          | 432.796-021 |
| 3    | SD BM WESLEY DIEGO DA SILVA MEDEIROS  | 484.265-021 |

Nomear, por necessidade do serviço, os militares abaixo relacionados, lotados no 5ºSGBM/5ºGBM/CBMMS (Santa Rita do Pardo-MS), para desempenharem a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exercem, a contar de 1º de julho de 2026, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

| ORD. | GRAD./NOME                         | MATRÍCULA   |
|------|------------------------------------|-------------|
| 1.   | CB BM ADRIWILKER SILVA DAMASCENO   | 432.909-021 |
| 2.   | SD BM RODRIGO ORRO DE CAMPOS VIEGA | 508.938-021 |
| 3    | SD BM JOÃO VICTOR BORGES OLIVEIRA  | 375.337-021 |

(Processo n. 31.136.982-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO - CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS em exercício

PORTARIA "P" N. 222/DP/CBMMS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", §2º, alínea "b", art. 8º, art. 16, inciso IX e art. 33, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a militar abaixo relacionada, conforme origem e destino constante na tabela, a contar da data da publicação.

| Matrícula   | Graduação/Nome                     | Origem    | Destino                       |
|-------------|------------------------------------|-----------|-------------------------------|
| 116.028-022 | 3ºSGT BM ANGELA REZENDE DOS SANTOS | ABM/CBMMS | Ajudância Geral/<br>DAT/CBMMS |

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM  
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 223/DP/CBMMS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBM/MS - LOB), resolve:

Exonerar, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, da função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, prevista no art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, a contar de 1º de julho de 2026.

| ORD. | GRAD./NOME                              | MATRÍCULA   |
|------|-----------------------------------------|-------------|
| 1.   | CB BM WELLINGTON LIMA FERREIRA DA COSTA | 423.558-021 |

Nomear, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, lotado no 3ºSGBM/2ºGBM/CBMMS (Maracaju-MS), para desempenhar a função de Comandante de Equipe de Serviço do CBMMS, cumulativamente com a função que exerce, a contar de 1º de julho de 2026, nos termos do art. 23, inciso VI e §4º da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

| ORD. | GRAD./NOME                           | MATRÍCULA   |
|------|--------------------------------------|-------------|
| 1.   | CB BM RENAN CESAR DAMASCENA NOGUEIRA | 423.924-021 |

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO - CEL QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS em exercício

PORTARIA "P" N. 224/DP/CBMMS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o TC QOBM FÁBIO PEREIRA DE LIMA, matrícula n. 124.484-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante do 1ºGBM/CBMMS, no período de 06.07.2026 a 20.07.2026, em substituição ao titular da função em razão de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS em exercício

PORTARIA "P" N. 225/DP/CBMMS, DE 10 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, resolve:

Agregar o ST BM ELIANDERSON DUARTE, matrícula n. 122.115-021, a contar de 21 de junho de 2026, em virtude de ter sido considerado oficialmente desertor, conforme Termo de Deserção publicado no BG n. 1705, de 9 de julho de 2026, com fundamento no artigo 76, § 1º, alínea "c", itens 5 e 6, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Em consequência, designar o 4ºGBM/CBMMS (Ponta Porã-MS) para que o militar fique adido para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053/90.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS em exercício

PORTARIA "P" N. 223/DP/CBMMS, DE 13 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o CEL QOBM CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA, matrícula n. 82.654-021, para responder provisoriamente pela função de Subcomandante-Geral do CBMMS e pela função de Diretor de Proteção Ambiental (DPA) cumulativamente com as funções que exerce, no período de 13.07.2026 a 22.07.2026, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 226/DP/CBMMS, DE 13 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Designar, por necessidade do serviço, o CEL QOBM CLAUDINEY DA SILVA QUINTANA, matrícula n. 82.654-021, para responder provisoriamente pela função de Subcomandante-Geral do CBMMS e pela função de Diretor de Proteção Ambiental (DPA) cumulativamente com as funções que exerce, no período de 13.07.2026 a 22.07.2026, em substituição ao titular da função por motivo de fruição de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" N. 226/DP/CBMMS, DE 10 DE JULHO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o artigo 17º, inciso IV da Lei n. 6.300, de 5 de setembro de 2024, resolve:

Desligar, a pedido, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPTBM MATHEUS VINNICIUS BARBOSA PINHEIRO, matrícula n. 820.728-021, a contar de 26 de junho de 2026, conforme documentos inseridos no NUP 31.132.184-2026.

CAMPO GRANDE-MS, DE 10 DE JULHO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO - Coronel QOBM  
Comandante-Geral do CBMMS em exercício

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEMS N. 81, DE 13 JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora KELLY CRISTINA CHAVES RODRIGUES, matrícula n. 432747028, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, programado para o período de 13 de julho de 2026 a 11 de agosto de 2026, com validade a partir de 14 de julho de 2026, com fulcro no art. 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS  
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação  
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

### Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 756, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAR** o Procurador de Entidades Públicas, Jader Roberto de Freitas, matrícula nº 62063022 e os Policiais Penais, Alexander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN



"P" Nº 1.206, de 10/11/2025, publicada na página 133 do Diário Oficial nº 11.992, de 11/11/2025, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.265.701-2025; ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 13 de julho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 757, de 13 de julho de 2026**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNAR** os Policiais Penais, Alexsandro Rodrigues, matrícula nº 50478024, Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023 e Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 289, de 12/03/2026, publicada na página 255 do Diário Oficial nº 12.098, de 13/03/2026, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.161.014-2025; ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.  
Campo Grande, MS, 13 de julho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**PORTARIA AGEPEN "P" N. 758, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **HERIBERTO CARDOSO CONSOLI**, matrícula n. 468114023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade" de Diretor da Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/07/2026 a 28/07/2026**, em substituição ao titular **JONAS DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula n. 124598022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 13 de julho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" N. 759, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS ADRIANO GONCALVES PEREIRA**, matrícula n. 477620022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 02, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/07/26 a 23/07/26** em substituição a titular **MARIDIANE COUTINHO ECHEVARRIA**, matrícula n. 477693022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 13 de julho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 760, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ULISSES BOSCHETTI DA SILVA**, matrícula n. 119354028, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão", da Divisão de Orçamento e Finanças da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/07/2026 a 29/07/2026**, em substituição a titular **KÁTIA REIS ATALA GOMES DUARTE**, matrícula n. 125120022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 761, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **TIAGO FRANCO JORGE**, matrícula n. 127172022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/07/2026 a 29/07/2026**, em substituição ao titular **LUCIANO DE ALMEIDA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula n. 397524022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 762, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **FABIO MANOEL CASCO NETO**, matrícula n. 68012022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **15/07/2026 a 24/07/2026**, em substituição ao titular **GILSON LINO FILHO**, matrícula n. 118958021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 763, 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELI TINOCO DE AQUINO**, matrícula n. 477129022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de

Mato Grosso do Sul, no período de **08/07/2026 à 10/07/2026** em substituição a titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO**, matrícula n. 26212023, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" N. 764, 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANIELI TINOCO DE AQUINO**, matrícula n. 477129022, Policial Penal, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Assistente II", de Chefe do Núcleo de Assistência de Pessoal, Benefícios e Folha de Pagamento da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **14/07/2026 à 23/07/2026** em substituição a titular **MARIELI BOLETI GUARINI MONTEIRO**, matrícula n. 26212023, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria, de 10 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.219, de 13 de julho de 2026, página 158, que trata a substituição do servidor **AIRTON OLMEDEO LOPES**, matrícula n. 86517021, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretora do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado de Aquidauana"

**PASSE A CONSTAR:** "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Aquidauana/MS"

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2026.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**  
Diretor-Presidente

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0841, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97, da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" AGEPREV n. 0817, de 06 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.214, de 07 de julho de 2026, página n. 278, que concedeu a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade a CLODOALDO PIRES DE FARIA, matrícula n. 5764021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o Parecer Técnico/Jurídico n. 2.723/2026/DIRB/AGEPREV (Processo n. 29/059068/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005440/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 1º de abril de 2026, impetrado por BENJAMIN CANTERO DOS SANTOS, matrícula n. 826697021, na condição de Pensionista de Maria Naura Andrade Marinho, matrícula n. 81996021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.533/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004849/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 18 de dezembro de 2025, impetrado por DARCI GONÇALVES MENDES, matrícula n. 88795021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.357/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005057/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 19 de março de 2026, impetrado por DAVID ARANHA MAIA, matrícula n. 54005022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.300/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004811/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 9 de dezembro de 2025, impetrado por DORACY MORAES DOS SANTOS, matrícula n. 110444022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.455/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004199/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 28 de janeiro de 2026, impetrado por EDIR SILVA

DOS SANTOS, matrícula n. 64595021, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.370/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004349/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 18 de dezembro de 2025, impetrado por ODETE LOPES DE ARRUDA, matrícula n. 68028022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.158/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004837/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ambos a contar de 19 de março de 2026, impetrado por SARA MELGAREJO, matrículas n. 109372024 e 109372022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.237/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/003218/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a contar de 18 de março de 2021, conforme prazo prescricional e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1ª de setembro de 2024, impetrado por VALTER CUPERTINO DE LIMA, matrícula n. 10206023, ex-servidor da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, aposentado no cargo de Agente de Serviços Agropecuários, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.950/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.405/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004094/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JOÃO MARCOS DA COSTA BARBOSA, matrícula n. 36654022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os



fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.044/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

### Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 172, DE 13 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER, Pagamento da Indenização de Aperfeiçoamento Funcional a servidora Sonia Maria Lidone Moreira, matrícula n. 105239022, cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro nos artigos 45, inciso VIII, e 46 ambos da Lei nº 4.188 de 17 maio de 2012, combinado com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 16.333 de 19 dezembro 2023, com validade a contar da data da publicação até 10 de janeiro de 2028 (Processo n. 83.030.298.2026).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de julho de 2026.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO  
Diretor-Presidente

### Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Republica-se por incorreção, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.217, de 9 de julho de 2026, página 264

PORTARIA "P" IAGRO Nº 190, DE 07 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Contabilidade Orçamento e Finanças - DECOF, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor DENIZARDES GONCALVES DE MATOS, matrícula 55686022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, no período de 20/07/2026 a 29/07/2026, em substituição à titular ANDRESSA FERNANDES GONCALVES, matrícula 472136021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP: 830367272026).

Campo Grande/MS, 07 de julho de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 200, DE 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para Ingresso na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, através do EDITAL N.1/2022 – SAD/SEMADESC/IAGRO e nomeação através do Decreto "P" n. 625, de 18 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 12.196, de 24 de junho de 2026, vem tornar público o quadro de vagas que serão disponibilizadas para escolha dos aprovados.

| REGIONAL   | Cargo:<br>Fiscal Estadual Agropecuário | LOTAÇÃO                  |
|------------|----------------------------------------|--------------------------|
|            | Formação:<br>Engenharia Agrônômica     |                          |
| Amambai    | 2                                      | Unidade Local Amambai    |
| Aquidauana | 2                                      | Unidade Local Aquidauana |
| Bonito     | 1                                      | Unidade Local Bonito     |

|                |   |                              |
|----------------|---|------------------------------|
| Campo Grande   | 1 | Unidade Local Bandeirantes   |
|                | 1 | Unidade Local Sidrolândia    |
| Costa Rica     | 1 | Unidade Local Costa Rica     |
| Coxim          | 2 | Unidade Local Coxim          |
| Dourados       | 1 | Unidade Local Dourados       |
| Naviraí        | 1 | Unidade Local Naviraí        |
| Nova Andradina | 2 | Unidade Local Nova Andradina |
| Ponta Porã     | 2 | Unidade Local Ponta Porã     |
| Três Lagoas    | 1 | Unidade Local Três Lagoas    |

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 201, DE 13 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Cassilândia/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor CARLOS APARECIDO FERREIRA BARBOSA, matrícula 427441021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 13/07/2026 a 22/07/2026, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição ao titular SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA, matrícula 79905021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares do titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de (830375992026).

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL  
**INTERESSADO:** Vanderson Ribeiro Ferreira

**ASSUNTO:** Prorrogação de Prazo para a Posse do candidato nomeado através do Decreto "P" n. 625, de 18 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.196, de 24 de junho de 2026, Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso nos Cargos integrantes da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO - SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022.

**VALIDADE:** Por 30 (trinta) dias, a contar de 21 de julho de 2026.

**DESCISÃO:** AUTORIZO, a prorrogação, considerando a necessidade de inspeção médica pré-admissional e com fundamento no § 1º, do art. 20, da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026.

**Daniel de Barbosa Ingold**  
Diretor-Presidente

## Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

### SEXTO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO COM ENCARGOS PROCESSO N. 290415992024

**Partes:** MSFC FLORESTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 49.683.306/0001-89, com sede na Rod. MS-040, S/N, Fazenda Recanto, Moreninha, Campo Grande/MS, CEP 79.065-662, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominada -DOADORA; FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FADEB/MS, instituída sobre a Lei Estadual nº 5.676, de 21 de Junho de 2021, inscrita no CNPJ sob o nº 43.014.809/0001-85, com sede na Rua Doutor Eduardo Machado Metello, nº 140, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, CEP 79040-830, representada por sua Diretora-Presidente Maria Cecília Amendola da Motta, nomeada por meio do Decreto "P" n.º 60, publicado no Diário Oficial n.º 11.034, em 05 de janeiro de 2023, matrícula funcional nº 102335026, com endereço comercial na sede da FADEB/MS, doravante denominada "DONATÁRIA" e como executora, a Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ n. 02.585.924/0001-22, com sede na Avenida do Poeta Manoel de Barros

s/no Bloco V, Campo Grande/MS, CEP 79031-350, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação, Sr. Helio Queiroz Daher, nomeado por meio do Decreto "P" n.º 7, publicado no Diário Oficial n.º 11.029, em 02 de janeiro de 2023, matrícula funcional nº 114868025, com endereço comercial na sede da SED\MS, doravante denominada "SECRETARIA".

**Objeto:** Alteração, atualização e adequação do Plano de Trabalho vinculado ao Instrumento Particular de Doação com Encargos, promovendo ajustes no cronograma de execução, na programação financeira e viabilizando a conclusão das ações dos projetos "Matemática Fora da Caixa" e "Possibilidades de Aprendizagem: Olhar para as Necessidades Pedagógicas", bem como a gestão dos recursos remanescentes.

**Amparo Legal:** Instrumento Particular de Doação com Encargos celebrado em 08 de novembro de 2023 e seus respectivos Termos Aditivos, observadas as disposições legais aplicáveis e o Plano de Trabalho integrante do instrumento.

**Vigência:** Entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de junho de 2026, permanecendo vigente até a conclusão integral do Plano de Trabalho, observado o cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

**Assinatura:** 07/07/2026.

**JOSÉ MÁRCIO COSSI BIZON**

MSFC FLORESTAL LTDA

**MÁRIO LADEIRA**

MSFC FLORESTAL LTDA

**MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA**

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

**HELIO QUEIROZ DAHER**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 19/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026

A **DIRETORA-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n. 16.438, de 20 de maio de 2024, resolve:

DESIGNAR, em caráter excepcional e temporário, a servidora MAGDA APARECIDA DIAS CARDOSO, matrícula nº 79898025, para atuar como Agente de Contratação da Fase Interna substituta da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, em substituição ao servidor Allan Marques de Aragão, no período de 13 a 22 de julho de 2026, conforme as razões apresentadas no processo n. 77.007.751-2026.

CAMPO GRANDE – MS, 13 DE JULHO DE 2026.

**ALESSANDRA FERREIRA BEKER DAHER**

Diretora-Presidente, em exercício.

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS Nº 896, de 13 de julho de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

### CONTRATANTE.

|                                                      |                      |                                                        |                   |                     |
|------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul |                      |                                                        |                   |                     |
| CNPJ: 86.891.363/0001-80                             |                      | Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho |                   |                     |
| Classificação Orçamentária                           | Dotação Orçamentária | Funcional Programática                                 | Fonte de recursos | Natureza de despesa |
| UG 290204                                            | UEMS                 | 10.29204.12.364.2217.6023.0002                         | 0150010011        | 31.90.04.01         |

### CONTRATADO.

|                                   |                    |                    |                      |                     |                     |
|-----------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| NAGELA FERNANDA DOS SANTOS MASUDA |                    |                    |                      | Titulação: Mestrado | CPF: xxx.459.418-xx |
| Nº de contrato                    | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato | Regime de execução  | Remuneração         |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                    |                         |                               |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 77/000349/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 12h                | 01/07/2026         | 01/07/2026 a 11/07/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 2.171,40                  |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025) |                    |                    |                         |                               | Unidade(s):<br>- Campo Grande |
| FERNAN MARTINS FERNANDES FERREIRA                                                                                                                                                                                                                |                    |                    |                         | Titulação:<br>Doutorado       | CPF:<br>xxx.788.771-xx        |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato    | Regime de execução            | Remuneração                   |
| 77/000397/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 8h                 | 01/07/2026         | 01/07/2026 a 11/07/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 2.040,06                  |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025) |                    |                    |                         |                               | Unidade(s):<br>- Campo Grande |
| HENRIQUE REZENDE UNTEM                                                                                                                                                                                                                           |                    |                    |                         | Titulação:<br>Mestrado        | CPF:<br>xxx.523.011-xx        |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato    | Regime de execução            | Remuneração                   |
| 77/000454/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 20h                | 01/07/2026         | 01/07/2026 a 11/07/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 3.619,00                  |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025) |                    |                    |                         |                               | Unidade(s):<br>- Campo Grande |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS Nº 903, de 13 de julho de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### CONTRATANTE.

|                                                      |                      |                                                        |                   |                     |
|------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul |                      |                                                        |                   |                     |
| CNPJ: 86.891.363/0001-80                             |                      | Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho |                   |                     |
| Classificação Orçamentária                           | Dotação Orçamentária | Funcional Programática                                 | Fonte de recursos | Natureza de despesa |
| UG 290204                                            | UEMS                 | 10.29204.12.122.0012.4096.0001                         | 01000000002       | 31.90.11.51         |

#### CONTRATADO.

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                    |                      |                               |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| JÉFERSON CARLOS DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                         |                    |                    |                      | Titulação:<br>Especialização  | CPF:<br>xxx.468.646-xx        |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato | Regime de execução            | Remuneração                   |
| 77/000352/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 8h                 | 07/07/2026         | 11/07/2026           | Excepcional interesse público | R\$ 1.006,06                  |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 42/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.819 de 05 de maio de 2025)    |                    |                    |                      |                               | Unidade(s):<br>- Dourados     |
| FERNAN MARTINS FERNANDES FERREIRA                                                                                                                                                                                                                |                    |                    |                      | Titulação:<br>Doutorado       | CPF:<br>xxx.788.771-xx        |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato | Regime de execução            | Remuneração                   |
| 77/000398/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 22h                | 07/07/2026         | 11/07/2026           | Excepcional interesse público | R\$ 5.610,15                  |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025) |                    |                    |                      |                               | Unidade(s):<br>- Campo Grande |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 897, de 13 de julho de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a CAIO CESAR GOMES DE MOURA, matrícula nº. 338748021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A3, nível I, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral no período de 02 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2029, para fins de Capacitação em Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, linha de pesquisa Fundamento da Teoria Social e Política, na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 34 e 35, da Lei nº 5.779 de 09 de dezembro de 2021 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 29/048371/2026).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 898, de 13 de julho de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a GILBERTO JOSE DE ARRUDA, matrícula nº. 73177021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral no período de 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027, para fins de Capacitação em Pós - Doutorado, no Programa de Doctorado Interuniversitario en Protección del Medio Ambiente y Gestión de Recursos Naturales, linha de pesquisa Materiais e Métodos Aplicados aos Recursos Naturais, na Universidad de Santiago de Compostela/Galicia - Espanha, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230 de 02 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 29/048365/2026).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 899, de 13 de julho de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a OYRAN SILVA RAIZZARO, matrícula nº. 427786021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral no período de 27 de julho de 2026 a 26 de julho de 2027, para fins de Capacitação em Pós - Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Matemática, linha de pesquisa Geometria e Sistemas Dinâmicos, na UNESP - São José do Rio Preto, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230 de 02 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009 (Processo nº. 29/048335/2026).

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº. 900, de 13 de julho de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o



parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar ELIANDRA SUREK ABILIO, matrícula nº. 489267023, ocupante do cargo de Gestão e Assistência – CCA-15 código 130464, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Capacitação Profissional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 20 a 29 de julho de 2026, em substituição a titular GISELI MENDONCA DE CAMARGO, matrícula nº. 104895022, em férias no período (Processo nº. 29.086.631-2024)

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 901, de 13 de julho de 2026.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar CECILIA MARIA PINTO DO NASCIMENTO, matrícula nº. 427814021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, para exercer, SEM ÔNUS, a função de confiança como Gestor de Processos I, para desempenhar suas funções na Divisão de Pesquisa, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 14 de julho de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor– UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS nº. 902, de 13 de julho de 2026.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 04 a 07 de agosto de 2026, para participação do "X Encuentro Nacional/ VII Latinoamericano La Universidad como objeto de Investigación na Universidad Nacional Tres de Febrero", em Buenos Aires, Argentina. Sem ônus para UEMS.

| Nome<br>Matrícula                  | Cargo/Função                 | Nível/Código |
|------------------------------------|------------------------------|--------------|
| Andreia Nunes Militao<br>427817021 | Professor de Ensino Superior | V<br>60082   |

JOELMA NARCISO

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social, em exercício – PRODHS/UEMS

#### **PORTARIA "P"/UEMS Nº 904, de 13 de julho de 2026.**

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

#### **CONTRATANTE.**

|                                                      |                                                        |
|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul |                                                        |
| CNPJ: 86.891.363/0001-80                             | Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho |

|                            |                      |                                |                   |                     |
|----------------------------|----------------------|--------------------------------|-------------------|---------------------|
| Classificação Orçamentária | Dotação Orçamentária | Funcional Programática         | Fonte de recursos | Natureza de despesa |
| UG 290204                  | UEMS                 | 10.29204.12.364.2217.6023.0002 | 0150010011        | 31.90.04.01         |

**CONTRATADO.**

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                    |                         |                               |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|
| JACSON COSTA ALVES                                                                                                                                                                                                                               |                    |                    |                         | Titulação:<br>Mestrado        | CPF:<br>xxx.928.000-xx                    |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato    | Regime de execução            | Remuneração                               |
| 77/000696/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 16h                | 10/07/2026         | 27/07/2026 a 19/12/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 2.895,20                              |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 23/2026 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.141 de 29 de abril de 2026)   |                    |                    |                         |                               | Unidade(s):<br>- Campo Grande             |
| MATHEUS MARTINS DE ARAUJO IRABI                                                                                                                                                                                                                  |                    |                    |                         | Titulação:<br>Mestrado        | CPF:<br>xxx.055.951-xx                    |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato    | Regime de execução            | Remuneração                               |
| 77/000697/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 32h                | 13/07/2026         | 27/07/2026 a 31/08/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 5.790,40                              |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 36/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.819 de 05 de maio de 2025)    |                    |                    |                         |                               | Unidade(s):<br>- Campo Grande             |
| GISELE ALVES SOARES ROCHA                                                                                                                                                                                                                        |                    |                    |                         | Titulação:<br>Doutorado       | CPF:<br>xxx.806.771-xx                    |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato    | Regime de execução            | Remuneração                               |
| 77/000698/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 36h                | 13/07/2026         | 27/07/2026 a 19/12/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 9.180,25                              |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 81/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.633 de 02 de outubro de 2024) |                    |                    |                         |                               | Unidade(s):<br>- Dourados<br>- Ponta Porã |
| SUÉLLEM LUZIA COSTA BORGES                                                                                                                                                                                                                       |                    |                    |                         | Titulação:<br>Doutorado       | CPF:<br>xxx.585.571-xx                    |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato    | Regime de execução            | Remuneração                               |
| 77/000699/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 26h                | 13/07/2026         | 20/07/2026 a 19/12/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 6.630,18                              |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 33/2026 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.155 de 14 de maio de 2026)    |                    |                    |                         |                               | Unidade(s):<br>- Campo Grande             |
| BRUNA MORAIS DE MELO                                                                                                                                                                                                                             |                    |                    |                         | Titulação:<br>Especialização  | CPF:<br>xxx.166.288-xx                    |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato    | Regime de execução            | Remuneração                               |
| 77/000700/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 40h                | 13/07/2026         | 27/07/2026 a 19/12/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 5.030,28                              |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 90/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.643 de 15 de outubro de 2024) |                    |                    |                         |                               | Unidade(s):<br>- Campo Grande             |
| CAROLINE MENDES DIAS                                                                                                                                                                                                                             |                    |                    |                         | Titulação:<br>Mestrado        | CPF:<br>xxx.399.991-xx                    |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato    | Regime de execução            | Remuneração                               |
| 77/000701/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 8h                 | 12/07/2026         | 12/07/2026 a 26/07/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 1.447,60                              |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 69/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.632 de 01 de outubro de 2024) |                    |                    |                         |                               | Unidade(s):<br>- Campo Grande             |
| CAROLINE MENDES DIAS                                                                                                                                                                                                                             |                    |                    |                         | Titulação:<br>Mestrado        | CPF:<br>xxx.399.991-xx                    |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato    | Regime de execução            | Remuneração                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                    |                         |                               |                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| 77/000702/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 32h                | 13/07/2026         | 27/07/2026 a 19/12/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 5.790,40                    |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 88/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.634 de 03 de outubro de 2024) |                    |                    |                         |                               | Unidade(s):<br>- Campo Grande   |
| LUIZ PEREIRA NASCIMENTO JUNIOR                                                                                                                                                                                                                   |                    |                    |                         | Titulação:<br>Mestrado        | CPF:<br>xxx.531.601-xx          |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato    | Regime de execução            | Remuneração                     |
| 77/000703/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 4h                 | 13/07/2026         | 12/07/2026 a 19/12/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 723,80                      |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 75/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025) |                    |                    |                         |                               | Unidade(s):<br>- Campo Grande   |
| KAROLINNE SANTOS DE AGUIAR PAZ                                                                                                                                                                                                                   |                    |                    |                         | Titulação:<br>Mestrado        | CPF:<br>xxx.497.241-xx          |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato    | Regime de execução            | Remuneração                     |
| 77/000704/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 30h                | 13/07/2026         | 27/07/2026 a 19/12/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 5.428,50                    |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025) |                    |                    |                         |                               | Unidade(s):<br>- Campo Grande   |
| RAUL ASSEFF CASTELAO                                                                                                                                                                                                                             |                    |                    |                         | Titulação:<br>Doutorado       | CPF:<br>xxx.376.051-xx          |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato    | Regime de execução            | Remuneração                     |
| 77/000705/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 4h                 | 13/07/2026         | 27/07/2026 a 19/12/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 1.020,03                    |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 69/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.632 de 01 de outubro de 2024) |                    |                    |                         |                               | Unidade(s):<br>- Nova Andradina |
| MIRIAM DA SILVA TAVARES                                                                                                                                                                                                                          |                    |                    |                         | Titulação:<br>Doutorado       | CPF:<br>xxx.736.894-xx          |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato    | Regime de execução            | Remuneração                     |
| 77/000706/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 20h                | 13/07/2026         | 27/07/2026 a 19/12/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 5.100,14                    |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 26/2026 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.143 de 30 de abril de 2026)   |                    |                    |                         |                               | Unidade(s):<br>- Mundo Novo     |
| PEDRO TRICHES NETO                                                                                                                                                                                                                               |                    |                    |                         | Titulação:<br>Mestrado        | CPF:<br>xxx.408.061-xx          |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato    | Regime de execução            | Remuneração                     |
| 77/000707/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 16h                | 10/07/2026         | 12/07/2026 a 19/12/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 2.895,20                    |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 35/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.819 de 05 de maio de 2025)    |                    |                    |                         |                               | Unidade(s):<br>- Dourados       |
| JOAO ANTONIO SPOTT DE OLIVEIRA BOZA                                                                                                                                                                                                              |                    |                    |                         | Titulação:<br>Doutorado       | CPF:<br>xxx.157.691-xx          |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato    | Regime de execução            | Remuneração                     |
| 77/000708/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 18h                | 13/07/2026         | 20/07/2026 a 19/12/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 4.590,13                    |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 33/2026 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.155 de 14 de maio de 2026)    |                    |                    |                         |                               | Unidade(s):<br>- Campo Grande   |
| AILTON SALGADO ROSENDO                                                                                                                                                                                                                           |                    |                    |                         | Titulação:<br>Doutorado       | CPF:<br>xxx.960.771-xx          |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do contrato    | Regime de execução            | Remuneração                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                  |     |            |                         |                               |                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 77/000709/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 40h | 13/07/2026 | 27/07/2026 a 19/12/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 10.200,28                 |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025) |     |            |                         |                               | Unidade(s):<br>- Campo Grande |

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor - UEMS

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 883 de 09 de julho de 2026 que publicou o extrato de contrato de professor temporário, no Diário Oficial nº 12.218 de 10 de julho de 2026, Página 206, na parte que estabelece o Edital de Seleção:

Onde consta:

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                    |                         |                               |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| PEDRO ANGELO GOMES                                                                                                                                                                                                                               |                    |                    |                         | Titulação:<br>Especialização  | CPF:<br>xxx.177.878-xx    |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato    | Regime de execução            | Remuneração               |
| 77/000654/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 12h                | 09/07/2026         | 27/07/2026 a 19/12/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 1.509,08              |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 64/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.608 de 10 de setembro de 2024) |                    |                    |                         |                               | Unidade(s):<br>Bataguassu |

Passe a constar:

|                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                    |                         |                               |                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------------|---------------------------|
| PEDRO ANGELO GOMES                                                                                                                                                                                                                               |                    |                    |                         | Titulação:<br>Especialização  | CPF:<br>xxx.177.878-xx    |
| Nº de contrato                                                                                                                                                                                                                                   | Regime de Trabalho | Data de assinatura | Vigência do Contrato    | Regime de execução            | Remuneração               |
| 77/000654/2026                                                                                                                                                                                                                                   | 12h                | 09/07/2026         | 27/07/2026 a 19/12/2026 | Excepcional interesse público | R\$ 1.509,08              |
| Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 64/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.945 de 22 de setembro de 2025) |                    |                    |                         |                               | Unidade(s):<br>Bataguassu |

Em 13 de julho de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor – UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" IMASUL N. 96, DE 9 DE JULHO DE 2026.

**A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

| Titular      |                             | Substituto   |                            |                                            |                         |
|--------------|-----------------------------|--------------|----------------------------|--------------------------------------------|-------------------------|
| Matrícula n. | Servidor                    | Matrícula n. | Servidor                   | Função                                     | Período                 |
| 45831022     | Vania Pereira de Oliveira   | 442141022    | Waldirene Pereira da Silva | Chefe de Unidade Financeira                | 01/07/2026 a 10/07/2026 |
| 109324021    | Adeildo Moreira Albuquerque | 104851021    | Elton Miranda Ramos        | Chefe do Núcleo de Gestão de Áreas Urbanas | 07/07/2026 a 05/08/2026 |

|           |                          |           |                                |                                                             |                         |
|-----------|--------------------------|-----------|--------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 82842022  | Roberto Silveira Barbosa | 87840023  | Patricia Rodrigues Mendonça    | Gerente da Gerência de Administração                        | 13/07/2026 a 22/07/2026 |
| 107095022 | Leonardo Tostes Palma    | 64531021  | Marcelo Moraes de Freitas      | Gerente da Gerência de Unidades de Conservação              | 13/07/2026 a 27/07/2026 |
| 14529021  | Rafael Alex Barbosa      | 815007021 | Emanuel de Almeida Faria Filho | Chefe de Unidade – Escritório Regional de Três Lagoas       | 13/07/2026 a 01/08/2026 |
| 480874024 | Daniel Torres de Alencar | 815025021 | Alesson Pires Maciel Guirra    | Chefe de Unidade de Gestão e Controle de Águas Subterrâneas | 20/07/2026 a 29/07/2026 |

CAMPO GRANDE, 9 DE JULHO DE 2026.

**THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI**

Diretora-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS, em substituição

### Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

#### PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 059, DE 13 DE JULHO 2026

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Suspender** o gozo de férias do servidor VALDEVINO DE OLIVEIRA COSTA, prontuário nº 78066-024, Técnico Organizacional, lotado da Junta Comercial do Estado, agendado para o período de 10/07/2026 a 24/07/2026, que deverá ser reagendado através do Portal do servidor, por motivo superior de interesse público, com fundamento no artigo 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo grande/MS, 13 de julho de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

#### PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 61, DE 13 DE JULHO 2026

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder ao servidor DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Analista de Atividades Mercantis, prontuário nº 84399-022, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença Nojo, em virtude do falecimento de seu irmão, no período de 12/07/2026 a 19/07/2026, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º do Decreto 10.738 de 18 de abril de 2002, para fins de regularização funcional.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026.

Nivaldo Domingos da Rocha  
Presidente da JUCEMS

#### PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 62, DE 13 DE JULHO DE 2026

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS**, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

Delegar competência à servidora FERNANDA MEDEIROS BEZERRA, prontuário n. 502739-022, a fim de assinar e responder pela Gerência de Administração e Gestão de Pessoas da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS, em virtude do titular DJAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, prontuário n. 84399-022, estar em gozo de Licença Nojo no período de 12/07/2026 a 19/07/2026.

Campo grande/MS, 13 de julho de 2026.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
Presidente da JUCEMS



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

**Atos Normativos****EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo SEI n.** 33/003764/2026

**Interessados:** Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – DPE/MS e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

**Assunto:** Formalização de Termo de Reconhecimento de Dívida. Art. 149 da Lei nº 14.133/2021.

**Decisão:** Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer Jurídico n. 161/2026ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli (matrícula 55283943) e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com base no artigo 149 da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a expedição de Termo de Reconhecimento de Dívida, a ser formalizado pela Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS em favor da empresa PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., em razão da efetiva prestação de serviços reprográficos, impressões, cópias e digitalizações, a partir do vencimento da vigência do Contrato n. 012/DPGE/2022 até a regularização definitiva dessa circunstância excepcional.

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**Atos de Pessoal****PORTARIA "D" DPGE n. 984/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública NANCY GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 3877201, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantões Realizados     | Dias de Compensação | Saldo |
|-------------------------|---------------------|-------|
| 02/03/2022 a 09/03/2022 | 04, 05 e 06/08/2026 | 0     |
| 06/07/2022 a 13/07/2022 | 07/08/2026          | 2     |

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 985/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o artigo 12, §4º e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público PAULO DINIS MARTINS BRUM, matrícula nº 7867481, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado       | Dias de Compensação  | Saldo |
|-------------------------|----------------------|-------|
| 27/09/2023 a 04/10/2023 | 03, 04, e 05/08/2026 | 0     |
| 04/10/2023 a 11/10/2023 | 06, 07 e 12/08/2026  | 0     |

| Programa UEMS na Comunidade | Dia de Compensação | Saldo |
|-----------------------------|--------------------|-------|
| 27/04/2024                  | 13/08/2026         | 0     |
| Dia D – Meu Pai Tem Nome    | Dia de Compensação | Saldo |
| 17/08/2024                  | 14/08/2026         | 0     |

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA “D” DPGE n. 986/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o artigo 12, §4º e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público PAULO JOSÉ PATUTO, matrícula nº 7194801, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 1ª Defensoria Pública de Execução Penal da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado       | Dias de Compensação | Saldo |
|-------------------------|---------------------|-------|
| 02/02/2026 a 09/02/2026 | 20 e 21/08/2026     | 4     |

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA “D” DPGE n. 987/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o artigo 12, §4º e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública POLLYANA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 55173961, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Fátima do Sul /MS, conforme especificado no quadro abaixo:

| Plantão Realizado       | Dias de Compensação         | Saldo |
|-------------------------|-----------------------------|-------|
| 12/01/2026 a 19/01/2026 | 25, 26, 27, 28 e 31/08/2026 | 4     |

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA “D” DPGE n. 988/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o artigo 12, §4º e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública REBECCA SCALZILLI RAMOS PANTOJA, matrícula nº 55315081, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, titular da Defensoria Pública da comarca de Anaurilândia/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado       | Dias de Compensação | Saldo |
|-------------------------|---------------------|-------|
| 09/04/2025 a 16/04/2025 | 31/08/2026          | 2     |

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 989/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o artigo 12, §4º e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública TAÍS SOARES VIEIRA FERRETTI, matrícula nº 55315441, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Corumbá/MS, designada para atuar na Casa da Mulher Brasileira, conforme especificado no quadro:

| Plantões Realizados     | Dias de Compensação | Saldo |
|-------------------------|---------------------|-------|
| 18/09/2024 a 25/09/2024 | 17, 18 e 19/08/2026 | 0     |
| 16/10/2024 a 23/10/2024 | 20/08/2026          | 2     |

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 990/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o artigo 12, §4º e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público TÚLIO CRUZ NOGUEIRA, matrícula nº 55117081, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado       | Dias de Compensação | Saldo |
|-------------------------|---------------------|-------|
| 09/04/2025 a 16/04/2025 | 24, 25 e 26/08/2026 | 0     |

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 991/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o artigo 12, §4º e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública VALDIRENE GAETANI FARIA, matrícula nº 8323831, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado       | Dia de Compensação | Saldo |
|-------------------------|--------------------|-------|
| 23/02/2026 a 02/03/2026 | 21/08/2026         | 3     |

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 992/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o artigo 12, §4º e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público WILLIAM COELHO ABDONOR, matrícula nº

55005241, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 9ª Defensoria Pública de Família e Sucessões da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

| Van dos Direitos – Defensoria no Bairro | Dia de Compensação | Saldo |
|-----------------------------------------|--------------------|-------|
| 06/09/2025                              | 06/08/2026         | 0     |
| Plantão Realizado                       | Dia de Compensação | Saldo |
| 27/11/2024 a 04/12/2024                 | 07/08/2026         | 0     |

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA “D” DPGE n. 993/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o artigo 12, §4º e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória à Defensora Pública STELA MARIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 6715411, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Mundo Novo, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado       | Dias de Compensação    | Saldo |
|-------------------------|------------------------|-------|
| 19/12/2023 a 08/01/2024 | 16, 17, 18 e 19/06/026 | 14    |

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA “D” DPGE n. 994/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o artigo 12, §4º e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público ELIAS CESAR KESROUANI, matrícula nº 4985801, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 3ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro abaixo:

| Plantão Realizado       | Dias de Compensação | Saldo |
|-------------------------|---------------------|-------|
| 12/04/2023 a 19/04/2023 | 16, 17 e 20/07/2026 | 0     |

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA “D” DPGE n. 995/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o artigo 12, §4º e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ANDRÉA PEREIRA NARDON, matrícula nº 7195791, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Jardim/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado       | Dias de Compensação | Saldo |
|-------------------------|---------------------|-------|
| 07/01/2026 a 12/01/2026 | 06 e 07/08/2026     | 1     |

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 996/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o artigo 12, §4º e o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 79 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública ISABELLA LUCIA POIDOMANI, matrícula nº 55384201, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública da comarca de Bela Vista/MS, conforme especificado no quadro:

| Plantão Realizado       | Dia de Compensação | Saldo |
|-------------------------|--------------------|-------|
| 27/04/2026 a 04/05/2026 | 20 e 21/08/2026    | 6     |

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "D" DPGE n. 997/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, incisos XI e XV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento da comarca, sem prejuízo das funções, do Defensor Público MARCELO MARINHO DA SILVA, matrícula nº 7195441, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 10ª Defensoria Pública de Família e Sucessões, designado Coordenador do Núcleo de Direito de Família e Sucessões – NUFAM, que, **no dia 10 de julho de 2026**, realizou visitas institucionais nas comarcas de Terenos/MS e Anastácio/MS, voltadas às tratativas relacionadas ao atendimento institucional, inclusive sobre o alinhamento dos atendimentos na área de sucessões, incluindo-se o tempo necessário ao deslocamento e retorno. (Processo SEI n. 33/002886/2026)

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício.

**PORTARIA "D" DPGE n. 998/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 388/2026, de 30 de março de 2026, publicada no D.O.E n. 12.115, de 31 de março de 2026, pág. 196, **na parte** que designou a Defensora Pública nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das suas funções, atuar em auxílio na **1ª Vara de Sucessões de Campo Grande/MS - 2º Trimestre de 2026**, passando a constar com a seguinte alteração: (Processo SEI n. 33/005990/2025)

**ONDE CONSTOU:**

| MATRÍCULA | DEFENSORA PÚBLICA                                                               | PERÍODO         |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 1445841   | MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA<br>4ª DP de Família e Sucessões de Campo Grande | 01 a 30/06/2026 |

**PASSE A CONSTAR:**

| MATRÍCULA | DEFENSOR PÚBLICO                                                            | PERÍODO         |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 6240981   | RENATO RODRIGUES DOS SANTOS<br>2ª DP de Família e Sucessões de Campo Grande | 01 a 30/06/2026 |

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**  
Defensor Público-Geral do Estado em exercício.



**PORTARIA "D" DPGE n. 999/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XVIII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 893/2026, de 30 de junho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.205, de 1º de julho de 2026, pág. 267, **na parte** que designou o Defensor Público nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo das suas funções, atuar em auxílio na **1ª Vara de Sucessões de Campo Grande/MS – 3º Trimestre de 2026**, passando a constar com a seguinte alteração: (Processo SEI n. 33/005990/2025)

**ONDE CONSTOU:**

| MATRÍCULA | DEFENSOR PÚBLICO                                                          | PERÍODO         |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 55119781  | DIEGO BORTOLONI DISPERATI<br>6ª DP de Família e Sucessões de Campo Grande | 01 a 31/07/2026 |

**PASSE A CONSTAR:**

| MATRÍCULAS | DEFENSORES PÚBLICOS                                                              | PERÍODOS        |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 55076501   | CARLOS FELIPE GUADANHIM BARIANI<br>12ª DP de Família e Sucessões de Campo Grande | 01 a 12/07/2026 |
| 55119781   | DIEGO BORTOLONI DISPERATI<br>6ª DP de Família e Sucessões de Campo Grande        | 13 a 31/07/2026 |

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício.

**PORTARIA "D" DPGE n. 1.000/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, incisos V e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, artigo 158 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 19 da Resolução DPGE n. 365, de 17 de janeiro de 2025, resolve:

**DESIGNAR** a Defensora Pública DÉBORA MARIA DE SOUZA PAULINO, matrícula n. 8298111, integrante do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, designada Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública (ESDP) para integrar a Comissão Processante – Processo Administrativo Sancionatório (PAS), em desfavor da empresa S. C. S. Ltda., em razão da inexecução total e injustificada do objeto contratual pertinente, nos termos do artigo 19 da Resolução DPGE n. 365/2025 e art. 158 da Lei Federal n. 14.133/2021. (Processo SEI n. 33/000133/2025)

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício

**PORTARIA "S" DPGE n. 868/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, inciso XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 812/2026, de 1º de julho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.207, de 2 de julho de 2026, páginas 294/295, **na parte** que designou os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para atender aos chamados telefônicos de plantão, em regime de sobreaviso, na **2ª Regional de Corumbá/MS**, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 33/006604/2025)

**ONDE CONSTOU:**

| SERVIDORES                         | PERÍODOS                                       |
|------------------------------------|------------------------------------------------|
| SIMONE GERALDINA ORTEGA FLORENTINO | De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min |
| ANDRÉ DA SILVA MARTINS             | De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min |
| SIMONE GERALDINA ORTEGA FLORENTINO | De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min |
| ANDRÉ DA SILVA MARTINS             | De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min |
| SIMONE GERALDINA ORTEGA FLORENTINO | De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min |
| ANDRÉ DA SILVA MARTINS             | De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min |

**PASSE A CONSTAR:**

| SERVIDORES                         | PERÍODO                                        |
|------------------------------------|------------------------------------------------|
| RODOLFO DOS SANTOS PEREIRA         | De 03/08 das 19h01min a 10/08/2026 às 11h59min |
| SIMONE GERALDINA ORTEGA FLORENTINO | De 10/08 das 19h01min a 17/08/2026 às 11h59min |
| RODOLFO DOS SANTOS PEREIRA         | De 21/09 das 19h01min a 28/09/2026 às 11h59min |
| SIMONE GERALDINA ORTEGA FLORENTINO | De 28/09 das 19h01min a 05/10/2026 às 11h59min |
| RODOLFO DOS SANTOS PEREIRA         | De 09/11 das 19h01min a 16/11/2026 às 11h59min |
| SIMONE GERALDINA ORTEGA FLORENTINO | De 16/11 das 19h01min a 23/11/2026 às 11h59min |

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício.

**PORTARIA "S" DPGE n. 869/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, incisos V e XXXV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, artigo 158 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e o artigo 19 da Resolução DPGE n. 365, de 17 de janeiro de 2025, resolve:

**INSTAURAR** Processo Administrativo Sancionatório (PAS) e **DESIGNAR** o servidor SÉRGIO DA ROCHA BASTOS, matrícula n. 55244883 e a servidora LIVIA PEDRAZA DA COSTA, matrícula n. 55355041, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para constituírem a **Comissão Processante** em desfavor da empresa S. C. S. Ltda., em razão da inexecução total e injustificada do objeto contratual pertinente, nos termos do artigo 19 da Resolução DPGE n. 365/2025 e art. 158 da Lei Federal n. 14.133/2021. (Processo SEI n. 33/000133/2025)

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício.

**PORTARIA "S" DPGE n. 870/2026, DE 13 DE JULHO DE 2026.**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO** em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o artigo 12, § 4º e o artigo 16, incisos XI e XV, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o afastamento da comarca do servidor nominado neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que acompanhou o Defensor Público Marcelo Marinho da Silva nas visitas institucionais realizadas no dia 10 de julho de 2026, nas comarcas de Terenos/MS e Anastácio/MS. (Processo SEI n. 33/002886/2026)

| MATRÍCULA | SERVIDOR                    | FUNÇÃO/LOTAÇÃO             |
|-----------|-----------------------------|----------------------------|
| 55363143  | MAYCOLN CAMPIDELLI OLIVEIRA | Assessor de Defensor/NUFAM |

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE PINHEIRO SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado em exercício.

**MUNICIPALIDADES****Prefeitura Municipal de Batayporã****RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026**

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 099/2026, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos de informática do tipo TABLET e NOTEBOOK, destinados ao atendimento das servidoras vinculadas ao Programa Bolsa Família e Cadastro Único, executados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Batayporã/MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/03572, processo administrativo nº 099/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: ANDRE MIRANDOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.860.249/0001-28 com o lote 2 no valor total de R\$ 15.714,00 (quinze mil e setecentos e quatorze reais). MRG DIGITAL ASSESSORIA E DESIGN LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.663.698/0001-75 com o lote 1 no valor total de R\$ 8.733,00 (oito mil e setecentos e trinta e três reais). Código do Registro no TCE/MS: 89CA4633572E32501E9816F3134C48457032CFCA.

Batayporã-MS, 13 de julho de 2026.

GERMINO DA ROZ SILVA  
Prefeito Municipal

**AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação na PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026, tipo menor PREÇO GLOBAL, LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de laudos de exames de Raio-X e fornecimento de sistema de comunicação e arquivamento de imagens (PACS), para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã /MS, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/04218, processo administrativo nº 100/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. A revogação do Pregão Eletrônico, solicitada pela secretária demandante, se dá em razão de inconsistências verificadas nos documentos técnicos que instruem o procedimento licitatório, e visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, do planejamento, da eficiência, da competitividade e da segurança jurídica, garantindo que a futura contratação atenda plenamente às necessidades da Administração. Código de registro no TCE/MS: 21761E8BF05837E31EBA718D737E389410615084. Código da ocorrência no TCE/MS: EFF27F369D8C2CD57E29915AA47BE4FECFF8B7B3.

Batayporã-MS, 13 de julho de 2026.

SABRINA AMORIM ARAÚJO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal de Corumbá****Aviso de Resultado de Licitação**

E-sfinge: 3C3D218C7C00BBA629775DA7970127EC57DA0A08

Pregão Eletrônico nº 18/2026 - Processo nº 8.708/2026

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município Corumbá-MS, através da pregoeira designada, comunica o resultado de julgamento de licitação cujo o objeto é a aquisição de sistemas contraceptivos de implante subdérmico, destinados ao atendimento das usuárias da rede municipal de saúde pública, declarando a empresa vencedora GENESIO A. MENDES & CIA. LTDA (82873068000816) com o lote: 1 no valor total de R\$ 86.392,16 (oitenta e seis mil e trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Item fracassado: 2

CORUMBÁ - MS, 13 de julho de 2026

Tatiani Taceo Garcia  
Pregoeira



**Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo n. 006/2024 - FUNEC.**

Processo Administrativo: 21.626/2024

Partes: Fundação de Esportes de Corumbá e Empresa S.H. INFORMÁTICA LTDA.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2024, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme documentações, justificativa e parecer jurídico, os quais se consideram parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas, como se aqui estivessem transcritas.

Base Legal: Lei n. 8.666/93.

Data da Assinatura: 10 de julho de 2026.

Assinam: Michele Ferri Olmos, pela Fundação de Esportes de Corumbá e a empresa S.H. Informática Ltda.

**Resolução nº 102 de 10 de junho de 2026.**

Dispõe sobre a substituição de gestor do Contrato Nº 58/2025, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e a empresa G & L INDUSTRIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do gestor do Contrato nº 058/2025 a servidora, JOSÉ AUGUSTO ALBUQUERQUE RABELO, matrícula nº 12.875, pelo WAGNER DE OLIVEIRA PAES, matrícula nº 6608.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público;

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 19/06/2026.

ELIZAMA MEDINA DE AVILA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA "P" 248 DE 03/06/2026.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO CARTA CONTRATO Nº 055/2024.**

Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, neste ato representada por sua ordenadora Elizama Medina de Avila, Professora, Divorciada, RG 1802152 SEJUSP MS, CPF 041.084.281-88, residente e domiciliada a rua Colombo, 1766, Aeroporto, nesta cidade de Corumbá e a empresa S H INFORMÁTICA LTDA, neste ato representada por Gleydson Pinto Machado, brasileiro, portador do RG nº 4.219.197-3 SSP/PR e do CPF nº 501.347.601-15 todos já qualificados anteriormente nos autos, resolvem aditar o contrato entre eles firmado, cujo objeto é a Contratação de empresa para gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, para fornecimento de combustíveis (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 e ARLA), nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Nos termos do artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, fica renovado a Carta Contrato nº 055/2024, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme documentação e justificativa apresentada nos autos do processo nº 22.487/2024, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO: Uma vez formalizado novo contrato administrativo decorrente de processo licitatório já instaurado, o presente contrato será rescindido antecipadamente e amigavelmente sem que gere para a contratada qualquer direito à indenização.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

CORUMBÁ-MS, de \_\_\_\_\_ de 2026.

ELIZAMA MEDINA DE AVILA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

**Prefeitura Municipal de Coxim****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OLAVO CASTRO LEMOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE COXIM/MS**, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica Municipal, e nos termos do inciso VIII do art. 75 da Lei Federal Nº 14.133/2021, **RATIFICA**: Contratação emergencial da empresa PETROMASTER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.485.423/0001-01, para o fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis automotivos, incluindo gasolina comum, óleo diesel S-10, óleo diesel comum e demais insumos correlatos, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município de Coxim/MS, visando garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelas Secretarias Municipais, conforme a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2026. DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 075/2026. CONTRATADA: PETROMASTER COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.485.423/0001-01. VALOR: R\$

4.877.608,32 (Quatro milhões, oitocentos e setenta e sete mil e seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos).

**FRACASSADA PARA O ITEM 01 - TENDO EM VISTA A DESISTÊNCIA DAS EMPRESAS CONVOCADAS.**

Coxim/MS, 09 de julho de 2026.

**OLAVO CASTRO LEMOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECEITA E GESTÃO

Decreto nº 322/2025 de 23 de julho de 2025

## Prefeitura Municipal de Deodápolis

### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PRESENCIAL Nº 6/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2026

O Município de **Deodápolis –MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **SUSPENSO** o certame licitatório, na modalidade **Concorrência Presencial**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada, para a execução Integral da Obra de Construção de Ponte em Concreto Armado sobre o córrego Iretan, localizado na Estrada Vicinal 14ª Linha – Lado Nascente, no Município de Deodápolis/MS, A ser realizada mediante Convênio Nº 978751/2025 Com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)**, em razão da solicitação via Comunicado Interno 13/2026 – SEPLAN.

Considerando que o processo se refere a obra vinculada a convênio federal firmado com o MAPA, faz-se necessária a suspensão temporária da tramitação para os devidos ajustes no instrumento convocatório e nos documentos de planejamento, com a consequente adequação da modalidade para concorrência eletrônica, em observância às normas pertinentes às contratações financiadas com recursos federais e à regulamentação dos instrumentos de transferência voluntária.

Considerando que o julgamento do processo licitatório estaria previsto para 17 de julho de 2026 as 08:00 horário local, informamos que o mesmo estará **SUSPENSO** por tempo indeterminado até que o instrumento convocatório seja readequado.

O Processo licitatório permanecerá suspenso até que seja divulgada nova data no diário oficial do município.

Deodápolis-MS 11 de julho de 2026.

**PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Código registro TCE: **F4A8F32FE0567442AC347C91039E9F3C63E801CE**

## Prefeitura Municipal de Ivinhema

**EXTRATO DO QUARTO (04º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2024 QUARTO (04º) TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024 TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024 PARTES:** Município de Ivinhema-MS, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, e a empresa **CASTILHO & CIA SERVIÇOS CIRÚRGICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.879.672/0001-11**. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência e do valor do **Contrato Administrativo nº 099/2024**, por mais **12 (doze) meses**, visando à continuidade da prestação de serviços complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS, consistentes na realização do procedimento de **Colecistectomia Videolaparoscópica**, aos usuários do Município de Ivinhema/MS, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais. **VALOR:** Fica mantido o valor do **Contrato Administrativo nº 099/2024** em **R\$ 34.735,80 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**, correspondente à execução do **Item 20 – Colecistectomia Videolaparoscópica**, sendo este o valor integral empenhado para a execução do presente Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. **107** da Lei Federal nº **14.133**, de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº **089/2024**, Chamamento Público nº **001/2024**, Inexigibilidade nº **014/2024**, Parecer Jurídico nº **237/2026** e CI nº **725/2026**.

**Ivinhema/MS, 09 de julho de 2026.**

**JULIANO FERRO BARROS DONATO**

Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Jateí

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 047/2026 PREGÃO ELETRONICO Nº. 026/2026 Código de Registro TCE/MS: CB9CC2D63FEAD351371E88E2B058BE9A6B2E7ED9** **OBJETO:** Aquisição de 1 veículo tipo van com acessibilidade, decorrente da Emenda Parlamentar Especial (PIX) nº 202539180003 - Beto Pereira, Plano de Ação nº 09032025-083105/2025, 2 veículos de passeio, decorrente da Emenda Parlamentar Especial (PIX) nº 202539640016 – Dr. Luiz Ovando, Plano de Ação nº 09032025-083352/2025, de acordo com as condições e as demais especificações neste Termo de Referência e as demais constantes no Edital. **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 097/2026 PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS / CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 35.741.144/0001-83. **VALOR:** O valor global do objeto é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **FORO:** Fátima do Sul. **DATA:** 07 de julho de 2026. **ASSINATURAS:** Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Fernando Franchini, representante da Contratada;



testemunha e fiscal de contrato. **EXTRATO DO CONTRATO Nº. 098/2026** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS / APPLAUSO VEICULOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 02.084.388/0001-81. VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses. FORO: Fátima do Sul. DATA: 07 de julho de 2026. ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Ronei Dalla Vecchia, representante da Contratada; testemunha e fiscal de contrato. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução destes Contratos, correrão à conta da Dotação Orçamentária: Emenda parlamentar

|                  |                                              |
|------------------|----------------------------------------------|
| 04               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |
| 04.016           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |
| 08.122.0065.2013 | ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE DO FUNDO        |
| 4490.52          | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE            |
| 0503             | RED                                          |
| 1.665.3110       | FONTE                                        |

Contrapartida

|                  |                                              |
|------------------|----------------------------------------------|
| 04               | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |
| 04.016           | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS |
| 08.122.0065.2013 | ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE DO FUNDO        |
| 4490.52          | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE            |
| 0409             | RED                                          |
| 1.500.0000       | FONTE                                        |

### Prefeitura Municipal de Nova Andradina

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 129/2025

DAS PARTES: De um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa BARONCELI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 02.965.010/0001-97, localizada à Rua Walter Hubacher, nº 1728, Centro, na cidade de Nova Andradina – MS, CEP 79750-000, através de seu representante legal Sr.º Raulino Baronceli, neste ato denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 129/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, exclusivamente, alterar o prazo contratual, prorrogando-o pelo período de 12/08/2026 a 11/08/2027 (doze meses), em razão da necessidade de continuidade da prestação dos serviços de realização de exames laboratoriais e procedimentos diagnósticos, indispensáveis ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A manutenção desses contratos é essencial para garantir a regularidade dos atendimentos, evitando a descontinuidade dos serviços e eventuais prejuízos à assistência prestada à população, conforme C.I. nº PM-CIN-2026/03679 e parecer jurídico nº 3.068-3.075, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

Assinam:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de despesas  
Contratante

BARONCELI & CIA LTDA  
Raulino Baronceli  
Contratada

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 130/2025

DAS PARTES: De um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa DI VIANA LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 22.979.158/0001-98, localizada à Rua Presidente Juscelino K. de Oliveira, nº 1110, Centro, na cidade de Nova Andradina – MS, CEP 79750-000, através de seu representante legal Sr.º Valmir Dionisio Viana, neste ato denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 130/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, exclusivamente, alterar o prazo contratual, prorrogando-o pelo período de 12/08/2026 a 11/08/2027 (doze meses), em razão da necessidade de continuidade da prestação dos serviços de realização de exames laboratoriais e procedimentos diagnósticos, indispensáveis ao atendimento

das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A manutenção desses contratos é essencial para garantir a regularidade dos atendimentos, evitando a descontinuidade dos serviços e eventuais prejuízos à assistência prestada à população, conforme C.I. nº PM-CIN-2026/03679 e parecer jurídico nº 3.068-3.075, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

Assinam:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de despesas  
Contratante

DI VIANA LABORATORIOS LTDA  
Valmir Dionísio Viana  
Contratada

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO 131/2025

DAS PARTES: De um lado o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 03.173.317/0001-18, com endereço à Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, Bairro Centro, nesta cidade, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS, neste ato denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa THAIS TERRA MAIA PICOLI - LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 22.172.707/0001-18, localizada à Rua Redentor, nº 966, Centro, na cidade de Nova Andradina – MS, CEP 79750-000, através de sua representante legal Sr.º Thais Terra Maia Picoli, neste ato denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 131/2025, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, exclusivamente, alterar o prazo contratual, prorrogando-o pelo período de 12/08/2026 a 11/08/2027 (doze meses), em razão da necessidade de continuidade da prestação dos serviços de realização de exames laboratoriais e procedimentos diagnósticos, indispensáveis ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A manutenção desses contratos é essencial para garantir a regularidade dos atendimentos, evitando a descontinuidade dos serviços e eventuais prejuízos à assistência prestada à população, conforme C.I. nº PM-CIN-2026/03679 e parecer jurídico nº 3.068-3.075, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

Nova Andradina – MS, na data das assinaturas.

ASSINAM:

HERMES JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de despesas  
Contratante

THAIS TERRA MAIA PICOLI - LTDA  
Thais Terra Maia Picoli  
Contratada

## PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### CONCESSÃO

**SUZANY GOMES CAVALCANTE** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Instalação e Operação LIO Nº 010/2026 para a atividade de **Avicultura (Engorda e ou Postura de Ovos)**, localizada na **CHÁCARA ALVORADA**, município de Sidrolândia/MS com validade até 08 de julho de 2030.

#### REQUERIMENTO

**RAÍZEN SOBA AGROINDUSTRIAL LTDA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL) a Licença Ambiental na modalidade **ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL OU MUDANÇA DA TITULARIDADE** de **RAÍZEN CAARAPÓ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA** para **RAÍZEN SOBA AGROINDUSTRIAL LTDA** para a atividade de **MANEJO DE FAUNA IN SITU**, localizada à na Rodovia MS 156, KM 12, em Caarapó/MS.

**EDITAL**

**Frigmann Frigorífico Ltda**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAI, órgão vinculado a prefeitura municipal de Amambai a Licença Ambiental de Operação nº. 003/2026 para operar a atividade relativa a frigorífico com capacidade para abater 650 (seiscentos e cinquenta) cabeças de bovino por dia localizado na Rodovia Amambai Caarapó – (Rodovia MS 156 km 04 margem direita), no município de Amambai – MS.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2026**

A Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, por intermédio da Comissão de Licitações, torna público que, conforme processo nº 000.271/2026, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.020/2026, e nos termos da legislação vigente, foi adjudicado e homologado o seu resultado no dia 07/07/2026 pela Autoridade Competente, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para realização de serviços gráficos, para atender às demandas do Projeto 409-UFMS - Contrato nº 138/2023 - Formação de profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita, sob a Coordenação da Prof.<sup>a</sup> Larissa da Silva Barcelos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, sendo a seguinte empresa vencedora dos itens da licitação epigrafada: **THANAPE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 07.168.075/0001-25**, arrematante dos grupos 1 e 2, pelo valor total de **R\$ 158.000,00**. O Valor Global da contratação é de **R\$ 158.000,00**. Outras informações, a partir dos dados gerais desse pregão, nos portais [www.gov.br/compras/pt-br/](http://www.gov.br/compras/pt-br/) e [fundacaofapec.org.br/licitacao](http://fundacaofapec.org.br/licitacao).

Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026.

Willian de Lima Marques, Pregoeiro.

**SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE LEILÃO PÚBLICO ONLINE Nº 04/2026**

O SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará procedimento licitatório na modalidade “LEILÃO ELETRÔNICO DO TIPO MAIOR LANCE”, de BENS MÓVEIS E SUCATAS, de sua propriedade, a ser conduzido pela Leiloeira Publica Oficial Regina Aude Leite de Araújo Silva, JUCEMS n. 13. Os lances poderão ser ofertados a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação no Diário Oficial do Estado de MS, através do portal da REGINA AUDE LEILÕES [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br) e continuamente até o encerramento no dia 03 de agosto de 2026, a partir das 14h00min (horário de MS) e 15h00min (horário de Brasília), conforme especificações constantes do Edital. Os interessados em vistoriar os lotes poderão dirigir-se nos dias 29, 30 e 31/07/2026, das 08h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min (horário MS), em dias úteis, sendo lotes de 01 ao 170 em CAMPO GRANDE, no PÁTIO DA CASA DE LEILÕES – Rua Jaboatão, 271 – B. Silvia Regina, Campo Grande-MS. Os interessados em vistoriar o lote 171 em BONITO, será mediante agendamento prévio ser realizado com Thaynara, através do email [thaynarasilva@sescms.com.br](mailto:thaynarasilva@sescms.com.br), ou fones (67) 3311-4354 (Whats) e 3311-4359, no SESC CENTRO CULTURAL BONITO - Rodovia MS 382, s/n, Bonito/Jardim, km 02, Bonito/MS, sendo proibida a visita no dia do leilão. Informações e o edital completo poderão ser obtidos no endereço acima, e-mail [sac@reginaaudeleiloes.com.br](mailto:sac@reginaaudeleiloes.com.br), fone: (67) 3363-5417 ou no portal [www.reginaaudeleiloes.com.br](http://www.reginaaudeleiloes.com.br), onde também poderão ser ofertados lances, após aprovação do cadastro e aceite do edital para o leilão, conforme instruções no site.

Campo Grande-MS, 14 de julho de 2026.

SESC – Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE INTIMAÇÃO****PROCESSO ÉTICO PROFISSIONAL Nº 59.03/2024-MS**

Por este edital, o Conselho Regional de Medicina do Estado Mato Grosso do Sul intima o médico **SILVIO FERNANDO FROTA SCHULER**, que se encontra em lugar ignorado, de que foi designado o dia **20.07.2026, a partir das 13h00**, para as oitivas do denunciante e de suas testemunhas no Processo Ético-Profissional supramencionado. A audiência será realizada por videoconferência pela plataforma ZOOM. Informamos que a parte interessada fica incumbida de apresentar requerimento para habilitação de participação na audiência com **antecedência de 48 (quarenta e oito) horas**, que deverá conter, obrigatoriamente, o endereço eletrônico e telefone atualizado para o qual deverá ser encaminhado o link de acesso. Tal requerimento deve ser enviado para o e-mail: [processo@crmms.org.br](mailto:processo@crmms.org.br)

Campo Grande, 13 de julho de 2026.

Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Cooperativa dos Agricultores Familiares e Empreendedores da Economia Criativa (Cooperativa do Pantanal), CNPJ nº 61.340.646/0001-02, por meio de seu Conselho Fiscal, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 25 de julho de 2026, exclusivamente na modalidade virtual (Google Meet). O link de acesso será enviado para os e-mails e WhatsApp cadastrados às 9h20 do dia 25/07/2026. A Assembleia ocorrerá em três convocações: às 10h (com 2/3 dos associados), às 10h30 (com metade mais um) e às 10h45 (com mínimo de 10 associados). A pauta inclui: leitura e homologação das renúncias do Presidente, Vice-Presidente e Secretária-Geral; aprovação da admissão de novos associados (relação disponível no edital); e eleição de nova diretoria executiva para mandato-tampão até 2029. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos presentes. Os novos candidatos à admissão não poderão votar, conforme o Estatuto. O edital completo está à disposição na sede da Cooperativa. Conselho Fiscal: Adenilda Dantas de Medeiros, Leandro Alves Rodrigues e Vanessa Dias Maidana Campo Grande/MS, 13 de julho de 2026.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA E  
MUDANÇA DE ENDEREÇO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do **INSTITUTO CULTURAL CHAMAMÉ MS – POLCA PARAGUAYA, GUARÂNIA E CHAMAMÉ**, CNPJ 22.431.776/0001-07, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.18, II e art. 19, do Estatuto da entidade, **CONVOCA** todos os associados fundadores, em pleno gozo de seus direitos, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na Rua Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, nº 217 – Bairro Jardim Veraneio, no dia 28 de julho do corrente ano, às 17 horas, em primeira convocação e trinta minutos depois, em segunda convocação. Na forma do § 3º, do art. 21, para instalação da AGE é exigido o quorum de maioria absoluta dos associados fundadores, sendo as deliberações tomadas com o voto concordante de 2/3 dos associados fundadores presentes à AGE. Constam da pauta: **alteração estatutária e mudança de endereço.**

Campo Grande, 13 de julho de 2.026.

Orivaldo Rocha Mengual

Presidente

Registro DRT MS Nº 0129

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA RECOMPOSIÇÃO DE CARGOS  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do **INSTITUTO CULTURAL CHAMAMÉ MS – POLCA PARAGUAYA – GUARÂNIA E CHAMAMÉ**, CNPJ 22.431.776/0001-07, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art.18, II e art. 19, do Estatuto da entidade, **CONVOCA** todos os associados fundadores, em pleno gozo de seus direitos, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na Rua Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira, nº 217 – Bairro Jardim Veraneio, no dia 28 de julho do corrente ano, às 17 horas, em primeira convocação e trinta minutos depois, em segunda convocação. Na forma do § 3º, do art. 21, para instalação da AGE é exigido o quorum de maioria absoluta dos associados fundadores, sendo as deliberações tomadas com o voto concordante de 2/3 dos associados fundadores presentes à AGE. Constam da pauta: **recomposição de cargos na Associação.**

Campo Grande, 13 de julho de 2.026.

Orivaldo Rocha Mengual

Presidente

Registro DRT/MS Nº 0129